Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.319 Campo Grande, quinta-feira, 29 de outubro de 2026. 278 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 95
ATOS DE LICITAÇÃO 104
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 112
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 256
MUNICIPALIDADES 270
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 276

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 99/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: chope demais embalagens, exceto barril, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 99/2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898943207104	CHOPE BIERBAUM EXTRA - 600ML GF	1	R$ 21,08	R
7898943207821	CHOPE BIERBAUM IPA - 1500ML PET	1	R$ 28,19	R
7898943207630	CHOPE BIERBAUM MALZBIER - 1500ML PET	1	R$ 19,75	E
7898943207814	CHOPE BIERBAUM PILSEN - 1500ML PET	1	R$ 27,82	R
7898943207036	CHOPE BIERBAUM WEISS - 600ML GF	1	R$ 23,43	R

7898943207845	CHOPE BIERBAUM WEISS - 1500ML PET	1	R$ 30,96	R
7896931615191	CHOPE CAMPO LARGO RED DRAFT - 500ML GF	1	R$ 11,22	R
7896931615207	CHOPE CAMPO LARGO WHITE DRAFT - 500ML GF	1	R$ 11,21	E
7898055052005	CHOPE COLINA PILSEN - 1500ML PET	1	R$ 13,68	E
7898953852073	CHOPE DALLA IPA - 1500ML PET	1	R$ 18,88	E
7898953852134	CHOPE DALLA VINHO - 1500ML PET	1	R$ 18,90	R
619205192627	CHOPE PREMIUM LAGER MS 67 - 500ML PET	1	R$ 8,52	E
7898961852218	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 1500ML PET	1	R$ 29,41	R
7898961852386	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 500ML PET	1	R$ 12,57	R
7898961852294	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 1500ML PET	1	R$ 28,43	R
7898961852348	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 500ML PET	1	R$ 12,63	R
7898961852256	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 1500ML PET	1	R$ 28,27	R
7898961852416	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 500ML PET	1	R$ 12,50	R
7898961852225	CHOPE PROSA BELGIAN BLOND ALE - 1500ML PET	1	R$ 28,20	R
7898961852553	CHOPE PROSA HOP LAGER - 500ML PET	1	R$ 12,74	R
7898961852560	CHOPE PROSA HOP LAGER - 1500ML PET	1	R$ 29,26	R
7898961852249	CHOPE PROSA IRISH RED ALE - 1500ML PET	1	R$ 28,40	R
7898961852393	CHOPE PROSA IRISH RED ALE - 500ML PET	1	R$ 12,57	R
7898961852478	CHOPE PROSA LOW CARB - 500ML GROWLER	1	R$ 12,52	R
7898961852485	CHOPE PROSA LOW CARB - 1500ML GROWLER	1	R$ 29,33	R
7898961852201	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM - 1500ML PET	1	R$ 28,99	R
7898961852331	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM - 500ML PET	1	R$ 12,55	R
7898972090005	CHOPE UNSA BIER BOCK - 900ML PET	1	R$ 16,89	E
7898972090548	CHOPE UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 900ML PET	1	R$ 13,99	R
7898972090685	CHOPE UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 355ML LT	1	R$ 5,94	E
7898099397537	CHOPE WIENBIER 55 PILSEN - 1500ML PET	1	R$ 14,03	E
7898099397575	CHOPE WIENBIER 59 IPA - 1500ML PET	1	R$ 15,69	E
7896931615658	CHOPP CAMPO LARGO PEACH DRAFT - 500ML GF	1	R$ 11,12	E
7899923608478	CHOPP GROWLER PET ROLETA RUSSA EASY IPA TROPICAL - 1000ML PET	1	R$ 30,58	R
618341892125	CHOPP PILSEN FESTERA - 1500ML PET	1	R$ 22,86	E
7896437902528	CHOPP PILSEN PM BULNEZ - 1500L PET	1	R$ 13,88	R
7893590582505	CHOPP PURO MALTE ARTESANAL POTIGUAR - 1500ML PET	1	R$ 14,47	E
735201118055	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 2000ML PET	1	R$ 26,19	E
731199026709	GROWLER CHOPP MS 67 - 1500ML PET	1	R$ 19,99	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

PORTARIA/SAT 3942, de 28 de outubro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados

abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja, bebida energética;
III - Bebida à base de soja;
IV - Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2026.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3942, de 28 de outubro de 2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7896037916147	APERITIVO BITTER SANG GALO - 900ML GF	1	R$ 41,99	R
7896037916581	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA ARISTOCRATA - 900ML GF	1	R$ 22,99	R
7898422671037	GIN ETERNITY - 900ML GF	1	R$ 29,76	A
7896037918790	WHISKY ROYAL LABEL BLENDED - 1000ML GF	1	R$ 54,90	R
7898422678272	COCKTAIL ETERNITY WATERMELON (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 30,77	A
7898422679835	COCKTAIL ETERNITY BANANINHA (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422670269	COCKTAIL ETERNITY ABACAXI C/ HORTELÃ (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422679828	COCKTAIL ETERNITY BAUNILHA (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422677824	COCKTAIL ETERNITY BOSSA NOVA (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422679521	COCKTAIL ETERNITY COCO E ACAI (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422679392	COCKTAIL ETERNITY MACÃ VERDE (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 30,77	A
7898422679514	COCKTAIL ETERNITY PESSEGO E FRAMBOESA (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422678975	COCKTAIL ETERNITY PISTACHE (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,32	A
7898422677817	COCKTAIL ETERNITY ROYALE DARK BERRY (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 32,26	A
7898422679231	COCKTAIL ETERNITY STRAWBERRY (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 31,23	A
7898422679224	COCKTAIL ETERNITY FRUTAS TROPICAIS (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 30,48	A
7898422671006	CONHAQUE SAO JOAO DO SUL (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 22,39	I
7898422675875	COCKTAIL JURUBEBA LEAO DA ILHA (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 23,25	I
7898422670122	COCKTAIL CATUABA DOMILAGRE (VIDRO) - 900ML GF	1	R$ 21,18	I
7898422671716	COCKTAIL CATUABA FLOR DA SELVA (PET) - 1000ML GF DESC	1	R$ 11,08	I
7898422675608	COCKTAIL CATUABA FLOR DA SELVA (PET) - 500ML GF DESC	1	R$ 5,50	I
7898422673536	COCKTAIL CATUABA FLOR DA SELVA AÇAÍ (PET) - 1000ML GF DESC	1	R$ 11,08	I
7730998270125	VINHO URUGUAIO CASA GRANDE BLEND DE TINTAS - 750ML GF	1	R$ 182,00	I
7804651562008	VINHO CHILENO 7COLORES RESERVA CAB. SAUVIGNON - 750ML GF	1	R$ 89,00	I
7798314500559	VINHO ARGENTINO FAMÍLIA PETRINI TUTI MALBEC - 750ML GF	1	R$ 102,00	I
7798147370294	VINHO ARGENTINO IMAGINARIO MALBEC - 750ML GF	1	R$ 105,00	I

7808538163890	VINHO CHILENO MOSQUETEROS RESERVA CAB. SAUVIGNON - 750ML GF	1	R$ 96,00	I
7898967487902	VINHO CHILENO MOSQUETEROS RESERVA CARMENERE - 750ML GF	1	R$ 96,00	I
7896037913917	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO DEMI-SEC - 660ML GF	1	R$ 25,90	R
7896037917083	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 2000ML GF	1	R$ 42,00	R

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7896718702182	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS CHAMPANHE - 2000ML PET	1	R$ 8,90	I
7898942054938	CERVEJA ROMA PURO MALTE - 330ML GF DESC	1	R$ 4,21	I
7898942054976	CERVEJA ROMA ULTRA - 330ML GF DESC	1	R$ 4,71	I
7896045507696	CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE 330ML - 330ML GF DESC	1	R$ 6,74	I
7898942054907	CERVEJA ROMA PURO MALTE - 269ML LT	1	R$ 2,41	I
7898942054914	CERVEJA ROMA PURO MALTE - 350ML LT	1	R$ 2,96	I
7898942054921	CERVEJA ROMA PURO MALTE - 473ML LT	1	R$ 3,61	I
7898942054945	CERVEJA ROMA ULTRA - 269ML LT	1	R$ 3,01	I
7898942054952	CERVEJA ROMA ULTRA - 350ML LT	1	R$ 3,51	I
7898942054969	CERVEJA ROMA ULTRA - 473ML LT	1	R$ 4,26	I
7896045507856	CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE 269ML - 269ML LT	1	R$ 4,60	I
7896045507726	CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE 350ML - 350ML LT	1	R$ 5,84	I

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7896037913016	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL BRANCO - 1000ML GF	1	R$ 17,02	R
7896037913030	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL TINTO - 300ML GF	1	R$ 9,05	R
7896267701414	SUCO DE LARANJA RECONSTITUIDO PANIZZON - 1350UN PET	1	R$ 12,89	I
7896267701247	SUCO DE MACA PANIZZON - 1350UN PET	1	R$ 12,70	I
7896267701254	SUCO MISTO DE MANGA E MACA PANIZZON - 1350UN PET	1	R$ 12,81	I
7896267701261	SUCO MISTO DE PESSEGO E MACA PANIZZON - 1350UN PET	1	R$ 13,18	I
7894900087086	BEBIDA A BASE DE SOJA MORANGO - ADES - 1000ML TP	1	R$ 8,83	I

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2024 /SEFAZ N. Cadastral: 24598

Processo:	11/017.653/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TROVALE TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 016/2024, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. 1.2. A alteração ora firmada resultará em supressãodo objeto contratual, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com efeitos a contar de 16 de julho de 2026
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11101.04.123.2203.6029.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0150000001.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	19/10/2026

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e André Gustavo Simões Assumpção

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 149/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia três do mês de novembro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 211/2024
Processo n. 11/018460/2023 – ALIM n. 6153-M de 11/12/2023
Sujeito Passivo: Positivo Tecnologia S.A – Manaus-AM – IE: 28.490.549-6 – Advogados: Frederico Feitosa da Rosa e outros
Autuante: Clauber Araujo de Aguiar
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira
1ª Revisora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira
Pedido de Vista: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2025
Processo n. 11/010887/2022 – ALIM n. 49928-E de 11/7/2022
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Perkal Automóveis Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.090.093-7 – Advogados: Thiago Machado Grilo e Daniel Castro Gomes da Costa
Autuante: Márcio de Alencar Souza
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário n. 31/2025
Processo n. 11/013127/2023 – ALIM n. 5445-M de 17/8/2023
Sujeito Passivo: RC Logística e Transportes – Campo Grande-MS – IE: não consta
Autuante: Angelo Maeoka
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 4/2026
Processo: 11/000185/2024 – ALIM n. 6246-M de 5/1/2024
Sujeito Passivo: Condor S/A. Indústria Química –Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogados: Thiago Carvalho e Willian Takachi
Autuante: Israel Santana Caires
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 39/2025
Processo n. 11/010319/2024 – ALIM n. 55497-E de 31/7/2024
Sujeito Passivo: Semalo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.270.232-6
Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 150/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de novembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 124/2025
Processo n. 11/012173/2021 - ALIM n. 48512-E de 13/9/2021
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.384.944-4 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros
Autuante: Márcio de Alencar Souza
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 105/2025
Processo n. 11/009182/2024 - ALIM n. 55209-E de 9/7/2024
Sujeito Passivo: Papacosta, Alves & Cia Ltda. – Ivinhema-MS. – IE: 28.669.517-0 – Advogado: Rodolfo Souza Bertin
Autuante: Mariana Augusta do Amaral Martignoni
Julgador de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 269/2025
Processo n. 11/016513/2024 - ALIM n. 55995-E de 28/10/2024
Sujeito Passivo: Distribuidora de Carnes Lagunense Ltda. – Jardim-MS. – IE: 28.446.110-5
Autuante: José Antonio de Oliveira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 8/2026
Processo n. 11/018691/2024 – ALIM n. 100992-E de 6/12/2024
Sujeito Passivo: Global Comércio Atacadista e Logistica Ltda. – Anaurilândia-MS – IE: 28.480.018-0 - Advogado: Wendel Ricardo Neves, Fernando Antônio Moretto, Ana Lúcia Forti Neves e Gabriel dos Santos Frederico
Autuante: Adriano Garcia Magalhães
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2026
Processo n. 11/003649/2025 – ALIM n. 101561-E de 11/3/2025
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Bosson Comércio de Automóveis Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.433.070-1
Autuante: Luis Eduardo Pereira
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2025, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2025, bem como os respectivos índices, provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2027, nos termos do disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991, e no Decreto nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022, são os constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Os dados utilizados no cálculo do valor adicionado de cada município encontram-se disponíveis exclusivamente na plataforma eletrônica "e-Fazenda", módulo IPM, no endereço eletrônico https://eservicos.sefaz.ms.gov.br, podendo ser solicitadas informações complementares mediante acesso ao "Fale Conosco" do módulo supracitado.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no art. 1º desta Resolução deverão ser apresentados, até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Resolução, ao Secretário de Estado de Fazenda, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCICIO	INDICE MEDIO	INDICE 65%	RATEIO 7%	INDICE 72%
AGUA CLARA	1,0473	2.851.481.203,85	1,1663	1,1068	0,7194	0,0886	0,8080
ALCINOPOLIS	0,3870	1.094.423.542,24	0,4476	0,4173	0,2712	0,0886	0,3598
AMAMBAI	1,0745	2.458.364.219,65	1,0055	1,0400	0,6760	0,0886	0,7646
ANASTACIO	0,4404	1.140.596.748,23	0,4665	0,4535	0,2948	0,0886	0,3834
ANAURILANDIA	0,4155	1.062.390.638,95	0,4345	0,4250	0,2762	0,0886	0,3648
ANGELICA	0,4873	1.310.813.653,60	0,5361	0,5117	0,3326	0,0886	0,4212
ANTONIO JOAO	0,6154	1.423.006.495,21	0,5820	0,5987	0,3892	0,0886	0,4778
APARECIDA DO TABOADO	1,2455	2.964.921.829,43	1,2126	1,2290	0,7988	0,0886	0,8874
AQUIDAUANA	0,8072	2.205.930.699,59	0,9022	0,8547	0,5556	0,0886	0,6442

ARAL MOREIRA	0,8020	1.768.820.374,71	0,7234	0,7627	0,4958	0,0886	0,5844
BANDEIRANTES	0,6699	1.975.253.240,40	0,8079	0,7389	0,4803	0,0886	0,5689
BATAGUASSU	1,0018	2.210.130.823,48	0,9039	0,9528	0,6193	0,0886	0,7079
BATAYPORA	0,3939	1.140.225.057,05	0,4664	0,4302	0,2796	0,0886	0,3682
BELA VISTA	0,8059	1.973.430.690,94	0,8071	0,8065	0,5242	0,0886	0,6128
BODOQUENA	0,3895	1.005.417.928,42	0,4112	0,4004	0,2603	0,0886	0,3489
BONITO	0,7555	2.309.355.220,08	0,9445	0,8500	0,5525	0,0886	0,6411
BRASILANDIA	0,7447	2.120.079.047,51	0,8671	0,8059	0,5238	0,0886	0,6124
CAARAPO	1,6456	3.836.973.936,08	1,5693	1,6074	1,0448	0,0886	1,1334
CAMAPUA	0,8001	2.358.404.431,91	0,9646	0,8823	0,5735	0,0886	0,6621
CAMPO GRANDE	13,4476	30.852.279.186,69	12,6185	13,0330	8,4714	0,0886	8,5600
CARACOL	0,2209	598.227.550,80	0,2447	0,2328	0,1513	0,0886	0,2399
CASSILANDIA	0,6333	1.785.309.104,24	0,7302	0,6817	0,4431	0,0886	0,5317
CHAPADAO DO SUL	2,4360	5.992.603.233,85	2,4510	2,4435	1,5883	0,0886	1,6769
CORGUINHO	0,1949	599.765.211,98	0,2453	0,2201	0,1431	0,0886	0,2317
CORONEL SAPUCAIA	0,1575	426.818.220,22	0,1746	0,1661	0,1080	0,0886	0,1967
CORUMBA	7,3600	16.465.851.599,99	6,7345	7,0472	4,5807	0,0886	4,6693
COSTA RICA	1,5129	3.644.942.031,01	1,4908	1,5018	0,9762	0,0886	1,0648
COXIM	0,9149	2.553.995.657,81	1,0446	0,9797	0,6368	0,0886	0,7254
DEODAPOLIS	0,2599	579.835.883,56	0,2372	0,2486	0,1616	0,0886	0,2502
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3840	998.312.242,64	0,4083	0,3962	0,2575	0,0886	0,3461
DOURADINA	0,0927	262.425.777,60	0,1073	0,1000	0,0650	0,0886	0,1537
DOURADOS	8,3424	19.326.547.337,04	7,9045	8,1234	5,2802	0,0886	5,3688
ELDORADO	0,3422	791.073.017,80	0,3235	0,3329	0,2164	0,0886	0,3050
FATIMA DO SUL	0,2739	670.927.502,30	0,2744	0,2742	0,1782	0,0886	0,2668
FIGUEIRAO	0,2912	871.119.622,36	0,3563	0,3238	0,2105	0,0886	0,2991
GLORIA DE DOURADOS	0,1962	482.855.637,39	0,1975	0,1969	0,1280	0,0886	0,2166
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2545	698.471.990,28	0,2857	0,2701	0,1756	0,0886	0,2642
IGUATEMI	0,7149	1.801.318.721,70	0,7367	0,7258	0,4718	0,0886	0,5604
INOCENCIA	0,4913	1.782.706.875,93	0,7291	0,6102	0,3966	0,0886	0,4852
ITAPORA	0,8636	1.809.541.446,46	0,7401	0,8018	0,5212	0,0886	0,6098
ITAQUIRAI	1,0595	2.281.467.244,39	0,9331	0,9963	0,6476	0,0886	0,7362
IVINHEMA	1,0479	2.322.059.172,67	0,9497	0,9988	0,6492	0,0886	0,7378
JAPORA	0,0601	163.957.337,60	0,0671	0,0636	0,0413	0,0886	0,1300
JARAGUARI	0,4576	1.389.833.688,40	0,5684	0,5130	0,3335	0,0886	0,4221
JARDIM	0,4706	1.212.425.247,20	0,4959	0,4833	0,3141	0,0886	0,4027
JATEI	0,3637	903.086.215,30	0,3694	0,3666	0,2383	0,0886	0,3269
JUTI	0,2753	759.602.182,29	0,3107	0,2930	0,1904	0,0886	0,2790
LADARIO	0,0904	205.983.914,34	0,0842	0,0873	0,0567	0,0886	0,1454
LAGUNA CARAPA	0,7141	1.717.736.243,84	0,7026	0,7083	0,4604	0,0886	0,5490
MARACAJU	3,1067	8.325.584.553,54	3,4051	3,2559	2,1163	0,0886	2,2049
MIRANDA	0,4557	1.273.482.436,11	0,5209	0,4883	0,3174	0,0886	0,4060

MUNDO NOVO	0,3830	983.801.254,14	0,4024	0,3927	0,2553	0,0886	0,3439
NAVIRAI	1,6866	3.677.334.739,57	1,5040	1,5953	1,0369	0,0886	1,1255
NIOAQUE	0,4572	1.169.580.195,03	0,4784	0,4678	0,3041	0,0886	0,3927
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0694	2.392.589.342,04	0,9786	1,0240	0,6656	0,0886	0,7542
NOVA ANDRADINA	1,5661	3.901.266.664,27	1,5956	1,5808	1,0275	0,0886	1,1161
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1786	415.312.093,55	0,1699	0,1743	0,1133	0,0886	0,2019
PARAISO DAS AGUAS	1,1110	2.851.974.339,57	1,1665	1,1387	0,7402	0,0886	0,8288
PARANAIBA	1,1167	3.129.170.038,27	1,2798	1,1982	0,7788	0,0886	0,8674
PARANHOS	0,1350	305.356.721,60	0,1249	0,1300	0,0845	0,0886	0,1732
PEDRO GOMES	0,3953	1.181.872.611,95	0,4834	0,4394	0,2856	0,0886	0,3742
PONTA PORA	2,3963	5.743.616.890,42	2,3491	2,3727	1,5423	0,0886	1,6309
PORTO MURTINHO	0,5575	1.393.461.621,69	0,5699	0,5637	0,3664	0,0886	0,4550
RIBAS DO RIO PARDO	2,6015	10.238.342.917,29	4,1875	3,3945	2,2064	0,0886	2,2950
RIO BRILHANTE	2,3630	6.084.611.934,66	2,4886	2,4258	1,5768	0,0886	1,6654
RIO NEGRO	0,1731	475.152.696,21	0,1943	0,1837	0,1194	0,0886	0,2080
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,7780	2.450.080.126,33	1,0021	0,8900	0,5785	0,0886	0,6671
ROCHEDO	0,2816	778.312.011,32	0,3183	0,3000	0,1950	0,0886	0,2836
SANTA RITA DO PARDO	0,5724	1.602.653.800,88	0,6555	0,6140	0,3991	0,0886	0,4877
SAO GABRIEL DO OESTE	1,7299	4.435.526.486,71	1,8141	1,7720	1,1518	0,0886	1,2404
SELVIRIA	1,5300	3.160.738.717,71	1,2927	1,4113	0,9173	0,0886	1,0059
SETE QUEDAS	0,2522	570.191.373,84	0,2332	0,2427	0,1578	0,0886	0,2464
SIDROLANDIA	2,6642	8.512.262.560,74	3,4815	3,0728	1,9973	0,0886	2,0859
SONORA	1,0051	2.179.388.977,06	0,8914	0,9482	0,6163	0,0886	0,7049
TACURU	0,3046	797.686.152,57	0,3263	0,3155	0,2051	0,0886	0,2937
TAQUARUSSU	0,1196	315.918.899,26	0,1292	0,1244	0,0809	0,0886	0,1696
TERENOS	0,7785	1.787.587.143,66	0,7311	0,7548	0,4906	0,0886	0,5792
TRES LAGOAS	11,5652	22.716.421.260,88	9,2910	10,4281	6,7783	0,0886	6,8669
VICENTINA	0,2130	489.192.078,83	0,2001	0,2066	0,1343	0,0886	0,2229
TOTAL	100,0000	244.499.569.518,71	100,0000	100,0000	65,0000	7,0000	72,0000

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MUNICIPIO	INDICE 72%	RECEITA PROPRIA			AREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			INDICE ECOLÓGICO		IQE			INDICE APLICADO
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	VALOR	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,8080	47.517.241,08	1,2021	0,0360	7.782	2,1790	0,1090	13.472	0,6653	0,0333	0,4607	0,0230	0,03280	1,4222	0,1422	1,1515
ALCINOPOLIS	0,3598	6.135.567,27	0,1552	0,0047	4.398	1,2314	0,0616	3.812	0,1883	0,0094	8,1412	0,4070	0,02661	1,1538	0,1154	0,9579
AMAMBAI	0,7646	28.757.039,58	0,7275	0,0218	4.194	1,1743	0,0587	27.249	1,3456	0,0673	1,6438	0,0822	0,03117	1,3515	0,1351	1,1297
ANASTACIO	0,3834	23.652.902,65	0,5984	0,0179	2.913	0,8156	0,0408	18.227	0,9001	0,0450	0,1152	0,0058	0,02877	1,2475	0,1248	0,6177
ANAURILANDIA	0,3648	7.971.965,98	0,2017	0,0060	3.416	0,9565	0,0478	6.303	0,3113	0,0156	0,5182	0,0259	0,02744	1,1898	0,1190	0,5791
ANGELICA	0,4212	7.910.418,08	0,2001	0,0060	1.284	0,3595	0,0180	8.697	0,4295	0,0215	0,6157	0,0308	0,02901	1,2579	0,1258	0,6233

ANTONIO JOAO	0,4778	3.450.846,66	0,0873	0,0026	1.096	0,3069	0,0153	7.926	0,3914	0,0196	0,8832	0,0442	0,03026	1,3121	0,1312	0,6907
APARECIDA DO TABOADO	0,8874	34.945.743,02	0,8841	0,0265	2.751	0,7703	0,0385	19.580	0,9669	0,0483	0,3463	0,0173	0,02874	1,2462	0,1246	1,1426
AQUIDAUANA	0,6442	28.165.578,88	0,7126	0,0214	17.088	4,7846	0,2392	36.437	1,7994	0,0900	2,3853	0,1193	0,03483	1,5102	0,1510	1,2651
ARAL MOREIRA	0,5844	4.692.299,90	0,1187	0,0036	1.654	0,4631	0,0232	8.276	0,4087	0,0204	0,1918	0,0096	0,03507	1,5206	0,1521	0,7933
BANDEIRANTES	0,5689	10.007.474,52	0,2532	0,0076	3.363	0,9416	0,0471	6.817	0,3366	0,0168	0,0034	0,0002	0,02956	1,2817	0,1282	0,7688
BATAGUASSU	0,7079	33.532.428,42	0,8483	0,0254	2.392	0,6698	0,0335	19.793	0,9774	0,0489	0,7477	0,0374	0,02781	1,2059	0,1206	0,9737
BATAYPORA	0,3682	6.796.561,55	0,1719	0,0052	1.827	0,5116	0,0256	8.419	0,4158	0,0208	0,5060	0,0253	0,03065	1,3290	0,1329	0,5780
BELA VISTA	0,6128	8.957.058,46	0,2266	0,0068	4.956	1,3877	0,0694	16.459	0,8128	0,0406	0,1708	0,0085	0,03029	1,3134	0,1313	0,8694
BODOQUENA	0,3489	7.869.565,94	0,1991	0,0060	2.589	0,7249	0,0362	6.498	0,3209	0,0160	5,8522	0,2926	0,02503	1,0853	0,1085	0,8082
BONITO	0,6411	45.195.621,23	1,1434	0,0343	5.379	1,5061	0,0753	19.351	0,9556	0,0478	7,0061	0,3503	0,02861	1,2405	0,1241	1,2729
BRASILANDIA	0,6124	37.053.116,12	0,9374	0,0281	5.804	1,6251	0,0813	9.584	0,4733	0,0237	0,4806	0,0240	0,02849	1,2353	0,1235	0,8930
CAARAPO	1,1334	26.118.461,01	0,6608	0,0198	2.116	0,5925	0,0296	22.149	1,0938	0,0547	0,6086	0,0304	0,02737	1,1868	0,1187	1,3866
CAMAPUA	0,6621	19.591.700,34	0,4956	0,0149	6.238	1,7466	0,0873	10.963	0,5414	0,0271	0,4682	0,0234	0,02842	1,2323	0,1232	0,9380
CAMPO GRANDE	8,5600	1.607.029.959,54	40,6563	1,2197	8.082	2,2630	0,1131	640.453	31,6273	1,5814	1,1057	0,0553	0,02806	1,2167	0,1217	11,6512
CARACOL	0,2399	4.172.910,93	0,1056	0,0032	2.929	0,8201	0,0410	4.736	0,2339	0,0117	0,5522	0,0276	0,03150	1,3658	0,1366	0,4600
CASSILANDIA	0,5317	48.053.932,41	1,2157	0,0365	3.712	1,0394	0,0520	15.327	0,7569	0,0378	0,2752	0,0138	0,02898	1,2566	0,1257	0,7975
CHAPADAO DO SUL	1,6769	63.390.520,42	1,6037	0,0481	3.252	0,9106	0,0455	23.042	1,1379	0,0569	0,8690	0,0434	0,02928	1,2696	0,1270	1,9978
CORGUINHO	0,2317	2.856.778,67	0,0723	0,0022	2.639	0,7389	0,0369	4.482	0,2213	0,0111	0,1277	0,0064	0,02895	1,2553	0,1255	0,4138
CORONEL SAPUCAIA	0,1967	2.657.595,44	0,0672	0,0020	1.024	0,2867	0,0143	12.106	0,5978	0,0299	0,9631	0,0482	0,02995	1,2986	0,1299	0,4210
CORUMBA	4,6693	87.303.430,17	2,2087	0,0663	64.431	18,0406	0,9020	67.794	3,3479	0,1674	0,5640	0,0282	0,02897	1,2561	0,1256	5,9588
COSTA RICA	1,0648	29.408.653,58	0,7440	0,0223	4.159	1,1645	0,0582	22.390	1,1057	0,0553	3,5573	0,1779	0,03142	1,3624	0,1362	1,5147
COXIM	0,7254	23.261.104,82	0,5885	0,0177	6.391	1,7895	0,0895	26.489	1,3081	0,0654	0,8776	0,0439	0,02683	1,1634	0,1163	1,0582
DEODAPOLIS	0,2502	10.027.345,94	0,2537	0,0076	828	0,2318	0,0116	10.700	0,5284	0,0264	0,5573	0,0279	0,02738	1,1872	0,1187	0,4424
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3461	6.094.902,75	0,1542	0,0046	2.430	0,6804	0,0340	8.600	0,4247	0,0212	1,9422	0,0971	0,02900	1,2574	0,1257	0,6287
DOURADINA	0,1537	2.052.320,05	0,0519	0,0016	280	0,0784	0,0039	4.924	0,2432	0,0122	0,4035	0,0202	0,03162	1,3711	0,1371	0,3287
DOURADOS	5,3688	345.161.213,85	8,7322	0,2620	4.063	1,1376	0,0569	166.157	8,2053	0,4103	1,1753	0,0588	0,02689	1,1660	0,1166	6,2734
ELDORADO	0,3050	8.022.919,26	0,2030	0,0061	1.013	0,2836	0,0142	9.000	0,4444	0,0222	2,1820	0,1091	0,02986	1,2947	0,1295	0,5861
FATIMA DO SUL	0,2668	10.564.559,57	0,2673	0,0080	326	0,0913	0,0046	16.925	0,8358	0,0418	0,6192	0,0310	0,02912	1,2627	0,1263	0,4785
FIGUEIRAO	0,2991	17.802.402,12	0,4504	0,0135	4.881	1,3667	0,0683	2.810	0,1388	0,0069	0,4517	0,0226	0,03491	1,5137	0,1514	0,5618
GLORIA DE DOURADOS	0,2166	5.928.763,45	0,1500	0,0045	493	0,1380	0,0069	8.133	0,4016	0,0201	0,3575	0,0179	0,02869	1,2440	0,1244	0,3904
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2642	3.569.963,17	0,0903	0,0027	1.225	0,3430	0,0172	7.968	0,3935	0,0197	0,0000	0,0000	0,03117	1,3515	0,1351	0,4389
IGUATEMI	0,5604	11.985.094,61	0,3032	0,0091	2.957	0,8280	0,0414	10.732	0,5300	0,0265	1,4079	0,0704	0,02641	1,1451	0,1145	0,8223
INOCENCIA	0,4852	110.314.989,17	2,7909	0,0837	5.761	1,6131	0,0807	7.259	0,3585	0,0179	0,5769	0,0288	0,02906	1,2600	0,1260	0,8223
ITAPORA	0,6098	11.307.012,29	0,2861	0,0086	1.342	0,3758	0,0188	14.213	0,7019	0,0351	0,5013	0,0251	0,02399	1,0402	0,1040	0,8014
ITAQUIRAI	0,7362	14.762.494,26	0,3735	0,0112	2.064	0,5779	0,0289	14.641	0,7230	0,0362	1,0028	0,0501	0,03474	1,5063	0,1506	1,0132
IVINHEMA	0,7378	27.543.244,31	0,6968	0,0209	2.003	0,5608	0,0280	21.222	1,0480	0,0524	0,7515	0,0376	0,03001	1,3012	0,1301	1,0068
JAPORA	0,1300	1.148.670,66	0,0291	0,0009	417	0,1168	0,0058	6.587	0,3253	0,0163	1,7090	0,0854	0,02775	1,2033	0,1203	0,3587
JARAGUARI	0,4221	7.458.277,01	0,1887	0,0057	2.914	0,8159	0,0408	6.053	0,2989	0,0149	0,1152	0,0058	0,02805	1,2163	0,1216	0,6109
JARDIM	0,4027	16.373.037,08	0,4142	0,0124	2.130	0,5964	0,0298	18.671	0,9220	0,0461	1,5781	0,0789	0,02677	1,1608	0,1161	0,6860
JATEI	0,3269	3.613.386,44	0,0914	0,0027	1.933	0,5412	0,0271	4.351	0,2149	0,0108	6,6122	0,3306	0,00551	0,2389	0,0239	0,7220
JUTI	0,2790	6.347.849,63	0,1606	0,0048	1.569	0,4393	0,0220	5.990	0,2958	0,0148	1,0272	0,0513	0,02708	1,1742	0,1174	0,4893
LADARIO	0,1454	7.857.930,27	0,1988	0,0060	354	0,0991	0,0050	13.677	0,6754	0,0338	0,0820	0,0041	0,03037	1,3169	0,1317	0,3260

LAGUNA CARAPA	0,5490	6.635.807,36	0,1679	0,0050	1.726	0,4833	0,0242	5.473	0,2703	0,0135	0,8633	0,0432	0,03235	1,4027	0,1403	0,7752
MARACAJU	2,2049	66.810.503,81	1,6902	0,0507	5.397	1,5112	0,0756	29.854	1,4743	0,0737	1,5773	0,0789	0,02771	1,2015	0,1202	2,6040
MIRANDA	0,4060	14.459.386,77	0,3658	0,0110	5.471	1,5319	0,0766	20.090	0,9921	0,0496	0,7920	0,0396	0,02564	1,1118	0,1112	0,6940
MUNDO NOVO	0,3439	10.226.006,78	0,2587	0,0078	478	0,1338	0,0067	15.014	0,7414	0,0371	2,3561	0,1178	0,02795	1,2119	0,1212	0,6345
NAVIRAI	1,1255	54.241.853,30	1,3723	0,0412	3.190	0,8932	0,0447	37.601	1,8568	0,0928	5,2061	0,2603	0,02885	1,2509	0,1251	1,6896
NIOAQUE	0,3927	10.477.493,69	0,2651	0,0079	3.910	1,0948	0,0547	10.387	0,5129	0,0256	0,0032	0,0002	0,03108	1,3476	0,1348	0,6159
NOVA ALVORADA DO SUL	0,7542	22.834.778,37	0,5777	0,0173	4.028	1,1278	0,0564	16.259	0,8029	0,0401	0,0000	0,0000	0,02780	1,2054	0,1205	0,9885
NOVA ANDRADINA	1,1161	50.164.842,28	1,2691	0,0381	4.768	1,3350	0,0668	35.690	1,7625	0,0881	0,3682	0,0184	0,03057	1,3255	0,1325	1,4600
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2019	2.620.106,22	0,0663	0,0020	849	0,2377	0,0119	3.613	0,1784	0,0089	0,8641	0,0432	0,03020	1,3095	0,1310	0,3989
PARAISO DAS AGUAS	0,8288	17.515.368,41	0,4431	0,0133	5.061	1,4171	0,0709	4.332	0,2139	0,0107	1,2651	0,0632	0,03169	1,3741	0,1374	1,1243
PARANAIBA	0,8674	70.277.587,52	1,7779	0,0533	5.352	1,4986	0,0749	31.568	1,5589	0,0779	0,6334	0,0317	0,03125	1,3550	0,1355	1,2407
PARANHOS	0,1732	2.945.431,73	0,0745	0,0022	1.307	0,3660	0,0183	9.449	0,4666	0,0233	1,7685	0,0884	0,03040	1,3182	0,1318	0,4372
PEDRO GOMES	0,3742	11.273.866,21	0,2852	0,0086	3.554	0,9951	0,0498	6.063	0,2994	0,0150	0,4614	0,0231	0,02658	1,1525	0,1153	0,5860
PONTA PORA	1,6309	84.879.986,50	2,1474	0,0644	5.359	1,5005	0,0750	70.104	3,4619	0,1731	0,1568	0,0078	0,02912	1,2627	0,1263	2,0775
PORTO MURTINHO	0,4550	26.819.890,02	0,6785	0,0204	17.503	4,9008	0,2450	8.686	0,4289	0,0214	2,6325	0,1316	0,03038	1,3173	0,1317	1,0051
RIBAS DO RIO PARDO	2,2950	100.896.634,01	2,5526	0,0766	17.315	4,8482	0,2424	16.371	0,8084	0,0404	0,4901	0,0245	0,02774	1,2028	0,1203	2,7992
RIO BRILHANTE	1,6654	42.646.337,24	1,0789	0,0324	3.984	1,1155	0,0558	26.225	1,2951	0,0648	0,6870	0,0343	0,02849	1,2353	0,1235	1,9762
RIO NEGRO	0,2080	4.086.401,01	0,1034	0,0031	1.829	0,5121	0,0256	4.182	0,2065	0,0103	0,1152	0,0058	0,03103	1,3455	0,1345	0,3873
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,6671	23.197.918,71	0,5869	0,0176	8.175	2,2890	0,1144	13.953	0,6890	0,0345	0,8145	0,0407	0,02910	1,2618	0,1262	1,0005
ROCHEDO	0,2836	2.943.562,43	0,0745	0,0022	1.305	0,3654	0,0183	4.990	0,2464	0,0123	0,2303	0,0115	0,02943	1,2761	0,1276	0,4555
SANTA RITA DO PARDO	0,4877	11.702.751,18	0,2961	0,0089	6.142	1,7198	0,0860	5.541	0,2736	0,0137	0,0000	0,0000	0,03142	1,3624	0,1362	0,7325
SAO GABRIEL DO OESTE	1,2404	39.576.884,94	1,0013	0,0300	3.851	1,0783	0,0539	23.123	1,1419	0,0571	0,6401	0,0320	0,02795	1,2119	0,1212	1,5346
SELVIRIA	1,0059	17.390.062,74	0,4399	0,0132	3.255	0,9114	0,0456	7.251	0,3581	0,0179	0,0000	0,0000	0,03177	1,3776	0,1378	1,2204
SETE QUEDAS	0,2464	3.937.749,87	0,0996	0,0030	839	0,2349	0,0117	7.777	0,3840	0,0192	1,6599	0,0830	0,03231	1,4010	0,1401	0,5034
SIDROLANDIA	2,0859	56.939.285,67	1,4405	0,0432	5.266	1,4745	0,0737	35.197	1,7381	0,0869	0,9342	0,0467	0,02583	1,1200	0,1120	2,4484
SONORA	0,7049	18.096.715,18	0,4578	0,0137	4.186	1,1721	0,0586	11.278	0,5569	0,0278	0,2947	0,0147	0,03423	1,4842	0,1484	0,9681
TACURU	0,2937	3.508.399,54	0,0888	0,0027	1.784	0,4995	0,0250	7.005	0,3459	0,0173	1,9398	0,0970	0,03219	1,3958	0,1396	0,5753
TAQUARUSSU	0,1696	1.818.148,31	0,0460	0,0014	1.052	0,2946	0,0147	3.948	0,1950	0,0098	7,1649	0,3582	0,03444	1,4933	0,1493	0,7030
TERENOS	0,5792	15.601.642,83	0,3947	0,0118	2.846	0,7969	0,0398	13.858	0,6843	0,0342	0,3517	0,0176	0,02923	1,2674	0,1267	0,8093
TRES LAGOAS	6,8669	270.874.259,63	6,8528	0,2056	10.217	2,8607	0,1430	88.672	4,3789	0,2189	1,8441	0,0922	0,03339	1,4478	0,1448	7,6714
VICENTINA	0,2229	2.932.072,75	0,0742	0,0022	303	0,0848	0,0042	6.003	0,2964	0,0148	0,7960	0,0398	0,02289	0,9925	0,0993	0,3832
TOTAL	72,0000	3.952.724.587,57	100,0000	3,0000	357.144	100,0000	5,0000	2.025.001	100,0000	5,0000	100,0000	5,0000	2,30626	100,0000	10,0000	100,0000

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.555, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos referentes a despesas com Restos a Pagar Processados no exercício de 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenhos de Restos a Pagar Processados sob os números 2025NE000412, 2025NE015013, 2025NE013347, 2025NE008249 e 2025NE015036, emitidas no exercício financeiro de 2025, inscritas indevidamente em restos a pagar processados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial do Estado n. 12.309, de 19 de outubro de 2026, página 14.
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.514, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 253/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.883-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial do Estado n. 12.309, de 19 outubro de 2026, páginas 15 e 16.
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.517, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Branca de Neve, localizada no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 256/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.035.826-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Branca de Neve, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CEDESG – Centro de Educação Especial de São Gabriel, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 269/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.037.093-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CEDESG – Centro de Educação Especial de São Gabriel, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.523, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 270/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.414-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva - Pólo, localizada no município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 271/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.024.324-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva - Pólo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.525, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional SuperAção, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 272/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.043.617-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional SuperAção, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.526, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Carrossel Educamp, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 273/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.035.486-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Carrossel Educamp,

localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.527, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Evangélica Avivamento Bíblico, localizada no município de Cassilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 274/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.025.183-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Evangélica Avivamento Bíblico, localizada no município de Cassilândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.528, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 275/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.050.876.2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.529, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Girassol Junior, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 276/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.046.052-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Girassol Junior, localizada no município de Jardim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Supremus Saber, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 277/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.033.209.2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Supremus Saber, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.531, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Recanto, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 278/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.031.050.2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Recanto, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Davina Corrêa de Oliveira, localizado no município de Costa Rica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 282/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.036.864.2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Davina Corrêa de Oliveira, localizado no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 283/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.040.625-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 284/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 21/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.036.076-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Adjunta de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22/10/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/10/2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

Termo de Apostilamento N°1 ao Termo de Convênio N. 2025TR002386.
Processo N. 29/027348/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22, e o Município de Porto Murtinho/MS, CNPJ nº 03.107.539/0001-32.
Amparo Legal: Art. 44 do Decreto Estadual n. 16.644/2025..
Objeto: Reformulação do plano de trabalho e autorização de uso de saldo remanescente e de rendimento.
Assinatura: 28/10/2026
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Contrato 047/2026/SED Nº Cadastral 31957

Processo:	29/062.393/2026
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Dotação Orçamentária:	Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor anual estimado em R$ 1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais).
Valor:	R$ 1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 14/10/2026, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21, por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.
Amparo Legal:	A realização de licitação é inexigível com base no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	13/10/2026
Assinam:	HÉLIO QUEIROZ DAHER e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, LEINA BRASIL QUADROS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.139/SED/2024
PROCESSO N. 29.085.773-2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a **SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.581.972/0001-91, designada como entidade parceira.
Amparo Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB).
Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.139/SED/2024.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Assinatura: 28/10/2026
ALEXANDRE RICARDO GEWEHR
SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA
MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NUMERO SEQUENCIAL: 2026TR003935
PROCESSO N: 29.039.091-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e **o CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.964.574/0001-69.
Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 43 da Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.
Objeto: Cooperação técnica e pedagógica entre a SED/MS e o CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, ambos devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP), para ministrar a formação teórica de cursos de aprendizagem profissional destinados a jovens aprendizes, com foco na formação técnico-profissional metódica, em conformidade com a legislação vigente.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por aditamento, desde que haja interesse mútuo e aprovação do MTE.
Assinatura: 27/10/2026
ALEX VIEIRA PASSOS
CETEPS
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NUMERO SEQUENCIAL: 2026TR004038
PROCESSO N: 29.046.926-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a **FAPRIME FACULDADE PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.868.675/0001-67.
Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 43 da Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.
Objeto: cooperação técnica e pedagógica entre a SED/MS e a FAPRIME FACULDADE PRIME LTDA., ambas devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP), para ministrar a formação teórica de cursos de aprendizagem profissional destinados a jovens aprendizes, com foco na formação técnico-profissional metódica, em conformidade com a legislação vigente.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por aditamento, desde que haja interesse mútuo e aprovação do MTE.
Assinatura: 27/10/2026
KATIUSCIA SUMAYA CORREA MIRANDA VIEIRA PASSOS
FAPRIME FACULDADE PRIME LTDA
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003372
PROCESSO N. 29.020.378-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06 denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.
Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.
Assinatura: 27/10/2026
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
PREFEITA
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1373, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º Homologar a Resolução *ad referendum* n. 1357/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.267, página 9, de 1º de setembro de 2026, que inclui no Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR/OCI) do Estado do Mato Grosso do Sul, os estabelecimentos de saúde contemplados com recursos provenientes de emendas parlamentares e parcela única.
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1374, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º Homologar a Resolução *ad referendum* n. 1364/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, páginas 12 a 21, de 17 de setembro de 2026, que aprovou o remanejamento do recurso financeiro destinado à realização de procedimentos cirúrgicos cardíacos eletivos, originalmente programado para o **Hospital Regional de Três Lagoas Magid Thomé**, para o **Hospital Regional de Dourados**, com a finalidade de execução de procedimentos cirúrgicos da linha de cuidado de Ortopedia, conforme valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o estado do Mato Grosso do Sul.
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1375, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º Homologar a Resolução *ad referendum* n. 1365/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, páginas 21/22, de 17 de setembro de 2026, que instituiu o fluxo estadual de atendimento, avaliação e caracterização da deficiência, emissão de laudo, encaminhamento e reabilitação para pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional (SCRD) ou condições correlatas.
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1376, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

R E S O L V E:
Art.1º Homologar a Resolução *ad referendum* n. 1369/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.297, páginas 39/41, de 06 de outubro de 2026, que aprovou o pleito de habilitação do Centro de Nefrologia do Hospital Universitário da Grande Dourados: HU-UFGD/EBSERH – CNES 2710935, localizado no Município de Dourados
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1378, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º Homologar a Resolução *ad referendum* n. 1366/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.286, página 12, de 24 de setembro de 2026, que instituiu a realização de operação de crédito pela Concessionária Inova Saúde MS S.A. junto ao BNDES, em linha de crédito com recursos originários do FIIS-Saúde (Edital 03/2026 – 3600020260083), no valor de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para financiar as ações necessárias para sua atuação e cumprimento das obrigações contratuais da Parceria Público-Privada do Hospital Regional Rosa Maria Pedrossian de Mato Grosso do Sul (HRMS).
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO N. 2026NE004619

Processo:	PU/000.001/2026
Partes:	O Estado De Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Consensus Comercial E Serviços Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa à Nota de Empenho nº. 2026NE004619, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
Valor e Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2026NE011337, emitida em 13/10/2026, no valor de R$ 14.602,35 (quatorze mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no processo PU/000.001/2026, e possui amparo legal nos art. 124, I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesa:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Júlio Cesar Garcia Viana

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 134/2025 Nº Cadastral: 27518

Processo:	27/006.514/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº. 134/2025 – Identificador 27518, tendo em vista não cumprimento e/ou cumprimento irregular de normas editalícias, de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos e/ou de prazos.
Fundamentação Legal:	O presente Termo tem como fundamento legal os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 134/2025 – Identificador 27518.
Data Extinção:	16/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa

Extrato do Contrato 154/2026/SES Nº Cadastral 31860

Processo:	27/021.357/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição bisturi elétrico cirúrgico, com instalação, treinamento e garantia conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe, por meio de Adesão na Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n. 90202/2025 – Governo do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0100, natureza da despesa n. 44905208, fonte n. 0160180574, nota de empenho 2026NE011205, emitida em 06/10/2026, no valor de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	22/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Lucas Persona de Almeida, Zuleide Costa da Silva Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 231/2025 /SES N° Cadastral 28766

Processo:	27/023.717/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.
Objeto:	1.1. Constitui objeto deste termo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 231/2025 – Identificador 28766, que tem como objeto a contratação de serviço de Computação em nuvem (Item 001 – 0033213, Item 002 – 0033201 e Item 003 – 0033202) nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), conforme previsão na Cláusula terceira do contrato e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; e a alteração da titularidade contratual (sub-rogação) do Contrato nº 231/2025, passando a figurar como CONTRATADA a empresa TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.014/0012-60.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0024, Natureza da Despesa n. 33904015, Fonte n. 0260080121.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 276.962,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais).
Amparo Legal:	Será regulado pela Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 231/2025 – Identificador 28766 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 do mês de outubro de 2026 até a data de 16 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	16/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Fábio Carneiro da Silva, Caio Fagundes Inácio da Silva.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 178, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga o Resultado da análise documental do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e, subsidiariamente, observados os princípios e diretrizes gerais aplicáveis à atuação administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e de sua Superintendência da Política de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1°. DIVULGAR, na forma do Anexo Único, as inscrições enquadradas e não enquadradas após a análise documental referente ao ***"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"***, nos termos da Resolução SEAD nº 169, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.287, de 25 de setembro de 2026, p. 113 a 120.

Art. 2º. As inscrições enquadradas ficam aptas a prosseguir para a etapa de análise.

Art. 3°. Os responsáveis pelas Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo estabelecido na Resolução SEAD nº 172, de 6 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.302, de 8 de outubro de 2026, p. 43, observadas as disposições do regulamento do Prêmio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SEAD Nº 178 de 27 de outubro de 2026.

RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

INSCRIÇÕES ENQUADRADAS	
ORD.	**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - MS
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPORÃ - MS
6	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL
7	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE – MS
8	COTOLENGO SUL- MATOGROSSENSE
9	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSCRIÇÕES NÃO ENQUADRADAS		
ORD.	**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	**MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO**
1	ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE MS	Não atendimento aos arts. 10 e 11 do edital.
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA - MS	Não atendimento aos arts. 10 e 11 do edital.
3	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS/MS	Não atendimento aos arts. 10 e 11 do edital.
4	UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"	Não atendimento à alínea "a" do § 1º do art. 13 do edital.

RESOLUÇÃO/CEDC Nº 179, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a Cartilha "Atendimento acessível e inclusivo nas relações de consumo – Orientações para o atendimento às pessoas com deficiência nas relações de consumo" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CEDC/MS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, combinado com os arts. 5º e 6º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CEDC nº 001, de 27 de setembro de 2013, e tendo em vista o deliberado pelo Plenário em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho de Atendimento Acessível e Inclusivo do Procon/MS pela Resolução "P" SEAD nº 538, de 5 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.297, de 6 de outubro de 2026, com a finalidade de elaborar cartilha de orientação, em linguagem simples e em formatos acessíveis, destinada a consumidores, fornecedores e servidores;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do referido Grupo e o encaminhamento da proposta final do material educativo a este Conselho;

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação do material perante o Conselho Estadual de Defesa do consumidor – CEDC/MS, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, e aprovada, com abertura de prazo aos Conselheiros para envio de sugestões e contribuições finais até 23 de outubro de 2026, conforme registrado em ata;

CONSIDERANDO a consolidação da versão final da Cartilha, após a análise das contribuições recebidas no prazo assinalado;

CONSIDERANDO o dever constitucional e legal de promover a defesa do consumidor, a acessibilidade e o acesso à informação, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal; da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com status de emenda constitucional, em especial seus arts. 9º e 21; da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), em especial seus arts. 4º, inciso IV, e 6º, incisos II e III e parágrafo único; e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cartilha "Atendimento acessível e inclusivo nas relações de consumo – Orientações para o atendimento às pessoas com deficiência nas relações de consumo", elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído

pela Resolução "P" SEAD nº 538, de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º A Cartilha aprovada por esta Resolução será disponibilizada, na íntegra e em formatos digitais acessíveis, nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (Procon/MS), em www.procon.ms.gov.br, e da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD/MS), em www.sead.ms.gov.br.

Parágrafo único. É permitida a reprodução total ou parcial da Cartilha, para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor -CEDC/MS
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005971
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.037-2026.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e o Instituto Social Ajudar e Cuidar – CNPJ n° 44.120.593/0001-03.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 04 de maio de 2027, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	28/10/2026 Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Jamal Abdel Khalek Abed

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.007.313-2025.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e o Instituto Belém de Ação Socioeducativa - IBAS – CNPJ n° 48.776.332/0001-99.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 26 de maio de 2027, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	28/10/2026 José Henrique de Andrea Denis e Uzias Vieira da Rosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.524/2026 CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa **Simasul Siderurgia Ltda.**
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Aquidauana/MS
SIGNATÁRIOS: Artur Henrique Leite Falcette - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
José Afonso Gonçalves – EMPRESA

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 1.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova as prioridades, vedações e os procedimentos, em caráter complementar, aos definidos pelo CONDEL/SUDECO para a concessão de financiamentos, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º e 8º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação da matéria em Plenário, na 10ª. Reunião Ordinária realizada em 21 de outubro de 2026, e:

Considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO, conforme Resolução CONDEL/SUDECO nº 176, de 02.12.2025, publicada no DOU de 20.01.2026, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3° da Lei n° 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Portaria MIDR nº 2.252 de 04.07.2023, publicada no DOU de 05.07.2023 e Portaria nº 3.646, de 30.10.2024, publicada no DOU de 31.10.2024); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco nº 165, de 29.07.2025, publicada no DOU de 15.08.2025); os princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) – 2024-2027 e as contribuições das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa e dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal – CDE.

Considerando os entendimentos já firmados ou em andamento entre os diversos representantes das Secretarias de Estado, para o fim de detalhamento das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pelo Governo do Estado para a sua atuação institucional, assim como das entidades representativas do setor produtivo estadual;

Considerando a necessidade de orientações aos beneficiários potenciais e aos agentes técnicos e financeiros envolvidos nos pleitos de financiamento com recursos daquele Fundo;

Considerando, finalmente, as disponibilidades orçamentárias previstas para Mato Grosso do Sul no presente exercício;

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo I, as prioridades, vedações e os procedimentos para a concessão de financiamentos com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação CEIF/FCO Nº 0260, de 15 de abril de 2026.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 1.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece as prioridades, vedações e os procedimentos definidos em Mato Grosso do Sul, em caráter complementar àqueles determinados pelo CONDEL/SUDECO e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), para a concessão de financiamentos, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO).

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas estabelecidas neste ato objetivam complementar as normas operacionais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica estabelecido como prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do Programa FCO Rural, no estado do Mato Grosso do Sul, projetos nas atividades de:

I. Suinocultura.

II. Avicultura.

III. Sistema de Irrigação.

IV. Pecuária Leiteira.

V. Correção e Conservação do Solo e da Água.

VI. Armazenagem.

Art. 3º Não se constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, no Estado do Mato Grosso do Sul:

I. A implantação de Usina de Geração de Energia Elétrica, nas suas diferentes modalidades, destinadas à comercialização de energia elétrica a terceiros.

II. A aquisição isolada de caminhões e seus agregados, exceto quando justificado pela atividade fim do empreendimento proposto.

Art. 4º Fica vedada a concessão de financiamento com recursos do FCO, no Estado do Mato Grosso do Sul, para:

I. A supressão de vegetação nativa.

II. Custeio associado / capital de giro quando da aquisição isolada de placas fotovoltaicas e de usinas de geração de energia elétrica.

III. Aquisição de veículos e seus agregados por locadoras, empresa transportadoras de cargas e de empresa de transporte de passageiros linhas regulares.

IV. Construção de sede própria para micro, pequenas e pequenas médias empresas com atuação efetiva num prazo inferior a 02 (dois) de atividade, exceto se os outros investimentos a serem financiados (não relacionados à construção civil – construção, adequação e ampliação) representem no mínimo 35 % do valor total do projeto (inclui-se para o cálculo do valor total do projeto aquele destinado ao capital de giro associado, quando houver), devendo ser comprovado através de declaração firmada pelo proponente.

V. As propostas de financiamento para a implantação de canaviais, a implantação e a condução até o 3º. ano de florestas e de pomares de citricultura, serão limitadas até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), inclusive as operações de crédito "em ser" para a mesma finalidade com recursos do FCO.

a) O CEIF/FCO, no processo de análise das propostas de financiamento referentes aos custos de implantação das culturas de cana-de-açúcar, eucalipto e citrus, adotará como referência os custos técnicos divulgados, respectivamente, pelas seguintes entidades:

I. BIOSUL – Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul;

II. REFLORE-MS – Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas;

III. FUNDECITRUS – Fundo de Defesa da Citricultura.

Na ausência dessas referências, poderão ser utilizados custos emitidos por outros órgãos oficiais, assegurando parâmetros técnicos reconhecidos para subsidiar a análise e o enquadramento das propostas.

b) Os custos relativos à implantação de sistemas de irrigação não serão computados para fins de observância do limite financeiro previsto neste inciso.

CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCO

Art. 5° Os procedimentos para aplicação dos recursos do FCO, no que se refere a Linha de Financiamento FCO Rural compreendem:

I - a produção de novilho precoce e o melhoramento genético do rebanho bovino de leite e corte, podendo ser financiados:

a) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, com idade de até 18 meses, padrão precoce para serem terminados, devem ser observados os limites estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, capítulo 3, seção 2, sendo admitido financiar até 100% do Orçamento;

b) o melhoramento genético do rebanho bovino de leite, compreendendo a aquisição de touros, sêmens, embriões e matrizes melhoradas geneticamente, devendo ser informado na carta- consulta ou na proposta simplificada no Agente Financeiro:

1. a infraestrutura e demais condições da(s) propriedade(s) beneficiária(s) para o desenvolvimento desta atividade;

2. a procedência, o padrão racial, o potencial produtivo das matrizes a serem adquiridas;

3. a capacidade de suporte das pastagens, devendo esta ser compatível com o número de animais existentes, a serem adquiridos e aqueles previstos na evolução do rebanho (período de vigência do financiamento);

c) o melhoramento genético do rebanho bovino de corte, envolvendo a aquisição de:

1. touro (PO, PC e PS), considerando o valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por animal, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

1.1 o quantitativo de touros a serem financiados deve ser compatível com a relação touro/vaca recomendado pela pesquisa e assistência técnica;

2. doses de sêmen e embriões para bovinos, considerando o valor de mercado de cada dose e de cada embrião, observado o limite de financiamento segundo o porte do proponente, a qualificação e a procedência do material genético;

3. equipamentos, insumos veterinários, utensílios e serviços especializados de assistência técnica no processo de inseminação artificial de bovinos, inclusive em tempo fixo;

4. fêmea-matriz elite, limitado o financiamento a 50 (cinquenta) matrizes por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observado o valor de mercado e segundo o porte do proponente;

5. matriz bovina, para promover o melhoramento genético do rebanho, para suprir a capacidade ociosa de pastagens reformadas/recuperadas/formadas, sendo limitada a idade das matrizes a serem adquiridas, com idade de 12 a 36 meses, devendo o proponente:

5.1. estar efetivamente renovando/recuperando/formando pastagens cultivadas ou ter renovado/recuperado/formado nos últimos 12 meses a contar da data do protocolo da carta consulta ou na proposta simplificada no Agente Financeiro, em áreas já antropizadas, cujo incremento na capacidade de suporte seja compatível com a quantidade de matrizes a serem adquiridas (para cada UA incrementada na recuperação/formação, pode-se financiar 1 UA), limitando a aquisição a 2.000 (mil) matrizes bovinas, por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo de fêmeas já adquiridas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

5.2. para a efetividade das condições mencionadas, inclusive para o item 4, a capacidade de suporte das pastagens deve ser compatível com o número de animais existentes, somado ao rebanho ser adquirido e ainda aqueles previstos na evolução do rebanho,

5.3. o agente técnico deverá incluir na carta-consulta ou na proposta simplificada no Agente Financeiro, as informações da área a ser formada/reformada/recuperada, os insumos e serviços a serem utilizados, o incremento estimado na capacidade de suporte das pastagens em unidades animais (UA) e o quadro de evolução do rebanho do período de vigência do financiamento, devendo ser anexado à carta-consulta ou na proposta simplificada do Agente Financeiro, as cópias de inteiro teor da Movimentação do Rebanho do período anterior e do ano vigente, bem como o Comprovante de Saldo (Bovino/Bubalino) atualizado, emitido pela IAGRO;

5.4. os valores para aquisição de fêmeas bovinas para cria, ficam limitados a:

5.4.1. até R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por animal, no caso de matriz de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite de financiamento

de cada animal segundo o porte do proponente;

5.4.2. até R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por animal, no caso de matriz de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite do financiamento de cada animal segundo o porte do proponente.

6. nas aquisições de animais puros (PO, PC e PS), os mesmos deverão possuir registro nas associações nacionais de criadores das respectivas raças, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

II - retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, visando o povoamento e o melhoramento genético do rebanho, conforme Resolução CONDEL/FCO nº 176, de 26 de fevereiro de 2003, alterada pela Resolução CONDEL/FCO nº 283, de 23 de junho de 2006, para animais na faixa etária de 12 a 72 meses, mediante os seguintes critérios:

a) máximo de 2.500 matrizes por beneficiário de financiamento, incluídas aquelas já financiadas, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, limitado a 85% das fêmeas existentes por faixa etária a serem retidas, no imóvel a ser beneficiado;

b) a avaliação do perfil do estabelecimento pecuário objeto do pedido de financiamento, considerando que:

1. o estabelecimento pecuário deve estar situado na planície pantaneira sazonalmente inundável, devendo ser informado, na carta-consulta ou na proposta do Agente Financeiro, o período em que as pastagens nativas ficam parcial ou totalmente inundadas;

2. as áreas utilizáveis ou aptas para a atividade pecuária devem ser constituídas de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de pastagens nativas (áreas não antropizadas ou regeneradas naturalmente), excetuadas do cálculo dessas áreas aquelas de preservação permanente, as de reserva legal e as destinadas à infraestrutura do estabelecimento pecuário;

3. critério estabelecido no item 2 desta alínea deve ser também utilizado para o cálculo da capacidade de suporte das pastagens, relativamente aos animais nela apascentados e a serem apascentados;

4. a capacidade de suporte das pastagens deve ser compatível com o número de animais existentes e aqueles previstos na evolução do rebanho (período de vigência do financiamento).

c) avaliação do perfil do beneficiário do financiamento, considerando que ele deve:

1. ser o legítimo proprietário ou sócio proprietário do imóvel beneficiário, assim como seu filho ou filha natural ou por adoção, seu pai ou mãe, detentor de documento de anuência ou de comodato para exploração do imóvel no seu total ou em parte, bem como do rebanho de fêmeas bovinas ("rebanho próprio"), objeto do pedido de financiamento para a retenção local de fêmeas;

2. as fêmeas objeto do pedido de financiamento para a retenção local devem ter nascido naquela região ou dela ter origem;

3. comprovar a efetividade do rebanho de fêmeas bovinas, anexando comprovante de saldo do rebanho bovino/bubalino atualizado, emitido pela IAGRO;

d) o valor financiável é fixado, conforme a idade do animal objeto do pedido de financiamento para a retenção local, em até:

1. R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por fêmea bovina de 12 (doze) a 24 (vinte e cinco) meses;

2. R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por fêmea bovina de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses;

3. R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) por fêmea bovina de 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses;

III - No caso de cultivo da cana-de-açúcar, é vedado o financiamento para expansão da área cultivada, quando o imóvel rural estiver localizado na Bacia do Alto Paraguai - BAP.

1. A utilização de mudas de cana-de-açúcar produzidas em viveiros próprios, poderão ser admitidas como item financiável, porém como contrapartida de recursos próprios;

IV - No caso de florestas já plantadas, as mesmas não fazem jus ao financiamento de custeio das operações de manutenção e outras.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Art.6º No que se refere a aquisição de veículos de carga ou de transporte de passageiros, o beneficiário deverá apresentar ao Agente Financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório de licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

Art.7º No caso de obras civis, deverão ser anexadas à carta consulta ou proposta simplificada do Agente Financeiro, cópias de plantas arquitetônicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e físico-financeira e orçamentos diversos.

Art. 8º Para efeito de custos de construções civis, deverão ser adotados como referência os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB), editados mensalmente pelo Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON/MS), de acordo com suas especificações técnicas.

§ 1º Os custos indiretos das obras (administração/BDI) deverão ser custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 2º No orçamento a ser apresentado, os custos EXTRA-CUB deverão ser discriminados e justificados tecnicamente.

Art. 9º Todas as propostas que objetivem a concessão de financiamentos do Programa FCO Rural, para a aquisição de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, caminhões e seus agregados e aviões agrícolas, independente de seus valores, deverão ser submetidos à análise do CEIF/FCO, por meio de carta-consulta.

Art. 10 Para a concessão de financiamentos de custeios e investimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, as cartas-consultas destinadas às explorações integradas de avicultura, suinocultura e piscicultura, deverão conter como anexo o Documento de Informação Pré-Contratual – DIPC, fornecido pela integradora e validado pela Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADEC), conforme Lei Nº 13.288, de 16 de maio de 2016, que "Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências" e a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) Nº 5.195, de 19 de dezembro de 2024, que "Ajusta normas aplicáveis aos financiamentos de avicultura, suinocultura e piscicultura exploradas sob regime de integração".

§ 1º O disposto no Art. 10º não se aplica para explorações integradas de avicultura, suinocultura e piscicultura, quando se tratar de produtores integrados às cooperativas e aos produtores independentes.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 31.160.659-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital,

inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como doador, e a ASSOCIAÇÃO SENÓ KUNHKUERA RID, Associação sem fins lucrativos de direito privado , inscrita no CNPJ/MF nº 63.502.334/0001-83, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Magna Freitas Correia, inscrito no CPF nº XXX.063.611-XX, como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a Associação Senó Kunhkuera Rid de: 01 (um) veículo, Fiat Siena EL 1.4 Flex, cor preta, Ano Fabricação/Modelo 2014-2015, Renavam 1021654059, Chassi 9bd372171f4057242, Placa NRL-8959; conforme lista constante no relatório/fichas individuais anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 21 de outubro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
MAGNA FREITAS CORREIA
Presidente da Associação Senó Kunhkuera Rid

Extrato do Contrato 138/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31181

Processo:	31/136.592/2026
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição veículos especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP. Fonte de Recursos: 0271380011. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0007. Elemento de Despesa: 44905252. Nota de Empenho: 2026NE000137.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 301.912,31 (trezentos e um mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria MJSP nº513, de 15 de setembro de 2020 e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	23/10/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA ALMEIDA QUAQUARINI ORLANDINI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo nº 312104042026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Dourados.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, a fim de que o cooperado firme contrato com instituições privadas e / ou públicas, utilizando mão de obra prisional de custodiados que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Dourados, com interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Remuneração – A remuneração devida pelo Cooperado a cada interno em regime semiaberto, aberto e livramento condicional será de **01(um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme,** para os internos em regime fechado será de **3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme**, além de benefícios que eventualmente forem ajustados no contrato.
Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 26/10/2026.
Assinam –Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e o Presidente do Conselho da Counidade de Dourados, Ângelo Magno Lins do Nascimento.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 312068082026.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Beto Restaurante e Lanchonete LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra das internas que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar e produção de salgados, na sede da empresa, nesta comarca de Campo Grande.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 01(um) do salário mínimo nacional, alimentação e transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 28/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Roberto Mitsuo Oyadomari, Sócio/Administrador da Empresa Beto Restaurante e Lanchonete LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 002/2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 31.234.9940-2025
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura de Naviraí.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime fechado, no Estabelecimento penal de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de produção de redes esportivas, no interior desta Unidade Penal.
Remuneração – A mão de obra Carcerária será realizada em forma de trabalho voluntário intramuros, podendo o privado de liberdade utilizar o período trabalhado para fins de remição de pena.
Vigência – Prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 28/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e o Prefeito Municipal de Naviraí Rodrigo Massuo Sacuno.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E OS EXPROPRIADOS JOVELINA CORREIA DE SOUSA MARTINS, JANE MARA MARTINS CORREIA SIMPLICIO E ELVIS MARTINS CORREIA.

PROCESSO N. 79.006.822-2024
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrícula nº 14.742 a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia Estradas Municipais, Trecho: Entrº MS-162/Entrº MS-156/ Entrº MS-379, no Município de Itaporã-MS para fins de implantação e em revestimento primário na Rodovia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 6.171 de 20 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: Averbação em 19 de Novembro de 2025.
ASSINAM:
GIL MÁRCIO FRANCO
Diretor-Presidente da Agência
JOVELINA CORREIA DE SOUSA MARTINS
Expropriada
JANE MARA MARTINS CORREIA SIMPLICIO
Expropriada
ELVIS MARTINS CORREIA
Expropriado

Extrato do Contrato n. 147/2026/AGESUL Nº Cadastral 31950

Processo:	79.005.266-2026
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 099/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza de Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001 Nota de Empenho nº 2026NE003317, de 19/10/2026, no valor de R$ 644.123,33 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 11.005.000,00 (onze milhões e cinco mil reais).
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 099/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 09/10/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2026 /AGESUL N° Cadastral 29898

Processo:	79/008.964/2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 028/2026, referente à execução da obra infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro SEAC, no município de Ladário/MS - Emenda MDR 914.179/2021, Operação 1075680-71/2021.
Amparo Legal:	Artigo 111 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 028/2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/11/2026 a 29/04/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 27/08/2027.
Data da Assinatura:	26/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/2026
PROCESSO 83.037.851-2026

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o **Município de VICENTINA/MS** – CNPJ nº 21.644.502/0001-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 01645586,de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.
Vigência:	27/10/2026 a 27/09/2028.
Data da Assinatura:	27/10/2026.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Cleber Dias Da Silva** pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.208/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 208/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CAMAPUÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.20 - Processo de cadastramento de certificado de registro	2014	2017	40	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2014	2017	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2014	2017	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2017	80	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2017	80	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2014	2017	80	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2017	80	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2014	2017	100	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2017	20	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2014	2017	20	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado (Cópia)	2014	2017	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2017	80	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2017	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2014	2017	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2014	2017	4	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2017	33	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2014	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2014	2017	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2017	42	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2017	60	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014	2017	1	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2017	20	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2014	2017	20	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2014	2017	10	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2014	2017	38	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	2014	2017	40	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	2014	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2014	2017	28	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	1995	2017	10	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2017	1	Caixa	Ci - Recebidas

Informações Correlatas:
63/151462/2017, 21/272397/2014, 21/273537/2024, 21/269557/2014, 21/273537/2014, 71/559108/2017, 71/561647/2017, 71/566117/2017, 63/150159/2017, 63/151324/2017, 63/151487/2017, 63/177655/2016, 63/151608/2017, 63/152098/2017, 63/152003/2017, 63/154323/2017, 71/550961/2017, 63/173052/2015, 71/568459/2017, 71/569225/2017, 63/154831/2017, 71/551686/2017, 71/553270/2017, 71/553975/2017, 71/562534/2017, 71/564462/2017, 71/564669/2017, 63/153523/2017, 63/150889/2017, 71/557328/2017, 71/559856/2017, 71/564035/2017, 71/563467/2017, 71/571456/2017, 71/559119/2017, 71/555142/2017, 71/561795/2017, 71/559593/2017, 63/152119/2017, 63/155721/2017, 71/558819/2019, 63/151300/2017, 63/152447/2017, 63/153177/2017, 63/153935/2017, 63/156333/2017, 63/156496/2017, 71/550193/2017, 71/551127/2017, 71/552197/2017, 71/559591/2017, 71/554155/2017, 71/554201/2017, 71/554248/2017, 71/554774/2017, 71/554823/2017, 71/554930/2017, 71/556045/2017, 71/556393/2017, 71/557910/2017, 71/558455/2017, 63/165421/2016, 71/560690/2017, 71/560706/2017, 71/560758/2017, 71/561219/2017, 71/561780/2017, 71/563699/2017, 71/564863/2017, 71/565358/2017, 71/565668/2017, 71/566632/2017, 71/567016/2017, 71/567423/2017, 71/568492/2017, 71/570963/2017, 71/571456/2017, 71/571678/2017, 71/571633/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.209/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 209/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE SIDROLANDIA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2014	2017	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2017	9	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2017	52	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2014	2016	21	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2013	2017	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2014	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2008	2017	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2014	2017	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2017	62	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2017	18	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2017	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2014	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2017	75	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2017	32	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2017	120	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2014	2017	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2017	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2014	2017	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2014	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2017	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2017	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2017	48	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2017	67	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2014	2017	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2017	3	Caixa	COMUNICAÇÃO INTERNA EXPEDIDA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Declaração de confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Certificado sanitário	2014	2017	30	Unidade	RELACIONADOS AO PNSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.26 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)	2014	2017	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.42 - Laudo de pré-vistoria	2014	2015	20	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2016	2016	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.13 - Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	2014	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	2014	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2014	2017	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2014	2017	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2014	2017	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2014	2017	20	Unidade	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.2 - Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	2014	2017	260	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	2014	2017	84	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2014	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2013	2017	2	Caixa	Comunicação interna recebidas.

Informações Correlatas:
63/179622/2015, 71/556045/2017, 71/561780/2017, 71/561523/2017, 71/561447/2017, 71/561722/2017, 71/560758/2017, 71/560690/2017, 71/554278/2017, 71/552197/2017, 63/156604/2017, 63/175042/2016, 71/566635/2017, 71/567876/2017, 71/567150/2017, 71/566647/2017, 71/556918/2017, 71/564282/2017, 71/563487/2017, 71/564965/2017, 71/564863/2017, 71/564804/2017, 71/564694/2017, 71/563809/2017, 71/562677/2017, 71/562103/2017, 71/554970/2017, 71/562067/2017, 71/559156/2017, 71/561723/2017, 71/560627/2017, 71/560878/2017, 71/561121/2017, 71/559595/2017, 71/559769/2017, 71/558415/2017, 71/556869/2017, 71/558819/2017, 71/558455/2017, 71/557910/2017, 71/557448/2017, 71/551756/2017, 71/559913/2017, 17/559593/2017, 71/559593/2017, 71/559119/2017, 71/555142/2017, 71/555394/2017, 71/554930/2017, 71/556187/2017, 71/555156/2017, 71/555314/2017, 63/153197/2017, 63/152468/2017, 63/150751/2017, 63/151468/2017, 63/151201/2017, 63/150022/2017, 63/152473/2017, 63/152473/2017, 63/153346/2017, 71/554421/2017, 71/552140/2017, 71/550558/2017, 71/550105/2017, 71/551323/2017, 63/156544/2017, 71/551613/2017, 71/551176/2017, 71/550959/2017, 71/550961/2017, 63/156507/2017, 71/550483/2017, 71/552012/2017, 63/156582/2017, 71/550695/2017, 63/152706/2017, 63/153473/2017, 63/150159/2017, 63/154883/2017, 63/155721/2017, 63/153935/2017, 63/153741/2017, 63/154623/2017, 63/153377/2017, 63/151785/2017, 63/154831/2017, 63/151660/2017, 63/152002/2017, 63/151300/2017, 63/151608/2017, 63/151243/2017, 63/151551/2017, 53/151324/2017, 63/151093/2017, 63/151054/2017, 63/151054/2017, 63/151160/2017, 63/151160/2017, 63/151132/2017, 63/150934/2017, 63/150889/2017, 63/159077/2015, 63/169532/2015, 63/168377/2017, 63/168648/2015, 63/168035/2015, 63/167449/2015, 63/168059/2015, 63/167214/2015, 63/167169/2015, 63/166856/2015, 63/155952/2015, 63/165271/2015, 63/165565/2015, 63/165275/2015, 63/164630/2015, 63/163981/2015, 63/163630/2015, 63/163435/2015, 63/162523/2015, 63/101560/2015, 63/101475/2015, 63/160941/2015, 63/160400/2015, 63/101457/2015, 63/166186/2015, 63/166186/2015, 63/154459/2015, 63/153563/2015, 63/154495/2015, 63/166186/2015, 63/163326/2015, 63/160556/2015, 63/156978/2015, 63/171320/2015, 63/171320/2015, 63/156049/2015, 63/171163/2015, 21/282107/2014, 63/168505/2015, 63/168505/2015, 63/153913/2015, 63/159699/2015, 63/159133/2015, 63/152537/2015, 63/152782/2015, 63/153468/2015, 63/153468/2015, 63/151180/2015, 21/251233/2015, 63/171129/2015, 63/155744/2015, 63/155744/2014, 63/155706/2015, 63/155546/2015, 63/154347/2015, 63/157669/2015, 63/157669/2015, 63/170665/2015, 63/170651/2015, 63/167950/2015,63/162563/2015, 63/163334/2015, 63/166556/2015, 63/165335/2015, 63/156707/2015, 63/157388/2015, 63/156389/2015, 63/155391/2015, 63/161656/2015, 63/161363/2015, 63/157728/2015, 63/155729/2015, 63/152206/2015, 63/152220/2015, 63/152583/2015, 63/152895/2015, 63/153564/2015,

63/153341/2015, 63/153621/2015, 63/153236/2015, 63/158158/2015, 63/158874/2015, 63/159388/2015, 63/153633/2015, 63/169942/2015, 21/261319/2014, 21/280624/2014, 63/161523/2015, 63/161522/2015, 63/159775/2015, 63/159620/2015, 63/105654/2015, 63/152270/2016, 63/169195/2016, 63/170430/2016, 63/172553/2016, 63/173656/2016, 63/174142/2016, 63/178035/2016, 63/171739/2016, 63/177369/2016, 63/174469/2016, 71/568492/2017, 71/568108/2017, 71/568666/2017, 71/561770/2017, 71/570510/2017, 71/561767/2017, 71/571456/2017, 71/571678/2017, 71/571633/2017, 71/568294/2017, 71/569397/2017, 71/567709/2017, 71/570963/2017, 71/563776/2017, 71/562260/2017, 71/564475/2017, 71/567897/2017, 71/568341/2017, 71/568459/2017, 71/570974/2017, 71/566096/2017, 71/570446/2017, 71/570547/2017, 71/570507/2017, 71/564603/2017, 71/557434/2017, 71/554224/2017, 71/559213/2017, 71/561717/2017, 71/570912/2017, 71/570623/2017, 71/571307/2017, 71/570146/2017, 63/177113/2016 63/768541/2016 63/167996/2016 63/16814382016 63/194659/2016 63/172164/2016 63/172051/2016 63/172101/2016 63/157663/2016 63/172184/2016 63/169986/2016 63/169474/2016 63/169449/2016 63/168367/2016 63/168116/2016 63/166632/2016 63/166408/2016 63/654421/2016 63/165134/2016 63/164598/2016 63/164496/2016 63/164486/2016 63/163389/2016 63/163405/2016 63/163219/2016 63/162585/2016 63/162339/2016 63/162131/2016 63/161851/2016 63/161236/2016 63/160545/2016 63/160014/2016 63/160090/2016 63/159639/2016 63/159241/2016 63/155807/2016 63/154763/2016 63/153910/2016 63/153707/2016 63/153608/2016 63/153423/2016 63/153234/2016 63/153226/2016 63/153080/2016 63/152895/2016 63/156279/2016 63/156283/2016 63/156009/2016 63/155988/2016 63/155295/2016 63/154878/2016 63/154842/2016 63/154763/2016 63/154540/2016 63/158480/2016 63/179075/2015 63/178666/2015 63/180675/2015 63/180546/2015 63/180312/2015 63/180102/2015 63/179897/2015 63/179991/2015 63/179632/2015 63/179391/2015 63/179227/2015 63/179089/2015 63/179037/2015 63/178688/2015 63/178497/2015 63/165933/2015 63/177739/2015 63/177344/2015 63/179665/2015 63/176670/2015 63/176808/2015 63/178187/2015 63/177064/2015 63/175325/2015 63/176483/2015 63/175525/2015 63/173468/2015 63/173396/2015 63/173009/2015 63/174658/2015 21/263214/2014 21/263574/2014 21/261456/2014 21/259700/2014 21/529701/2014 21/258880/2014 21/258146/2014 21/257534/2014 21/257522/2014 21/257079/2014 21/256045/2014 21/255584/2014 21/254999/2014 21/254169/2014 21/252287/2014 21/252075/2014 21/252067/2014 21/251889/2014 21/250133/2014 21/285112/2014 21/285026/2014 21/279429/2014 63/150141/2015 21/279106/2014 21/271035/2014 21/257833/2014 21/250100/2015 21/279353/2014 21/275055/2014 21/250830/2014 21/268288/2014 21/271400/2014 21/262423/2014 21/263736/2014 21/254244/2014 21/280923/2014 21/281684/2014 21/284718/2014 21/269937/2014 21/264012/2014 21/264222/2014 21/262423/2014 21/262994/2014 21/257935/2014 21/286855/2014 21/254154/2014 21/253851/2014 21/253564/2014 21/251542/2014 21/283684/2014 21/281702/2014 21/275309/2014 21/271263/2014 21/280313/2014 21/273198/2014 21/269797/2014 21/285478/2014 21/273032/2014 21/265303/2014 21/264068/2014 21/266438/2014 21/264151/2014 21/263171/2014 21/252306/2014 21/282119/2014 21/262596/2014 21/264421/2014 21/257258/2014 21/252998/2013 21/262622/2014 21/274721/2014 21/286304/2014 21/281621/2014 21/280672/2014 21/276139/2014 21/279340/2014 21/267194/2014 21/263279/2014 21/276160/2014 21/279191/2014 21/284575/2014 21/281668/2014 21/267259/2014 21/270974/2014 21/268698/2014 21/263152/2014 21/261335/2014 21/276316/2014 21/265886/2014 21/280964/2014 21/279623/2014 21/260711/2014 21/260709/2014 21/257314/2014 21/253406/2014 21/254577/2014 21/257314/2014 21/283805/2011 21/273436/2013 21/279256/2013 21/975835/2013 21/277009/2013 21/266137/2013 21/275387/2013 21/251018/2013 21/255276/2013 21/256140/2013 21/257048/2013 21/260022/2013 21/257617/2013 21/263265/2013.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.210/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 210/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE COXIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	35	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	68	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2019	2019	30	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2019	2019	2	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2019	2019	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2019	2019	4	Unidade	pnsco
26	26.1	26.1.1	26.1.1.91 - Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.96 - Formulário de Evolução de Rebanho de Caprinos e Ovinos	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.89 - Comunicação de nascimentos de ovinos e/ou caprino	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2019	2019	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2019	2019	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	78	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2019	2019	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2019	2019	34	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	REL. MENSAL DE GTAS EMITIDAS MANUAIS
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2019	2019	82	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível/ não-comestível) (SIE/ SISB)	2019	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	2019	2019	28	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.35 - Resumo de verificação elementos de inspeção de industrias de fiscalização permanente	2019	2019	10	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2019	2019	17	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2019	2019	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	68	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2019	2019	14	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2019	2019	11	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	38	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	310	Unidade	CIs EXPEDIDAS
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	68	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	9	Unidade	GUIAS RECEBIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2019	2019	17	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	47	Unidade	CIs RECEBIDAS

Informações Correlatas:
71/570570/2019, 71/570624/2019, 71/570591/2019, 71/569867/2019, 71/569304/2019, 71/569664/2019, 71/569344/2019, 71/569103/2019, 71/567315/2019, 71/568197/2019, 71/567853/2019, 71/565328/2019, 71/562891/2026, 71/562933/2019, 71/562470/2019, 71/561541/2026, 71/562459/2026, 71/560953/2019, 71/561523/2026, 71/560158/2019, 71/560050/2019, 71/559649/2019, 71/559710/2019, 71/559101/2019, 71/555932/2019, 71/553083/2019, 71/558345/2019, 71/557546/2019, 71/557334/2019, 71/556221/2019, 71/552902/2019, 71/552645/2019, 71/552263/2019, 71/552032/2019,71/553963/2019, 71/551760/2019, 71/551493/2019, 71/550449/2019,71/550042/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.211/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 211/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE AMAMBAI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	1	Unidade	Requerimento para emissão de atestado de vacinação contra brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	6	Unidade	Requerimento para cancelamento de atestado de brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	19	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	4	Unidade	Declaração do produtor de saldo de caprinos e ovinos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	1	Unidade	Contagem de caprinos e ovinos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	1	Unidade	Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2019	2019	211	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2019	2019	72	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2018	2018	12	Unidade	Síntese mensal de eventos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2019	2019	3	Unidade	Vistoria previa em local de evento.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	311	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	56	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2019	2019	8	Unidade	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2019	2019	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	2	Unidade	Vigilância em propriedade rural na sanidade de citros e banana.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	15	Unidade	Levantamento fitossanitário monitoramento de pragas.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	98	Unidade	Vigilância em propriedade rural na sanidade da soja.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	58	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	16	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	123	Unidade	Relatório de viagem estadual.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	1	Caixa	Relatório de viagem federal.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	34	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	158	Unidade	Comunicação interna enviada.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	2	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	32	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	113	Unidade	Guia de tramitação enviadas e recebidas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	19	Unidade	Guia de remessa enviada e recebida.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	5	Unidade	Vigilância em estabelecimento registrado.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	20	Unidade	Vigilância em propriedade rural no uso de agrotóxico.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	1	Unidade	Vigilância em estabelecimento que comercializa mudas cítricas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	1	Unidade	Requerimento para autorização de importação e plantio de mudas cítricas.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas	2019	2019	7	Unidade	Autorização para importação e plantio de mudas cítricas.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Mapa de controle de abate	2011	2014	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Formulário de demonstrativo mensal de procedência	2011	2014	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Formulário de apreensões, aproveitamento condicional e condenação de órgãos	2011	2014	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.18 - Movimento mensal de apreensões de carcaças	2011	2014	48	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Formulário de notificação de lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose	2011	2014	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	43	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:

71/552263/2019, 71/552749/2019, 71/554805/2019, 71/558106/2019, 71/558436/2019, 71/559382/2019, 71/564536/2019, 71/565797/2019, 71/568564/2019, 71/569460/2019, 71/570494/2019, 71/571774/2019, 71/572716/2019, 71/574335/2019, 71/578837/2019, 71/580700/2019, 71/581330/2019, 71/582212/2019,

71/583819/2019, 71/586429/2019, 71/586935/2019, 71/587057/2019, 71/590387/2019, 71/591872/2019, 71/592728/2019, 71/595237/2019, 71/596368/2019, 71/598543/2019, 71/598725/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.212/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 212/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2019	80	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.105 - Parecer técnico (sanidade animal)	2017	2019	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2019	30	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2019	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2019	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2019	45	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2019	60	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2019	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2019	190	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2018	96	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2017	2018	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2019	2019	36	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2019	154	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2017	2018	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2018	22	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2018	2019	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	1	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2017	2019	70	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2019	55	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2017	2017	28	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2019	45	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2017	2018	39	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.97 - Ficha de cadastro e/ou recadastro de propriedade rural com caprinos e ovinos	2017	2017	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2019	175	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2017	2019	15	Unidade	
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1 - Processo de locação de imóvel para o Estado	2017	2017	22	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2018	2018	2	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2017	2019	114	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.13 - Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	2017	2019	54	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2017	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	2017	2019	76	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2017	2019	418	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2017	2019	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2017	2019	130	Unidade	Comunicação Interna - Circular
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2019	357	Unidade	

Informações Correlatas:
71/559584/2017, 71/558199/2019, 71/557232/2019, 71/571465/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.213/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 213/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ANAURILÂNDIA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2019	608	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2019	72	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2019	83	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	34	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2019	83	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2018	2019	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2019	54	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2018	2018	7	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2018	2019	27	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2019	92	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2019	230	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2018	2019	145	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2017	2019	17	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2019	21	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2019	839	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2019	25	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2019	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2019	58	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2019	2019	38	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2018	2019	98	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2018	2019	270	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2018	448	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2019	19	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2018	2019	15	Unidade	
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 - Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	2019	2019	14	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2019	31	Unidade	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2018	2019	80	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2019	312	Unidade	

Informações Correlatas:
71/563359/2018, 71/565420/2018, 71/557584/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.214/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 214/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOURADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado (Cópia)	2014	2021	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas	2014	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.9 - Ficha de análise de sementes e questionário para análise de sementes	2014	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.10 - Folha de anotação de Resultados - Macronutrientes	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.11 - Folha de anotações de resultado de análise de granulometria em solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.12 - Folha de anotações de resultado de análise de micronutrientes em solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.13 - Folha de anotações de resultados de análise de calcários	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.14 - Folha de anotações de resultados de Textura, Al, Ca, Mg	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.16 - Mapa de protocolo de entrada e saída de calcário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.17 - Mapa de protocolo de entrada e saída de solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.20 - Processo de cadastramento de certificado de registro	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2013	2018	20	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.23 - Protocolo/ Formulário/ Solicitação para análises de calcário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.24 - Protocolo para análises de granulometria em solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.25 - Protocolo para análises macronutrientes em solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.26 - Protocolo para análises micronutrientes em solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.27 - Questionário de análise de calcário e solos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.31 - Resultado analítico de calcário (Segunda via)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.32 - Resultado analítico de granulometria em solo (Segunda via)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.33 - Resultado analítico de micronutrientes em solo (Segunda via)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.34 - Resultados analíticos de solos (Segunda via)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2013	2018	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.36 - Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.41 - Formulário de Registro de Recepção de Amostras de Sementes	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.42 - Folha de Resultado Calcário - Umidade	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.43 - Relatório de Analises de Calcário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.44 - Relatório de Analises de Solo por Bandeja	2013	2019	45	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.45 - Protocolo/Formulário/ Solicitação para análises de solo	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.51 - Ficha de Análise de Sementes – Organismo Geneticamente Modificado (OGM)	2013	2019	1	Caixa	

26	26.2	26.2.1	26.2.1.52 - Cadastro de Usuários do Laboratório Não Inscritos no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.53 - Demonstrativo de Execução de Análise de Sementes	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.54 - Relatório de levantamento das Sementes de Espécies Silvestres e Nocivas	2013	2019	32	Unidade	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Laudo de Classificação Vegetal	2013	2019	15	Unidade	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.2 - Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.3 - Relatório Mensal de Emissão de Certificado de Classificação Vegetal	2013	2019	1	Caixa	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.4 - Planilha de Atividades Mensais (Postos de Classificação Vegetal)	2013	2019	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.215/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 215/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	32	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	123	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2019	2019	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2019	2019	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Certificado sanitário	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2019	2019	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2019	2019	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.91 - Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos	2019	2019	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	72	Unidade	PNSS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2019	2019	17	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	17	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	137	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2019	2019	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	REF. A GTAS MANUAIS EMITIDAS MENSAL
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2019	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2019	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2019	2019	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2019	2019	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2019	2019	43	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2019	2019	1	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2019	2019	6	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	52	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	26	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	314	Unidade	CIS EMITIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	3	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	212	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	114	Unidade	EMITIDAS E RECEBIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	23	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2019	2019	26	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	17	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2019	2019	88	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2019	2019	60	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2019	83	Unidade	

Informações Correlatas:
71/507449/2018, 71/572982/2018, 71/573907/2018, 71/573479/2018, 71/571603/2018, 71/573462/2018.
71/571940/2019, 71/570887/2019, 71/571162/2019, 71/570570/2019, 71/570352/2019, 71/570379/2019,
71/569871/2019, 71/569344/2019, 71/567895/2019, 71/568715/2019, 71/568641/2019, 71/568499/2019,
71/568499/2019, 71/568409/2019, 71/567294/2019,
71/560496/2019, 71/566692/2019, 71/566243/2019, 71/565584/2019, 71/566352/2019,
71/503329/2019, 71/561469/2019, 71/565030/2019, 71/564828/2019, 71/563715/2019,
71/562955/2019, 71/562952/2019, 71/562939/2019, 71/562470/2019, 71/562470/2019,
71/562706/2019, 71/562576/2019, 71/562040/2019, 71/561523/2019, 71/561126/2019,
71/561078/2019, 71/560953/2019, 71/560611/2019, 71/560570/2019, 71/560328/2019,
71/559710/2019, 71/559504/2019, 71/560550/2019, 71/559649/2019, 71/559077/2019,
71/557190/2019, 71/557546/2019, 71/557546/2019, 71/556975/2019, 71/55680082019,
71/555427/2019, 71/555806/2019, 71/553364/2019, 71/555061/2019, 71/553743/2019,
71/553692/2019, 71/553610/2019, 71/553540/2019, 71/554375/2019, 71/554267/2019,
71/554159/2019, 71/554015/2019, 71/574077/2019, 71/552977/2019, 71/552645/2019,
71/552263/2019, 71/552032/2019, 71/553963/2019, 71/551760/2019, 71/551607/2019,
71/553493/2019, 71/551036/2019, 71/550299/2019, 71/550449/2019, 71/550042/2019,
71/550022/2019, 71/550032/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.216/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO

n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 216/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CASSILANDIA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2018	1	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2006	2019	1	Caixa	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2013	2013	14	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2018	2018	85	Unidade	
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 - Relatório de atividades	2017	2018	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2005	2012	22	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2007	2019	20	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2016	47	Unidade	CT- 13 - OUTROS ESTADOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	11	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2007	2018	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2013	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2008	2019	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2014	2014	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2014	2014	67	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	2018	2018	26	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013	2014	10	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2013	2013	13	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2015	2016	61	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2016	95	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2019	119	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2009	2019	145	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2010	2018	132	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2010	2018	132	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2009	2019	38	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2007	2008	46	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2010	2011	14	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2013	2013	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2015	2016	6	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2017	2019	65	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2015	2015	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	7	Unidade	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1 - Comunicado de ocorrências	2019	2019	5	Unidade	
6	6.1	6.1.2	6.1.2.1 - Despacho de devolução à origem	2016	2016	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2017	2018	150	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2009	2013	76	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2015	2015	30	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2019	252	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2019	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2009	2009	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2013	2013	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2008	2019	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2008	2015	2	Caixa	
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	2010	2018	95	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2010	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2009	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2005	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2016	2016	157	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.100 - Formulário de colheita de amostras de suínos domésticos - plano integrado de vigilância para PSC, PSA, E PRRS	2010	2011	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2007	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Declaração de confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2013	2015	50	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	120	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.84 - Laudo de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e os respectivos relatórios mensais de execução destes exames	2013	2013	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2009	2009	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2013	2013	16	Unidade	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1 - Comunicado de ocorrências	2019	2019	46	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2017	2017	14	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.20 - Processo de cadastramento de certificado de registro	2016	2016	26	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2019	2019	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2016	2017	90	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2008	2017	22	Unidade	

4	4.2	4.2.4	4.2.4.5 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	2019	2019	1	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2007	2020	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2008	2009	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2006	2019	8	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2008	2019	5	Caixa	

Informações Correlatas:
21/287683/2008, 21/286838/2008, 21/285593/2008.
21/282120/2009, 21/282120/2009, 21/281483/2009, 21/283069/2009, 21/276801/2009, 21/280799/2009, 21/280797/2009, 21/280795/2009, 21/280554/2009, 21/274904/2009, 21/274908/2009, 21/272675/2009, 21/272674/2009, 21/271539/2009, 21/267798/2009, 21/267798/2009, 21/269970/2009, 21/267798/2009, 21/266889/2009, 21/266888/2009, 21/266887/2009, 21/263082/2009, 21/263081/2009, 21/263079/2009, 21/259019/2009, 21/258407/2009, 21/255409/2009, 21/257105/2009.
21/283502/2010, 21/282996/2010, 21/281150/2010, 21/278753/2010, 21/277631/2010, 21/277857/2010, 21/277634/2010, 21/273103/2010, 21/273103/2010, 21/273797/2010, 21/267116/2010, 21/267607/2010, 21/290589/2010, 21/286415/2010, 21/270833/2010, 21/288159/2010, 21/279666/2010, 21/277203/2010, 21/276198/2010, 21/276176/2010, 21/275040/2010, 21/273905/2010, 21/272198/2010, 21/268628/2010, 21/266023/2010, 21/261359/2010, 21/257384/2010, 21/278557/2010, 21/275196/2010, 21/266836/2010, 21/266265/2010, 21/264966/2010, 21/266322/2010, 21/264369/2010, 21/272148/2010, 21/272299/2010, 21/255542/2010, 21/261772/2010, 21/286138/2010, 21/284774/2010, 21/284307/2010, 21/282024/2010, 21/282999/2010, 21/284395/2010, 21/283014/2010, 21/282999/2010, 21/277301/2010, 21/277000/2010, 21/276999/2010, 21/276590/2010, 21/256130/2010, 21/272339/2010, 21/259083/2010, 21/258695/2010, 21/261840/2010, 21/266602/2010, 21/259353/2010, 21/264966/2010, 21/264985/2010, 21/256422/2010, 21/261830/2010, 21/261830/2010, 21/260590/2010, 21/250454/2010, 21/250898/2010, 21/287976/2010, 21/278645/2010, 21/279331/2010, 21/279670/2010, 21/277358/2010, 21/274766/2010, 21/266484/2010, 21/276104/2010, 21/266094/2010, 21/272977/2010, 21/269253/2010, 21/262056/2010, 21/283299/2010, 21/288122/2010, 21/286202/2010, 21/264235/2010, 21/264790/2010, 21/267549/2010, 21/257144/2010, 21/291208/2010, 21/291064/2010, 21/291046/2010, 21/290694/2010, 21/260493/2010, 21/276625/2010.
21/254328/2011, 21/288959/2011, 21/289204/2011, 21/289202/2011, 21/288973/2011, 21/288134/2011, 21/288136/2011, 21/288140/2011, 21/286180/2011, 21/285470/2011, 21/285473/2011, 21/284838/2011, 21/283640/2011, 21/283602/2011, 21/283605/2011, 21/283611/2011, 21/283609/2011, 21/282946/2011, 21/281602/2011, 21/281603/2011, 21/280497/2011, 21/280505/2011, 21/280491/2011, 21/280490/2011, 21/280489/2011, 21/280048/2011, 21/280483/2011, 21/278892/2011, 21/278890/2011, 21/277249/2011, 21/274208/2011, 21/272921/2011, 21/273788/2011, 21/273795/2011, 21/269815/2011, 21/269439/2011, 21/269459/2011, 21/269463/2011, 21/269458/2011, 21/268093/2011, 21/268117/2011, 21/267255/2011, 21/266610/2011, 21/266350/2011, 21/266355/2011, 21/266362/2011, 21/264581/2011, 21/263858/2011, 21/263865/2011, 21/263861/2011, 21/262551/2011, 21/262550/2011, 21/262334/2011, 21/262331/2011, 21/262279/2011, 21/262279/2011, 21/260771/2011, 21/260721/2011, 21/259223/2011, 21/254635/2011, 21/254631/2011, 21/254184/2011, 21/254194/2011, 21/253139/2011, 21/253031/2011, 21/252962/2011, 21/252992/2011, 21/253139/2011, 21/290290/2011, 21/289549/2011, 21/289596/2011, 21/289576/2011, 21/289575/2011, 21/289583/2011, 21/288138/2011, 21/286172/2011, 21/281592/2011, 21/280482/2011, 21/275163/2011, 21/267259/2011, 21/266338/2011, 21/266373/2011, 21/264542/2011, 21/265445/2011, 21/263441/2011, 21/263878/2011, 21/262708/2011, 21/262349/2011, 21/260805/2011, 21/260710/2011, 21/259525/2011, 21/257671/2011, 21/257483/2011, 21/255683/2011, 21/254649/2011, 21/255007/2011, 21/253685/2011, 21/252934/2011, 21/253020/2011, 21/253024/2011, 21/253021/2011, 21/253027/2011, 21/251399/2011, 21/290726/2011, 21/251313/2011, 21/251095/2011, 21/251312/2011, 21/251090/2011, 21/291031/2011, 21/283575/2011, 21/280639/2011, 21/270363/2011, 21/271964/2011, 21/275075/2011, 21/258092/2011, 21/257802/2011, 21/290036/2011, 21/290180/2011, 21/281351/2011, 21/279829/2011, 21/280845/2011, 21/280696/2011, 21/279678/2011, 21/277673/2011, 21/282784/2011, 21/264781/2011, 21/288586/2011, 21/263441/2011, 21/262900/2011, 21/256040/2011, 21/253152/2011, 21/279284/2011, 21/279769/2011, 21/279156/2011, 21/273541/2011, 21/273079/2011, 21/268916/2011, 21/265674/2011, 21/265162/2011, 21/263974/2011, 21/263709/2011, 21/257430/2011, 21/254532/2011, 21/252324/2011, 21/253361/2011, 21/283652/2011, 21/285412/2011, 21/283159/2011, 21/282898/2011, 21/280732/2011, 21/276007/2011, 21/275835/2011, 21/259621/2011, 21/258176/2011, 21/250637/2011, 21/274208/2011, 21/263741/2011, 21/258800/2011, 21/251828/2011, 21/250540/2011, 21/272522/2011, 21/260734/2011, 21/257907/2011, 21/289073/2011, 21/285265/2011.
21/279846/2012, 21/278635/2012, 21/278137/2012, 21/278130/2012, 21/275788/2012, 21/275070/2012, 21/274487/2012, 21/273909/2012, 21/273294/2012, 21/272465/2012, 21/271226/2012, 21/271223/2012, 21/269604/2012, 21/265577/2012, 21/265367/2012, 21/264095/2012, 21/262084/2012, 21/262082/2012, 21/262081/2012, 21/259204/2012, 21/258469/2012, 21/257539/2012, 21/256784/2012, 21/255812/2012, 21/255000/2012, 21/254545/2012, 21/253889/2012, 21/253304/2012, 21/253299/2012, 21/253298/2012, 21/253295/2012, 21/258261/2012, 21/283544/2012, 21/282909/2012, 21/282908/2012, 21/281633/2012, 21/280856/2012, 21/280330/2012, 21/279883/2012, 21/277260/2012, 21/273646/2012, 21/277260/2012, 21/273646/2012, 21/270745/2012, 21/270745/2012, 21/270745/2012, 21/269536/2012, 21/269536/2012, 21/269536/2012, 21/267011/2012, 21/269234/2012, 21/267011/2012, 21/265235/2012, 21/265156/2012, 21/264995/2012, 21/262399/2012, 21/262654/2012, 21/261974/2012, 21/262023/2012, 21/261110/2012, 21/260788/2012, 21/261106/2012, 21/261099/2012, 21/261239/2012, 21/259048/2012, 21/259055/2012, 21/257936/2012, 21/256859/2012, 21/255524/2012, 21/255107/2012, 21/253580/2012, 21/253579/2012, 21/250796/2012, 21/279200/2012, 21/255271/2012, 21/257795/2012, 21/270445/2012, 21/269123/2012, 21/268675/2012, 21/265871/2012, 21/261744/2012, 21/258836/2012, 21/257307/2012, 21/253742/2012, 21/277430/2012, 21/262428/2012, 21/259416/2012, 21/255927/2012, 21/284590/2012, 21/282983/2012, 21/277268/2012, 21/270674/2012, 21/267569/2012, 21/261957/2012, 21/255397/2012, 21/276850/2012,

21/271358/2012, 21/270804/2012, 21/269352/2012, 21/269342/2012, 21/260781/2012, 21/260341/2012, 21/260341/2012, 21/257832/2012, 21/252449/2012, 21/283462/2012, 21/277068/2012, 21/273118/2012, 21/263264/2012, 21/277530/2012, 21/272811/2012, 21/267996/2012, 21/251884/2012, 21/274492/2012, 21/274822/2012, 21/270524/2012, 21/265900/2012, 21/255594/2012, 21/265107/2012, 21/265368/2012, 21/253699/2012, 21/273646/2012, 21/262310/2012, 21/257975/2012, 21/265156/2012, 21/283059/2012, 21/280977/2012, 21/281729/2012, 21/281729/2012.
21/283644/2013, 21/276369/2013, 21/285024/2013, 21/250444/2013, 21/250016/2013, 21/250015/2013, 21/250205/2013, 21/261063/2013, 21/255335/2013, 21/250148/2013, 21/283231/2013, 21/259359/2013, 21/258352/2013, 21/251781/2013, 21/254159/2013, 21/261343/2013, 21/261024/2013, 21/259170/2013, 21/260281/2013, 21/259126/2013, 21/258740/2013, 21/257371/2013, 21/284737/2013, 21/280147/2013, 21/277085/2013, 21/267546/2013, 21/261499/2013, 21/260122/2013, 21/276488/2013, 21/261719/2013, 21/258488/2013, 21/282211/2013, 21/282372/2013, 21/275900/2013, 21/275900/2013, 21/269823/2013, 21/267784/2013, 21/261499/2013, 21/262553/2013, 21/256509/2013, 21/255622/2013, 21/255528/2013, 21/254947/2013, 21/252659/2013, 21/251261/2013, 21/267412/2013, 21/268024/2013, 21/284654/2013, 21/279120/2013, 21/273706/2013, 21/272786/2013, 21/271372/2013, 21/269321/2013, 21/268603/2013, 21/263926/2013, 21/280501/2013, 21/272126/2013, 21/278190/2013, 21/278187/2013, 21/276482/2013, 21/276382/2013, 21/274948/2013, 21/274414/2013, 21/273956/2013, 21/272658/2013, 21/271195/2013, 21/270800/2013, 21/270797/2013, 21/269099/2013, 21/268180/2013, 21/266878/2013, 21/266338/2013, 21/266321/2013, 21/266318/2013, 21/264614/2013, 21/264110/2013, 21/263295/2013, 21/263297/2013, 21/262155/2013, 21/260828/2013, 21/260460/2013, 21/259762/2013, 21/259753/2013, 21/259751/2013, 21/259746/2013, 21/256912/2013, 21/256903/2013, 21/256899/2013, 21/256891/2013, 21/253537/2013, 21/253536/2013, 21/253535/2013, 21/253534/2013.
21/281446/2014, 21/699579/2014, 21/285047/2014, 21/269579/2014, 21/274747/2014, 21/271412/2014, 21/271412/2014, 21/271412/2014, 21/271412/2014, 21/269579/2014, 21/268408/2014, 21/266356/2014, 21/266356/2014, 21/268532/2014, 21/266356/2014, 21/263635/2014, 21/264089/2014, 21/264012/2014, 21/262094/2014, 21/261253/2014, 21/261504/2014, 21/263096/2014, 21/258343/2014, 21/260082/2014, 21/262094/2014, 21/260082/2014, 21/258343/2014, 21/256771/2014, 21/252928/2014, 21/252269/2014, 21/252187/2014, 21/252269/2014, 21/285423/2014, 21/285420/2014, 21/278594/2014, 21/278594/2014, 21/273811/2014, 21/278594/2014, 21/273811/2014, 21/265799/2014, 21/265798/2014, 21/265799/2014, 21/263247/2014, 21/260860/2014, 21/255633/2014, 21/271400/2014, 21/272345/2014, 21/265285/2014, 21/261205/2014, 21/259478/2014, 21/252982/2014, 21/278771/2014, 21/275778/2014, 21/275722/2014, 21/274212/2014, 21/259982/2014, 21/258643/2014, 21/257996/2014, 21/256935/2014, 21/256218/2014, 21/255123/2014, 21/253637/2014, 21/250964/2014, 21/273486/2014, 21/270848/2014, 21/255692/2014, 21/268607/2014, 21/257650/2014, 21/253847/2014, 21/266188/2014, 21/271585/2014, 21/270126/2014, 21/259570/2014, 21/251309/2014, 21/281737/2014, 21/272978/2014, 21/269915/2014, 21/271803/2014, 21/263457/2014, 21/281487/2014, 21/267262/2014, 21/261337/2014, 21/258196/2014, 21/252746/2014, 21/277322/2014, 21/281172/2014, 21/257499/2014, 21/268595/2014, 21/254244/2014, 21/283588/2014, 21/274778/2014, 21/265187/2014, 21/264286/2014, 21/263736/2014, 21/256856/2014, 21/256247/2014, 21/255658/2014, 21/279548/2014, 21/278609/2014, 21/277017/2014, 21/275595/2014, 21/274870/2014, 21/274137/2014, 21/269937/2014, 21/269632/2014, 21/269283/2014, 21/270745/2014, 21/263068/2014, 21/257935/2014, 21/263372/2014, 21/262424/2014, 21/262423/2014, 21/260743/2014, 21/254272/2014, 21/254179/2014, 21/254125/2014, 21/253530/2014, 21/252859/2014, 21/252641/2014, 21/252181/2014, 21/282492/2014, 21/280325/2014, 21/2809542/2014, 21/280506/2014, 21/280298/2014, 21/277200/2014, 21/273606/2014, 21/275843/2014, 21/273531/2014, 21/269500/2014, 21/269632/2014, 21/262987/2014, 21/257879/2014, 21/256858/2014, 21/257231/2014, 21/255579/2014, 21/254880/2014, 21/254709/2014, 21/285046/2014, 21/284588/2014, 21/284718/2014.
63/102649/2015, 63/179710/2015, 63/179712/2015, 63/169553/2015, 63/164415/2015, 63/151574/2015, 21/2501009/2015, 63/178321/2015, 63/174378/2015, 63/175249/2015, 63/175249/2015, 63/173494/2015, 63/165565/2015, 63/165279/2015, 63/163445/2015, 63/163630/2015, 63/158400/2015, 63/157699/2015, 63/155615/2015, 63/153353/2015, 63/158809/2015, 63/161286/2015, 63/170981/2015, 63/165732/2015, 63/163515/2015, 63/157639/2015, 63/158863/2015, 63/152213/2015, 63/153564/2015, 63/101885/2015, 63/177344/2015, 63/170659/2015, 63/164102/2015, 63/161359/2015, 63/160796/2015, 63/159507/2015, 63/158153/2015, 63/158149/2015, 63/157577/2015, 63/155214/2015, 63/155357/2015, 63/155253/2015, 63/179063/2015, 63/168660/2015, 63/164086/2015, 63/164102/2015, 63/161175/2015, 63/159776/2015, 63/159697/2015, 63/156028/2015, 63/154685/2015, 63/154113/2015, 63/153633/2015, 63/152782/2015, 63/153104/2015, 63/153044/2015, 63/151094/2015, 63/151094/2015, 63/150004/2015, 21/251093/2015, 21/251099/2015, 63/179000/2015, 63/168388/2015.
63/161340/2016, 63/158985/2016, 63/154863/2016, 63/154432/2016, 63/152879/2016, 63/153522/2016, 63/172273/2016, 63/172266/2016, 63/170021/2016, 63/163878/2016, 63/163911/2016, 63/161344/2016, 63/158985/2016, 63/155853/2016, 63/156813/2016, 63/157456/2016, 63/154089/2016, 63/153763/2016, 63/174338/2016, 63/166917/2016, 63/157536/2016, 63/158197/2016, 63/153051/2016, 63/163552/2016, 63/174588/2016, 63/174552/2016, 63/172925/2016, 63/165061/2016, 63/160823/2016, 63/156019/2016, 63/155988/2016, 63/162466/2016, 63/159266/2016, 63/172833/2016, 63/167971/2016, 63/162677/2016, 63/162677/2016, 63/160052/2016, 63/157044/2016, 63/151768/2016, 63/176470/2016, 63/164747/2016, 63/164070/2016, 63/164658/2016, 63/161537/2016, 63/157048/2016, 63/155461/2016, 63/100082/2016, 63/171066/2016, 63/167557/2016, 63/176788/2016, 63/170830/2016, 63/166627/2016, 63/157192/2016, 63/160366/2016, 63/157574/2016, 63/157181/2016, 63/155214/2016, 63/155085/2016, 63/154841/2016, 63/154901/2016, 63/152270/2016, 63/180044/2015, 63/175631/2016, 63/170966/2016, 63/163670/2016, 63/164486/2016, 63/164318/2016, 63/163665/2016, 63/158600/2016, 63/158448/2016, 63/158611/2016, 63/156231/2016, 63/156434/2016, 63/153685/2016, 63/153280/2016, 63/174580/2016, 63/174040/2016, 63/174782/2016, 63/104474/2016, 63/164966/2016, 63/162625/2016, 63/177030/2016, 63/178155/2016, 63/377379/2016.
71/559098/2017, 71/559096/2017, 63/151454/2017, 71/500328/2017, 71/561608/2017, 71/500683/2017, 71/561795/2017, 71/559591/2017, 71/570426/2017, 71/569398/2017, 71/568492/2017, 71/567697/2017, 71/565955/2017, 71/564863/2017, 71/565358/2017, 71/516780/2017, 71/560758/2017, 71/560724/2017, 71/557910/2017, 71/555793/2017, 71/553994/2017, 71/550887/2017, 71/551323/2017, 71/551127/2017, 71/550081/2017, 63/165285/2017, 63/156333/2017, 63/155556/2017, 63/153625/2017, 63/152455/2017, 63/153171/2017, 63/153741/2017, 63/151300/2017, 71/569720/2017, 71/570104/2017, 71/567118/2017,

71/566972/2017, 71/566967/2017, 71/356463/2017, 71/656392/2017, 63/151608/2017, 63/153003/2017, 63/151329/2017, 63/151323/2017, 71/567327/2017, 71/564462/2017, 71/564672/2017, 71/560562/2017, 71/557880/2017, 71/553717/2017, 63/154831/2017, 71/567059/2017, 71/562219/2017, 71/561358/2017, 71/556710/2017, 71/554659/2017, 71/551546/2017, 71/569487/2017, 71/570330/2017, 71/568363/2017, 71/566508/2017, 71/557437/2017, 71/559225/2017, 63/156617/2017, 71/569258/2017, 71/567296/2017, 71/562360/2017, 71/556257/2017, 71/571065/2017, 71/571059/2017, 71/565476/2017, 71/557388/2017, 71/555060/2017, 71/555060/2017, 63/156363/2017, 63/156312/2017, 63/156162/2017, 71/571456/2017, 71/571314/2017.
71/555046/2018, 71/565014/2018, 71/565278/2018, 71/555260/2018, 71/567923/2018, 71/562143/2018, 71/559804/2018, 71/567217/2018, 71/567883/2018, 71/566422/2018, 71/565048/2018, 71/564172/2018, 71/563272/2018, 71/561693/2018, 71/563759/2018, 71/554715/2018, 71/506195/2018, 71/569472/2018, 71/566088/2018, 71/500035/2018, 71/556813/2018, 71/554256/2018, 71/655412/2018, 71/559353/2018, 71/559247/2018, 71/554607/2018, 71/557397/2018, 71/557570/2018, 71/559180/2018, 71/554884/2018, 71/554070/2018, 71/554663/2018, 71/552994/2018, 71/554565/2018, 71/559180/2018, 71/554884/2018, 71/554663/2018, 71/554070/2018, 71/554077/2018, 71/354070/2018, 71/553287/2018, 71/554676/2018, 71/553149/2018, 71/552660/2018, 71/551883/2018, 71/551574/2018, 71/551190/2018.
71/571985/2019, 71/559104/2019, 71/551823/2019, 71/568792/2019, 71/568391/2019, 71/557848/2019, 71/554548/2019, 71/567562/2019, 71/564902/2019, 71/567222/2019, 71/557916/2019, 71/557229/2019, 71/554995/2019, 71/555071/2019, 71/553607/2019, 71/553549/2019, 71/550601/2019, 71/506195/2019, 71/556517/2019, 71/557465/2019, 71/560682/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.217/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 217/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

UNIDADE REGIONAL DE AMAMBAI/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	84	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2018	2018	84	Unidade	Síntese de evento agropecuário.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	35	Unidade	Relatório de viagem estadual.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	50	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	170	Unidade	Comunicação interna expedida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	347	Unidade	Guia de tramitação expedida e recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	25	Unidade	Guia de remessa expedida e recebida
2	2.3	2.3.1	2.3.1.8 - Lista de presença em evento	2019	2019	2	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2019	2019	7	Unidade	Copias.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	84	Unidade	Síntese de atividade mensais.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Documentos de transito emitidos manuais e CIS-E.
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2019	2019	16	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	5	Unidade	Ofícios recebidos

Informações Correlatas:
71/567766/2019, 71/565928/2018, 71/561096/2018

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	654	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:
71/500539/2019, 71/501396/2019, 71/501418/2019, 71/502066/2019, 71/502874/2019, 71/503151/2019, 71/503444/2019, 71/503452/2019, 71/503504/2019, 71/505616/2019, 71/507388/2019, 71/507470/2019, 71/507472/2019, 71/507473/2019, 71/507480/2019, 71/507490/2019, 71/547193/2019, 71/550042/2019, 71/550056/2019, 71/550058/2019, 71/550064/2019, 71/550098/2019, 71/550110/2019, 71/550113/2019, 71/550116/2019, 71/550123/2019, 71/550131/2019, 71/550263/2019, 71/550265/2019, 71/550267/2019, 71/550268/2019, 71/550271/2019, 71/550273/2019, 71/550579/2019, 71/550581/2019, 71/550641/2019, 71/550779/2019, 71/550838/2019, 71/550839/2019, 71/550840/2019, 71/550969/2019, 71/551167/2019, 71/551191/2019, 71/551379/2019, 71/551390/2019, 71/551409/2019, 71/551486/2019, 71/551586/2019, 71/551588/2019, 71/551691/2019, 71/551692/2019, 71/551693/2019, 71/551735/2019, 71/551760/2019, 71/551818/2019, 71/551888/2019, 71/551889/2019, 71/551926/2019, 71/551930/2019, 71/551931/2019, 71/551932/2019, 71/551960/2019, 71/551963/2019, 71/551989/2019, 71/551995/2019, 71/552014/2019, 71/552025/2019, 71/552031/2019, 71/552072/2019, 71/552073/2019, 71/552074/2019, 71/552077/2019, 71/552083/2019, 71/552088/2019, 71/552106/2019, 71/552218/2019, 71/552219/2019, 71/552220/2019, 71/552263/2019, 71/552279/2019, 71/552281/2019, 71/552282/2019, 71/552309/2019, 71/552384/2019, 71/552424/2019, 71/552449/2019, 71/552452/2019, 71/552457/2019, 71/552478/2019, 71/552535/2019, 71/552544/2019, 71/552637/2019, 71/552648/2019, 71/552650/2019, 71/552685/2019, 71/552687/2019, 71/552694/2019, 71/552720/2019, 71/552730/2019, 71/552817/2019, 71/552892/2019, 71/553045/2019, 71/553059/2019, 71/553098/2019, 71/553131/2019, 71/553150/2019, 71/553151/2019, 71/553302/2019, 71/553304/2019, 71/553365/2019, 71/553493/2019, 71/553503/2019, 71/553513/2019, 71/553554/2019, 71/553605/2019, 71/553686/2019, 71/553696/2019, 71/553794/2019, 71/553920/2019, 71/553922/2019, 71/553930/2019, 71/553931/2019, 71/553932/2019, 71/553935/2019, 71/553967/2019, 71/553968/2019, 71/553970/2019, 71/553990/2019, 71/553991/2019, 71/553992/2019, 71/553994/2019, 71/554002/2019, 71/554008/2019, 71/554012/2019, 71/554144/2019, 71/554155/2019, 71/554189/2019, 71/554231/2019, 71/554301/2019, 71/554505/2019, 71/554566/2019, 71/554756/2019, 71/554757/2019, 71/554838/2019, 71/554839/2019, 71/554840/2019, 71/554844/2019, 71/554935/2019, 71/554968/2019, 71/554969/2019, 71/554970/2019, 71/555020/2019, 71/555034/2019, 71/555038/2019, 71/555044/2019, 71/555059/2019, 71/555080/2019, 71/555319/2019, 71/555321/2019, 71/555361/2019, 71/555423/2019, 71/555495/2019, 71/555531/2019, 71/555532/2019, 71/555554/2019, 71/555558/2019, 71/555561/2019, 71/555572/2019, 71/555722/2019, 71/555723/2019, 71/555725/2019, 71/555743/2019, 71/555753/2019, 71/555755/2019, 71/555949/2019, 71/555952/2019, 71/556023/2019, 71/556030/2019, 71/556042/2019, 71/556141/2019, 71/556178/2019, 71/556293/2019, 71/556381/2019, 71/556446/2019, 71/556548/2019, 71/556637/2019, 71/556678/2019, 71/556691/2019, 71/556694/2019, 71/556856/2019, 71/556857/2019, 71/556858/2019, 71/556886/2019, 71/556887/2019, 71/556888/2019, 71/556954/2019, 71/557008/2019, 71/557041/2019, 71/557102/2019, 71/557122/2019, 71/557189/2019, 71/557192/2019, 71/557195/2019, 71/557199/2019, 71/557203/2019, 71/557205/2019, 71/557206/2019, 71/557252/2019, 71/557254/2019, 71/557268/2019, 71/557306/2019, 71/557307/2019, 71/557308/2019, 71/557314/2019, 71/557316/2019, 71/557317/2019, 71/557318/2019, 71/557340/2019, 71/557405/2019, 71/557511/2019, 71/557512/2019, 71/557522/2019, 71/557536/2019, 71/557548/2019, 71/557571/2019, 71/557576/2019, 71/557605/2019, 71/557608/2019, 71/557640/2019, 71/557744/2019, 71/557789/2019, 71/557791/2019, 71/557861/2019, 71/557870/2019, 71/557872/2019, 71/557977/2019, 71/558030/2019, 71/558048/2019, 71/558106/2019, 71/558213/2019, 71/558289/2019, 71/558293/2019, 71/558306/2019, 71/558413/2019, 71/558513/2019, 71/558515/2019, 71/558523/2019, 71/558730/2019, 71/558771/2019, 71/558774/2019, 71/558968/2019, 71/559033/2019, 71/559034/2019, 71/559038/2019, 71/559045/2019, 71/559048/2019, 71/559107/2019, 71/559163/2019, 71/559213/2019, 71/559215/2019, 71/559298/2019, 71/559299/2019, 71/559300/2019, 71/559344/2019, 71/559352/2019, 71/559355/2019, 71/559359/2019, 71/559382/2019, 71/559417/2019, 71/559418/2019, 71/559444/2019, 71/559446/2019, 71/559447/2019, 71/559449/2019, 71/559451/2019, 71/559456/2019, 71/559559/2019, 71/559561/2019, 71/559569/2019, 71/559593/2019, 71/559650/2019, 71/559663/2019, 71/559665/2019, 71/559668/2019, 71/559701/2019, 71/559849/2019, 71/559922/2019, 71/559925/2019, 71/559927/2019, 71/559929/2017, 71/559953/2019, 71/559973/2019, 71/560056/2019, 71/560094/2019, 71/560104/2019, 71/560210/2019, 71/560211/2019, 71/560227/2019, 71/560257/2019, 71/560326/2019, 71/560543/2019, 71/560583/2019, 71/560623/2019, 71/560627/2019, 71/560669/2019, 71/560713/2019, 71/560761/2019, 71/560794/2019, 71/560795/2019, 71/560796/2019, 71/561025/2019, 71/561028/2019, 71/561031/2019, 71/561033/2019, 71/561047/2019, 71/561110/2019, 71/561112/2019, 71/561141/2019, 71/561193/2019, 71/561267/2019, 71/561320/2019, 71/561355/2019, 71/561357/2019, 71/561398/2019, 71/561400/2019, 71/561425/2019, 71/561524/2019, 71/561526/2019, 71/561537/2019, 71/561649/2019, 71/561651/2019, 71/561652/2019, 71/561654/2019, 71/561694/2019, 71/561893/2019, 71/561940/2019, 71/561961/2019, 71/561968/2019, 71/561983/2019, 71/562038/2019, 71/562039/2019, 71/562064/2019, 71/562123/2019, 71/562130/2019, 71/562177/2019, 71/562187/2019, 71/562276/2019, 71/562302/2019, 71/562342/2019, 71/562345/2019, 71/562419/2019, 71/562427/2019, 71/562437/2019, 71/562438/2019, 71/562458/2019, 71/562471/2019, 71/562627/2019, 71/562629/2019, 71/562631/2019, 71/562690/2019, 71/562782/2019, 71/562826/2019, 71/562827/2019, 71/562873/2019, 71/562922/2019, 71/562988/2019, 71/563000/2019, 71/563036/2019, 71/563243/2019, 71/563244/2019, 71/563245/2019, 71/563246/2019, 71/563278/2019, 71/563289/2019, 71/563301/2019, 71/563302/2019, 71/563303/2019, 71/563396/2019, 71/563398/2019, 71/563401/2019, 71/563404/2019, 71/563420/2019, 71/563421/2019, 71/563422/2019, 71/563423/2019, 71/563424/2019, 71/563451/2019, 71/563488/2019, 71/563491/2019, 71/563493/2019, 71/563495/2019, 71/563548/2019, 71/563619/2019, 71/563905/2019, 71/563977/2019, 71/564001/2019, 71/564078/2019, 71/564096/2019, 71/564163/2019, 71/564250/2019, 71/564252/2019, 71/564253/2019, 71/564281/2019, 71/564296/2019, 71/564317/2019, 71/564318/2019, 71/564353/2019, 71/564362/2019, 71/564386/2019, 71/564456/2019, 71/564508/2019, 71/564509/2019, 71/564533/2019, 71/564643/2019, 71/564649/2019, 71/564667/2019, 71/564673/2019, 71/564752/2019, 71/564771/2019, 71/564811/2019, 71/564836/2019, 71/564936/2019, 71/564938/2019, 71/565016/2019, 71/565031/2019, 71/565186/2019, 71/565198/2019, 71/565203/2019, 71/565213/2019, 71/565317/2019, 71/565318/2019, 71/565322/2019, 71/565323/2019, 71/565385/2019, 71/565386/2019, 71/565389/2019, 71/565426/2019, 71/565430/2019, 71/565440/2019, 71/565447/2019, 71/565465/2019, 71/565512/2019, 71/565522/2019, 71/565548/2019,

71/565574/2019, 71/565580/2019, 71/565707/2019, 71/565793/2019, 71/565804/2019, 71/565852/2019, 71/565865/2019, 71/565922/2019, 71/565974/2019, 71/565987/2019, 71/566029/2019, 71/566066/2019, 71/566111/2019, 71/566154/2019, 71/566183/2019, 71/566204/2019, 71/566226/2019, 71/566233/2019, 71/566246/2019, 71/566285/2019, 71/566376/2019, 71/566529/2019, 71/566579/2019, 71/566628/2019, 71/566643/2019, 71/566735/2019, 71/566736/2019, 71/566784/2019, 71/566951/2019, 71/567060/2019, 71/567064/2019, 71/567069/2019, 71/567081/2019, 71/567082/2019, 71/567085/2019, 71/567103/2019, 71/567135/2019, 71/567138/2019, 71/567173/2019, 71/567192/2019, 71/567196/2019, 71/567206/2019, 71/567207/2019, 71/567209/2019, 71/567210/2019, 71/567280/2019, 71/567301/2019, 71/567381/2019, 71/567383/2019, 71/567416/2019, 71/567417/2019, 71/567418/2019, 71/567439/2019, 71/567561/2019, 71/567601/2019, 71/567604/2019, 71/567618/2019, 71/567647/2019, 71/567648/2019, 71/567649/2019, 71/567671/2019, 71/567778/2019, 71/567858/2019, 71/567870/2019, 71/567949/2019, 71/567961/2019, 71/568139/2019, 71/568140/2019, 71/568169/2019, 71/568173/2019, 71/568227/2019, 71/568254/2019, 71/568379/2019, 71/568381/2019, 71/568383/2019, 71/568492/2019, 71/568493/2019, 71/568564/2019, 71/568615/2019, 71/568697/2019, 71/568698/2019, 71/568714/2019, 71/568734/2019, 71/568750/2019, 71/568791/2019, 71/568846/2019, 71/568848/2019, 71/568849/2019, 71/568892/2019, 71/568915/2019, 71/568916/2019, 71/568917/2019, 71/568919/2019, 71/568931/2019, 71/568936/2019, 71/568939/2019, 71/568946/2019, 71/569278/2019, 71/569279/2019, 71/569312/2019, 71/569425/2019, 71/569438/2019, 71/569440/2019, 71/569447/2019, 71/569450/2019, 71/569469/2019, 71/569524/2019, 71/569565/2019, 71/569575/2019, 71/569656/2019, 71/569745/2019, 71/569756/2019, 71/569784/2019, 71/569787/2019, 71/569845/2019, 71/569946/2019, 71/570104/2019, 71/570193/2019, 71/570214/2019, 71/570441/2019, 71/570443/2019, 71/570457/2019, 71/570461/2019, 71/570484/2019, 71/570494/2019, 71/570548/2019, 71/570561/2019, 71/570638/2019, 71/570660/2019, 71/570718/2019, 71/570719/2019, 71/570720/2019, 71/570722/2019, 71/570792/2019, 71/570874/2019, 71/570921/2019, 71/570922/2019, 71/571036/2019, 71/571161/2019, 71/571165/2019, 71/571172/2019, 71/571237/2019, 71/571306/2019, 71/571309/2019, 71/571363/2019, 71/571418/2019, 71/571426/2019, 71/571427/2019, 71/571436/2019, 71/571437/2019, 71/571559/2019, 71/571836/2019, 71/571855/2019, 71/571856/2019, 71/571947/2019, 71/571957/2019, 71/571964/2019, 71/571965/2019, 71/572024/2019, 71/574335/2019, 71/574623/2019, 71/576061/2019, 71/576870/2019, 71/579036/2019, 71/582619/2019, 71/583819/2019, 71/584086/2019, 71/584866/2019, 71/587057/2019, 71/591872/2019, 71/592723/2019, 71/593575/2019, 71/595237/2019, 71/596207/2019, 71/596368/2019, 71/598543/2019, 71/598725/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.218/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 218/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORONEL SAPUCAIA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.91 - Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	2	Unidade	Requerimento para cancelamento de atestado de brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2019	2019	1	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	11	Unidade	Enviados e recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	89	Unidade	Enviados e recebidos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2019	2019	3	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	125	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	71	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	27	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	10	Unidade	Vigilância em propriedade rural no uso de agrotóxico.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	17	Unidade	Vigilância em propriedade rural grandes culturas soja
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2019	2019	9	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese mensal de eventos agropecuário.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2019	2019	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	19	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	77	Unidade	Comunicação interna expedida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2018	2018	12	Unidade	Síntese de evento agropecuário.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	20	Unidade	Comunicação interna recebida

Informações Correlatas:
17/556569/2019, 71/556023/2019, 71/554805/2019, 71/553144/2019, 71/554133/2019, 71/592729/2019, 71/594390/2019, 71/596368/2019, 71/596368/2019, 71/596368/2019, 71/551486/2019, 71/598725/2019, 71/550042/2019, 71/554155/2019, 71/571623/2019, 71/570495/2019, 71/564811/2019, 71/562471/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.219/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação

e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 219/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE LAGUNA CAARAPÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2019	2019	19	Unidade	Formulário de colheita PNSA.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2018	2018	19	Unidade	PNSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	34	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2018	2018	12	Unidade	Síntese de eventos agropecuários.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	93	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	27	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	41	Unidade	Vigilância na sanidade do soja.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	82	Unidade	Comunicação interna expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	2	Unidade	Ofício enviado e/ou recebido.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	90	Unidade	Guia de tramitação enviada e recebida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	1	Unidade	Guia de remessa recebida.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	4	Unidade	Vigilância no uso de agrotóxico.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	23	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:
71/550042/2019, 71/550938/2019, 71/551486/2019, 71/551963/2019, 71/552031/2019, 71/552478/2019, 71/553605/2019, 71/554805/2019, 71/554957/2019, 71/555059/2019, 71/556954/2019, 71/557008/2019, 71/562873/2019, 71/564752/2019, 71/564811/2019, 71/565203/2019, 71/566246/2019, 71/567301/2019, 71/568615/2019, 71/568714/2019, 71/568750/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.220/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 220/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE SETE QUEDAS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2019	2019	81	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	41	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	5	Unidade	Declaração de morte de bovinos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	74	Unidade	Comunicação interna recebida.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2019	133	Unidade	Guia de tramitação expedida e recebida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	6	Unidade	Guia de remessa enviada e recebida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	193	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	127	Unidade	Comprovante de registro de vacinação de brucelose.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	18	Unidade	Vigilância em propriedade rural sanidade da soja.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	1	Unidade	Vigilância em estabelecimento registrado.

26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	14	Unidade	Vigilância em propriedade rural no uso de agrotóxico.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	15	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:
71/557199/2019, 71/551486/2019, 71/557548/2019, 71/552031/2019, 71/551963/2019, 71/553493/2019, 71/551818/2019, 71/553934/2019, 71/563251/2019, 71/550938/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.221/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 221/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE TACURU

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Inicio	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2019	2019	3	Unidade	Notificação ao produtor de propriedade impedida de fornecer animais para abate destinado a União aduaneira.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2019	2019	159	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2019	2019	13	Unidade	PNSA.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.100 - Formulário de colheita de amostras de suínos domésticos - plano integrado de vigilância para PSC, PSA, E PRRS	2012	2012	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2019	2019	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2018	2018	12	Unidade	sÍNTESE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	289	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	123	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2019	2019	20	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	11	Unidade	Vigilância em prorpieade rural na sanidade da soja.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	9	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2019	2019	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	23	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	70	Unidade	Comunicação interna expedida.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	22	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	109	Unidade	Guia de tramitação expedida e recebida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2019	2019	9	Unidade	Guia de remessa expedida e recebida.
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2019	2019	43	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	9	Unidade	Vigilância em propriedade rual no uso de agrotóxico.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2019	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	22	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:
71/550779/2019, 71/551486/2019, 71/551493/2019, 71/551969/2019, 71/552031/2019, 71/554505/2019, 71/554566/2019, 71/555080/2019, 71/557307/2019, 71/557548/2019, 71/557744/2019, 71/559119/2019, 71/559418/2019, 71/559650/2019, 71/566233/2019, 71/568714/2019.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO de 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**
A previsão da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão;
Os parâmetros dos atuais Contratos de Compra e Venda de **Gás Natural** que estabelecem métricas de reajustes para o gás natural, impactando de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;
Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é composta pelo Preço de Venda (PV) praticados pelos fornecedores e transportadores de gás natural e pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, ambos expressos em R$/m³;
O disposto no Artigo 28 da Portaria AGEMS nº 294/2025;
O disposto no Capítulo XIII da Portaria AGEMS n° 294/2025;
Que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do

Sul, prestado pela Concessionária, constam na Portaria AGEMS **n° 102**/2013, alterada pela Portaria AGEMS nº 234/2022;
A Portaria AGEMS nº 103/2013, alterada pela Portaria AGEMS nº 235/2022;
O disposto no Artigo 11 da Portaria AGEMS nº 281/2024 da AGEMS, alterada pela Portaria AGEMS nº330/2026 e n° 334/2026;
O custo médio ponderado de gás e transporte fixado nas tarifas dos usuários dos segmentos residencial, comercial e cogeração/climatização corresponde a R$2,1531/m³, líquido de impostos;
O valor da Parcela de Recuperação (PR) da conta gráfica para os usuários dos segmentos residencial, comercial e cogeração/climatização corresponde a (-)R$0,1230/m³, líquido de impostos.
O custo médio ponderado de gás e transporte fixado nas tarifas dos usuários do segmento industrial e dos demais segmentos corresponde a R$2,1505/m³, líquido de impostos;
O valor da Parcela de Recuperação (PR) da conta gráfica para os usuários do segmento industrial e dos demais segmentos corresponde a (-)R$0,3404/m³, líquido de impostos.
RESOLVE
Art. 1º Divulgar as tabelas com os valores das tarifas de fornecimento e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2 do Anexo I do Contrato de Concessão.
Art. 2° As tarifas constantes do Anexos **são** apresentadas sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturadas mensalmente.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01**°** de novembro de 2026.
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Diretora-Presidente – MSGÁS.

ANEXO I – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento **Residencial Coletivo**:

Faixa Inicial m³/ dia	Faixa Final m³/ dia	Tarifas sem Impostos R$/m³	Tarifas com Impostos - R$/m³
0	14,9999	6,0811	8,0737
15	34,9999	5,8706	7,7942
35	69,9999	5,6602	7,5149
70	Acima	5,5550	7,3752

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Residencial Coletivo é de 30 m³/mês.

ANEXO II – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento **Residencial Individual**:

Faixa Inicial m³/ mês	Faixa Final m³/ mês	Tarifas sem Impostos R$/m³	Tarifas com Impostos R$/m³
0	2,9999	6,2389	8,2832
3	5,9999	6,1863	8,2134
6	14,9999	6,1337	8,1435
15	Acima	6,0285	8,0039

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Residencial Individual é de 3 m³/mês.

ANEXO III – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento **Comercial**:

Faixa Inicial m³/ dia	Faixa Final m³/ dia	Tarifas sem Impostos R$/m³	Tarifas com Impostos R$/ m³
0	2,9999	5,6602	7,5149
3	7,9999	5,3971	7,1656
8	32,9999	5,2709	6,9980
33	Acima	5,0815	6,7465

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Comercial é de 10 m³/mês.

ANEXO IV – PORTARIA Nº Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento **Industrial – Mercado Cativo**:

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos R$/m³	Tarifas com Impostos R$/m³
0	0,5999	4,7235	6,2712
0,60	15,9999	4,4800	5,9480
16,00	150,9999	4,3500	5,7754
151,00	300,9999	3,9151	5,1980
301,00	1.000,9999	3,4914	4,6354
1.001,00	10.000,9999	2,7858	3,6986
10.001,00	15.000,9999	2,3582	3,1309
15.001,00	50.000,9999	2,3507	3,1210
50.001,00	100.000,9999	2,3358	3,1012
100.001,00	200.000,9999	2,3090	3,0656
200.001,00	300.000,9999	2,2933	3,0447
300.001,00	Acima	2,2843	3,0328

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Industrial, com consumo de até 5.000 m³/dia, é de 20 m³/mês.

ANEXO V – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de **Cogeração/Climatização**:

Faixa m³/dia	Tarifa sem Impostos R$/m³	Tarifa com Impostos - R$/m³
Única	2,5562	3,3938

ANEXO VI – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de **GNV Posto** (inclusos os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Faixa m³/dia	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R$/m³
Única	3,0579

ANEXO VII – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de **GNV Frota**:

Faixa m³/dia	Tarifa sem Impostos R$/m³	Tarifa com Impostos R$/m³
Única	2,1330	2,6750

ANEXO VIII – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de **GNC**:

Faixa m³/dia	Tarifa sem Impostos R$/m³	Tarifa com Impostos R$/m³
Única	2,0521	2,7245

Notas referentes aos Anexos I a VIII PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia, com exceção do segmento residencial individual que tem sua faixa definida em m³/mês, e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.
II) Os valores constantes nas tabelas referem-se à tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%, sendo considerado para o segmento GNV Frota o ICMS de 12%.
III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.
IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes

com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

ANEXO IX – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 OUTUBRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento **Industrial – Mercado Livre**:

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos R$/m³	Tarifas com Impostos R$/m³
0	0,5999	2,9134	3,3976
0,60	15,9999	2,6699	3,1136
16,00	150,9999	2,5399	2,9620
151,00	300,9999	2,1050	2,4548
301,00	1.000,9999	1,6813	1,9607
1.001,00	10.000,9999	0,9757	1,1378
10.001,00	15.000,9999	0,5481	0,6392
15.001,00	50.000,9999	0,5406	0,6304
50.001,00	100.000,9999	0,5257	0,6131
100.001,00	200.000,9999	0,4989	0,5818
200.001,00	300.000,9999	0,4832	0,5635
300.001,00	Acima	0,4742	0,5530

ANEXO X – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento de **GNV Frota - Mercado Livre**:

Faixa m³/dia	Tarifa sem Impostos R$/m³	Tarifa com Impostos R$/m³
Única	0,3229	0,3766

ANEXO XI – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento de **GNC - Mercado Livre**:

Faixa m³/dia	Tarifa sem Impostos R$/m³	Tarifa com Impostos R$/m³
Única	0,2420	0,2822

ANEXO XII – PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de distribuição de gás natural no segmento Termoelétrico – Mercado Livre:

As Tarifas aplicáveis compreendem: Reserva de Capacidade e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural (TCM) e a Tarifa de Distribuição de Gás Natural (TD).

A **Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM** será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega:

Faixa m³/dia	TCM sem Impostos R$/m³	TCM com Impostos R$/m³
Única	0,0086	0,0100

A **Tarifa de Distribuição – TD,** referente à distribuição de gás natural entre o Ponto de Recebimento e o Ponto de Entrega:

Faixa m³/dia	TD sem Impostos R$/m³	TD com Impostos R$/m³
Única	0,0692	0,0807

Notas referentes aos Anexos IX a XII da PORTARIA Nº 089/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

I) Os valores constantes nas tabelas referem-se ao volume distribuido em m³/dia e são calculados, mensalmente, em cascata para o segmento industrial e, em faixa única, para os segmentos termoelétrico, GNV Frota e GNC.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifas para pagamento à vista, faturadas mensalmente, às quais, serão aplicados os impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5,00%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%. III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-041/2021 - Processo Administrativo Nº 106/2021-D - CONTRATADO: Porto Seguro – Saúde S/A. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 4,9583% sobre o valor inicial atualizado contratado, perfazendo o total de R$ 1.646,96 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), passando o valor global para R$ 34.862,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), proporcionalmente ao aumento do quantitativo; Alteração do **Anexo – PPU**, com o ajuste das quantidades. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 22/10/2026. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Hamilton Aparecido Cardomingo e Luiz Vicente Guaranha Lapenta **–** Porto Seguro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-034/2026 – Edital LCE nº 021/2026 - Processo Administrativo Nº 149/2026 - CONTRATADO: LUMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de conexões metálicas para atendimento de clientes conforme Plano Plurianual 2027/2028. VALOR: R$ 170.500,76 (Cento e setenta mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Alexandre Borges de Oliveira - Matrícula: 000210; Matheus Henrique Pereira Carvalho - Matrícula: 000219; Pedro Jose Coelho Mendes de Brito - Matrícula: 000146; Luisa Cantadori Valente - Matrícula: 000222; Lais Mansano - Matrícula: 000218. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 27/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Nilton de Souza Vieira - Luma Representações.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ªJARI/DETRAN-MS Nº 199/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.112.887-2025	CRISTINO AJALA JUNIOR	PROVIDO

Campo Grande - MS, 28 de Outubro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 200/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.217.589-2024	CELSO NEI PROVENZANO	PROVIDO

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2° JARI /DETRAN/MS

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS

"Cancela o registro da AUTOESCOLA que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 1020/2025 e Portaria DETRAN MS "N" n. 91/2020 art. 25 § 2.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro por inatividade de **HELIO RIBEIRO MENDES – AUTO ESCOLA**, nome fantasia **REALIZE INOCÊNCIA,** CNPJ 51.186.391.0002/00, do município de Inocência/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CUSTEIO TRANSITÓRIO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS. OBJETO: Disciplinar exclusivamente os efeitos financeiros transitórios da prestação regionalizada do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos já atribuída à SANESUL pela Deliberação nº 04/2026/MSB-MS/UniCIDEMA, especificamente quanto às atividades de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos originários do serviço público de limpeza urbana gerados no território do MUNICÍPIO. VALOR ESTIMADO: R$ 95.216,00. PRAZO: A vigência deste Instrumento corresponde exclusivamente ao intervalo compreendido entre a assunção efetiva da prestação pela SANESUL e o início da cobrança tarifária direta dos usuários, prevista para o exercício de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. MUNICÍPIO: Sr. Carlos Humberto Pagliosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 904/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 004/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de geradores de cloro, conforme Ordem de Serviço nº 018/2026. VALOR: R$ 161.580,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.583/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Adriana Duarte Rossetto Ribeiro Dos Santos.
Código de Registro-TCE/MS: EA840EFD776A0BCDA2E1F721746A1429F6AB644B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 865/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico de sistema integrado para gerenciamento de filas, com integração ao Procis Web, para os atendimentos presenciais da Sanesul, em regime de locação. VALOR: R$ 393.997,44. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução dos serviços é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada no Contrato. PROCESSO Nº 00.260/2026/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Joaquim Amorim Pereira.
Código de Registro-TCE/MS: 5CBAC74158EA76CCBEC598A8DEA1F095DB2D5499

EXTRATO DO CONTRATO Nº 909/2026 - LICITAÇÃO Nº 037/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares nos Loteamentos Santa Maria e Jardim dos Estados (HIS), localizada no Município de Inocência/MS. VALOR: R$ 234.876,57. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.569/2026/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Thiago Henrique de Caires.
Código de Registro-TCE/MS: 558B06517A7692768836B4AD2B158E29ACBA787E

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial Ouro Branco Residence, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00.463/2024-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: DOADORES: Sr. Valdemar Perez Junior, DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Ouro Branco Residence, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00.883/2024-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: DOADORES: Sr. Valdemar Perez Junior, DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 669/2025– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação sem acréscimo de valor, e aditivo dos prazos de execução e vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.330/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Renato Ferreira Lopes Brum.
Código de Registro-TCE/MS: 10B3E45DA4E32858DDC023309051532FF1A4E2FA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2026 – LICITAÇÃO Nº 009/2026 -PROCESSO Nº 00.482/2026/GEPRO/SANESUL – REALIZADA NO DOE Nº 12.307 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026, PÁGINA 111.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO**, após a conclusão dos procedimentos referentes à 1ª e à 2ª convocações para fins de premiação, conforme o Anexo Único desta publicação.

1. O presente resultado consolida as decisões constantes do Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 1ª Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, e do Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 2ª Convocação, publicado no DOEMS nº 12.306, de 14 de outubro de 2026, observados os procedimentos recursais e as demais disposições do Edital.

2. São considerados **HABILITADOS** para fins de premiação os 35 (trinta e cinco) proponentes relacionados na Tabela I do Anexo Único, distribuídos nas Categorias 01, 02, 03 e 04, conforme as respectivas vagas previstas no Edital.

3. Permanecem **INABILITADOS** os 2 (dois) proponentes relacionados na Tabela II do Anexo Único, mantidas as decisões e os fundamentos constantes dos respectivos resultados conclusivos anteriormente publicados.

4. O Resultado Conclusivo da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura – Etapa II – Habilitação, referente às candidaturas pré-certificadas na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), inscritas nas Categorias 03 e 04, publicado em ato específico no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) nº 12.318 – Edição Extra de 28 de outubro de 2026, página(s) 4 a 7, **integra, por referência, o presente Resultado Final da Etapa II – Habilitação**, exclusivamente para fins de consolidação dos procedimentos de certificação previstos nos itens 3.2 e 10.5 do Edital, sem alteração ou reabertura das decisões anteriormente formalizadas.

5. A certificação como Ponto de Cultura das candidaturas classificadas como suplentes na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), mas não convocadas para fins de premiação, não altera sua classificação, não constitui habilitação para premiação e não gera direito ao recebimento do prêmio.

6. A relação das candidaturas certificadas será encaminhada ao Ministério da Cultura, por meio do Espaço do Gestor no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos dos itens 3.6 e 10.5, "a", do Edital, observados os procedimentos aplicáveis ao registro das informações e à emissão da Certificação Simplificada pelo órgão federal competente.

7. Os proponentes habilitados para fins de premiação permanecem sujeitos à verificação das condições estabelecidas no item 12 do Edital, previamente à efetivação da premiação.

8. O presente resultado consolida e encerra os procedimentos da Etapa II – Habilitação do Edital, para posterior homologação do resultado final, observadas as demais disposições editalícias.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

TABELA I – PROPONENTES HABILITADOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO

CATEGORIA 01 - ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
564318	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ampla concorrência	123	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
554995	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ampla concorrência	118,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
555040	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Pessoa Negra	117,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
555124	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Amina	Ampla concorrência	110	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
563569	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Ampla concorrência	104	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566057	Grupo Trabalho Estudos Zumbi - TEZ	TEZ - Trabalhos e Estudos Zumbi	Pessoa Negra	102,5	7º Selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
565342	Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Ampla concorrência	102,5	8º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565842	G.R.E.S. Cinderela Tradição do José Abrão	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	Pessoa Negra	97,5	9º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
555661	Associação de Catireiros de Camapuã	Associação dos Catireiros de Camapuã	Pessoa Negra	96,5	10º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
566619	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Ampla concorrência	101,5	1º Suplente	2ª Convocação	Habilitado
CATEGORIA 02 - COLETIVOS INFORMAIS JÁ CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
564779	Coletivo Memória Raída (Casa da Memória Raída).	Fernanda de Souza Reverdito	Ampla concorrência	118	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

565340	Associação de Capoeira Baiana - Mestre Guerreiro	Mario Alves dos Santos	Pessoa Negra	104	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566613	Falange da Rima	Uclei Souza e Silva	Pessoa Negra	102,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565895	Projeto Audiovisual Gema	Matheus da Silva Souza	Pessoa Negra	101,5	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565705	Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	Pessoa com Defici ência	101	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565801	CPS (Conspiração e Pesadelo do Sistema)	Leonardo da Silva Anunciação	Pessoa Negra	100	6º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
563219	Produções 13	Antonio Pereira Netto	Ampla concor rência	99,5	7º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
556444	Educ"Art Coletivo Artístico	Andréia Teodoro Fernandes Leite	Ampla concor rência	97	8º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
556243	CIA de Reis Estrela de Belém	Cleyton Veloso de Castilho	Ampla concor rência	95	9º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565623	Ato Histórico Cia Teatral	Vinicius Alexandre Ribeiro Senis	Ampla concor rência	84,5	10º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

CATEGORIA 03 - ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA

ID da inscri ção	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação – Etapa I	Classi ficação – Etapa I	Convocação	Resultado Final da Habilitação
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concor rência	113	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Pessoa Indíge na	103,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	Pessoa Negra	102,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	Pessoa Negra	100	4º selecionado Cota)	1ª Convocação	Habilitado
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Pessoa Negra	97,5	5º selecionado Cota)	1ª Convocação	Habilitado

CATEGORIA 04 - COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscri ção	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação – Etapa I	Classi ficação – Etapa I	Convocação	Resultado Final da Habilitação
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	Pessoa Negra	121,5	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	Pessoa Negra	102,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	Ampla concor rência	101,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	Pessoa Negra	99,5	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	Ampla concorrência	97	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	Pessoa Negra	96,5	6º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	Pessoa Indígena	93,5	8º (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	93	9º selecionado (cota)	1ª Convocação	Habilitado
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	Pessoa Negra	88,5	10º selecionado (cota)	1ª Convocação	Habilitado
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	Ampla concorrência	97	1º suplente	2ª Convocação	Habilitado

TABELA II – PROPONENTES INABILITADOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO

CATEGORIA 01- ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
566144	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Ampla concorrência	104	6º selecionado	1ª Convocação	Inabilitado
CATEGORIA 04 - COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
565787	Coletiva De Trans Pra Frente	Emy Mateus Santos	Pessoa Negra	94	7º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Inabilitado

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CSC/ESCOLAGOV Nº 003/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Programa de Integridade da Fundação Escola de Governo de Mato Groso do Sul.

O Comitê Setorial de Compliance da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (CSC/ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 002/2026, que instituiu o Comitê Setorial de Compliance, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 16.582/2025 e a aprovação em Reunião Ordinária do Comitê Setorial de Compliance Público da Escolagov, de 28 de outubro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, conforme arquivo disponibilizado no link que consta no anexo único desta Deliberação, o Programa de Integridade da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV/MS), nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 16.582/2025 e do art. 15 da Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº

2/2025.

§ 1º O programa de integridade constitui o conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos, mecanismos e de medidas institucionais destinados à prevenção, à detecção e à remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, de ilícitos e de outros desvios éticos e de conduta, bem como de violações ou de desrespeito a direitos, a valores e a princípios que impactam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional da ESCOLAGOV/MS, incorporando, como instrumento de apoio ao alcance desses objetivos, a gestão de riscos.

§ 2º O plano de integridade, parte integrante da estrutura do Programa, constitui o plano de ação estruturado da ESCOLAGOV/MS por meio do qual se organizam as medidas de integridade a serem adotadas, com a finalidade de desenvolver e fortalecer o ambiente de integridade, no período de dois anos, 01//01/2027 a 31/12/2028.

Art. 2º O Programa de Integridade da ESCOLAGOV/MS observa as diretrizes e os objetivos estabelecidos no eixo de integridade pública da Política de Compliance Público (PCP), instituída pelo Decreto Estadual nº 16.582, de 10 de março de 2025, e regulamentada pela Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2, de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º O Programa de Integridade da ESCOLAGOV/MS é aplicável a todos os dirigentes e agentes públicos, bem como a terceiros que atuem em nome Escolagov ou que mantenham relação com esta, a qualquer título, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, contratados, conveniados, parceiros institucionais e demais colaboradores.

Art. 4º A Alta Administração da ESCOLAGOV/MS fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do programa e plano de integridade da Escolagov, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Presidente do CSC/ESCOLAGOV

Alessandra Ferreira Beker
Membro

Hyacer Gonçalves Monteiro
Membro

Suelen Librelotto Sirugi
Membro

Suzana Neves Moreira
Membro

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CSC/ESCOLAGOV Nº 003/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Link para acesso: https://www.escolagov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/10/Programa-de-compliance-Escolagov-2027-2028.pdf

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Edital nº 01/2026 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 3 - Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Fundect**, vinculada à SEMADESC - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.25.0135.00, **torna público o RESULTADO FINAL da Fase 2 – Projeto de Fomento** das propostas submetidas ao Edital nº 01/2026 – Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 3 - Mato Grosso do Sul.

Em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, foram classificados **até 100 Projetos de Fomento, em ordem decrescente de nota**, nos termos do item 10.2, alínea "e". A Nota Final do Projeto **para fins de classificação geral** é calculada pela média entre a nota obtida na Fase 1 e a nota obtida na Fase 2, conforme disposto no item 10.3 do Edital.

Conforme o item 10.3, alínea "c", serão aprovados para contratação **no mínimo 47 (quarenta e sete) projetos**, em ordem decrescente de Nota Final, podendo ser convocados novos suplentes dentro da lista de classificação, caso haja disponibilidade orçamentária. Ressalta-se que a aprovação final no processo seletivo não garante a contratação, que estará condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no item 14 do Edital.

A relação dos projetos está organizada em **ordem decrescente de classificação**, contendo as informações

de **Título do Projeto, Nome do Proponente, Município do Proponente e Temática do Projeto**, conforme previsto no item 12.1.1 do Edital. As pontuações obtidas nas duas fases de seleção poderão ser consultadas pela pessoa proponente no Sistema Centelha.

O presente resultado contempla a **análise dos recursos administrativos interpostos no prazo estabelecido no cronograma do Programa**, observadas as disposições do item 13 do Edital. As eventuais alterações de pontuação e classificação decorrentes da análise dos recursos foram consideradas na consolidação da presente lista final, conforme previsto no item 13.5 do Edital.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO NA FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CENTELHA 3 – MATO GROSSO DO SUL - Conforme item 10.2 do edital

	TÍTULO DO PROJETO (em ordem classificatória)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	ArrobaMax: O Assistente Zootecnico Digital via WhatsApp com IA	Guilherme Gattis Da Rocha	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
2	Agronobolso - Aplicativo tutor e IA para pequenos agricultores	Rafael Costa Franco	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ponta Porã
3	Cogniverse — Ecossistema Pozzebon	Aramis Alain De Sousa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Nova Andradina
4	Biofilm Control - Tecnologia antibiofilme para sistemas aquáticos	Lucas Emanuel Dos Santos Coelho	Biotecnologia e Genética	Corumbá
5	PhytoProspecta - Bioextrações Padronizadas	Alércio Da Silva Soutilha	Biotecnologia e Genética	Dourados
6	BrottoBio - Tecnologia biodegradável para o campo	Maria Fernanda Borges Martini	Impacto Socioambiental	Maracaju
7	CicloRecicla+: ESG Tech e Economia Circular Bioceânica	João Lucas Vieira Da Silva	Tecnologia Social	Nova Andradina
8	Olhos do Pantanal: IA e Perícia Automatizada de Incêndios	Felipe Dôza De Andrade	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
9	Sítio Santa Izabel: Agroturismo de Experiência e Gastronomia Regional	Viviane De Fatima Sorrilha	Impacto Socioambiental	Campo Grande
10	Mira - Leitura de cocho	Marcio De Oliveira Scardua	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
11	Center.IA - Inteligência Artificial para Licitações Seguras	George Emannuel Guedes De Carvalho	Inteligência Artificial e Machine Learning	Terenos
12	LexHive - Gestão de Produtividade e Comunicação Segura	Johnathan Cabrera Miguel	TI e Telecom	Ponta Porã
13	SeedLight MS	Leandro Oliveira Araujo	Eletroeletrônica	Campo Grande
14	Sistema Integrado de Produção Circular com Lemna	Felipe Fernandes Lopes	Impacto Socioambiental	Campo Grande
15	PetApp: Ecossistema IA, Social e Gamificado para Segurança e Saúde Pet	Rafael Pereira Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
16	MarmiBaby alimentação infantil	Rayssa De Sousa Matos De Britto	Impacto Socioambiental	Campo Grande
17	NutriBud Kids	Francieli Aparecida Do Amaral	Impacto Socioambiental	Chapadão do Sul
18	FosfoGênese IA: Inteligência aplicada a adubação fosfatada	Renato Lustosa Sobrinho	Inteligência Artificial e Machine Learning	Paranaíba
19	Biolfoof Tech	Jean Carlos Azevedo Penasso	Nanotecnologia	Campo Grande
20	DeSobra - Produtos de Cortes CNC	Paulo Ricardo Domingos Magalhaes	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
21	Guardião das Águas	Alexandre José Oliveira Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
22	LiderIA: gestão psicossocial preventiva e desenvolvimento de liderança	Rayane De Sousa Matos De Albuquerque	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
23	Solução biotecnológica para controle de Stomoxys calcitrans	Tamiris Aparecida Dos Santos Silva	Impacto Socioambiental	Paranaíba
24	Búfalo Protein	Paulo Cesar Rodrigues Monteiro	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
25	NematoX AI — Plataforma de IA para Diagnóstico Nematológico	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

26	FrotaGOV: fim da caixa-preta na gestão da frota pública	Rodrigo Nhebauer Delalibera	TI e Telecom	Chapadão do Sul
27	A EcoNativa	Vivian Almeida Assunção	Impacto Socioambiental	Campo Grande
28	REAL GREEN - Fertilizando o futuro	Adailton Chimenes Nogueira	Impacto Socioambiental	Campo Grande
29	Road GO - Identificação Inteligente de Vias Urbanas	Roberto Pereira De Freitas Neto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
30	SmartSeed.IA: Sistema de Predição e Classificação de Vigor de Sementes	Alexandre Borges Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
31	Trichozymes: soluções enzimáticas para conversão de biomassa	Mayna Da Silveira Gomide	Biotecnologia e Genética	Corumbá
32	Enter Harvest	Renato Cesar Borges Ferreira	Tecnologia Social	Campo Grande
33	Bubble Maps	Iago Praxedes Gabriel Isidorio	TI e Telecom	Bonito
34	Laife - Histórico de saúde unificado e análise por IA	Dylan Lacerda Bezerra	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
35	VIRAL - Virtual Immersive Room for Alternative Layouts	Vinícius Carrijo Dos Santos	Realidade Virtual	Dourados
36	CooperaIA: Rastreabilidade e Impacto da Agricultura Familiar	Régio Marcio Toesca Gimenes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
37	Frota Inteligente: IA para Redução de Custos e Impacto Ambiental	Caue Alves Martins	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
38	ID Atleta: Sistema Inteligente de Segurança para Atletas	Ygor Yohannes Bueno Barbosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
39	BDR Loop: Reaproveitamento inteligente de rochas naturais.	Willian Natan Vanderlei Passarini	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
40	Sistema de monitoramento inteligente de colmeias de abelhas sem ferrão	Olivier François Vilpoux	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
41	FotoKnee:Órtese Inteligente com Fotobiomodulação no Tratamento da Dor	Cassio Mendes Carvalho	Biotecnologia e Genética	Maracaju
42	ACESSAMAIS - Plataforma digital de acessibilidade cultural por QR Code	Laryssa Karoline Durigon	Tecnologia Social	Dourados
43	FishCount AI: Intelligent Fish Counting Using Computer Vision	Vinícius De Araújo Maeda	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
44	Vitrine 404	Luiz Roberto Gondim Peralta	Tecnologia Social	Campo Grande
45	BioCircular Pantanal	Lais Thomaz Laranjeira	Tecnologia Social	Aquidauana
46	Senturi: IA e Neurociência para Gestão de Riscos Psicossociais	Thiago Correa Da Silva Candido Dias	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
47	Plataforma Inteligente de Governança de Egressos de Universidades	Nalvo Franco De Almeida Junior	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
48	DiMoRa-SucroSpec	Geyse Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
49	Hidro+ Inteligência Hídrica	Rodrigo Bahia Pereira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
50	Essentia Lab: Bioativos sustentáveis do Cerrado e Pantanal	Maria Victória Manduca De Paula E Silva	Biotecnologia e Genética	Aquidauana
51	HYDROFERTY – inovação e sustentabilidade em hidrogéis	Rafael Felippe Ratke	Química e Novos Materiais	Chapadão do Sul
52	AgroPept: Soluções Biológicas	Luiz Filipe Ramalho Nunes De Moraes	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
53	Smart Choice - Soluções Inteligentes de Apoio à Decisão	Kassia Tonheiro Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
54	Tecnologia Imersiva para Enfermagem e Anatomia Humana	Wilson Brum Trindade Junior	Realidade Virtual	Dourados
55	Macaí leite vegetal de macaúba com tecnologia própria de extraçao	Anderson Da Silva Barbosa	Impacto Socioambiental	Naviraí
56	PigSmart - Pesagem inteligente de Suínos	Calebe Pereira Lemos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande

57	SISCAS-IA: Inteligência Artificial para Gestão Social Municipal	Gilson Saturnino Dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Coxim
58	GreeningFinder: Diagnóstico inteligente do HLB na citricultura	Montcharles Da Silva Pontes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
59	ATS Hack: IA Generativa para Compatibilidade de Currículos	Mauricio Lucchese	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
60	HiperReforço — Tecnologia Assistiva de IA para Educação Inclusiva	Tania Mara Kopes Brandão	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
61	Recicla Tudo: marketplace de recicláveis para Grandes Geradores	Diego Lanza Lima	Impacto Socioambiental	Campo Grande
62	Cooper Moeda – Plataforma de Impacto Social para Inclusão Financeira	Juliano Rosa Da Silva	Tecnologia Social	Dourados
63	PANTANAL VFARM: Microfazendas verticais, modulares e de baixo custo	Renato Lugo Cervantes	Tecnologia Social	Aquidauana
64	Smart Snack	Emanuel Rocha Santos	TI e Telecom	Campo Grande
65	SojaMonitor AI: Inteligência Climática para a Soja	Franciane Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
66	NutriInsect Pet - Alimentos sustentáveis premium para pets à base de i	Eder Duarte Fanaya Júnior	Impacto Socioambiental	Ponta Porã
67	Sistema de Prevenção de Atropelamento de Animais Silvestres -Sis-PATAS	Marcilio De Almeida Romeu Da Silva	Impacto Socioambiental	Aquidauana
68	A Segunda Colheita dos Cogumelos Vendendo seu resíduo para os bovinos	Thaís Campos De Freitas	Impacto Socioambiental	Campo Grande
69	NeuroPlay 3D	André Luiz Pereira Da Rocha	Tecnologia Social	Campo Grande
70	Criva - Aprenda. Crie. Viva!	Keilla Dayane Da Silva Oliveira	Tecnologia Social	Três Lagoas
71	Water Bill - Plataforma antifraude para concessionárias de água	Paulo José Alves De Oliveira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
72	HOOY - Voce Autentico	Patricia Cordoba Fernandes Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
73	Predikta — Inteligência Preditiva para Antecipação de Enchentes	Felipe Yukio Hayafuji Uryu	Big Data	Campo Grande
74	AgroSentinel - Sistema Automatizado de Inspeção e Rastreabilidade	João Vitor De Andrade Porto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
75	HidroEngine: Plataforma de Inteligência Hidrológica	André Almagro	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
76	MelNet - Sistema de Telemetria e Apicultura com Precisão	Victor Hugo Lopes Poli	Internet das Coisas (IoT)	Bonito
77	Projeto Illuminare: Plataforma de Conformidade Psicossocial NR-01	Marcio Eduardo Da Silva Acosta	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
78	HUB de Inovação 50+	Giuliana Mendonça De Faria	Tecnologia Social	Campo Grande
79	Plataforma de Impacto Socioambiental para a Cadeia Reciclável de MS	Clayton Rodrigo De Siqueira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
80	LabFlow | Pipeta Tech	Arieu Azevedo Moraes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
81	AgroVision – Monitoramento Inteligente de Pragas e Doenças	Ederson Roberto Da Costa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
82	Hub Trama inclusiva	Luane Sales De Oliveira Alves	Design	Campo Grande
83	Do descarte ao valor: utilitários sustentáveis têxteis.	Luciana De Lima Machado Kaninoski	Impacto Socioambiental	Maracaju
84	LabVolt - Laboratórios de ensino virtuais e imersivos	Suelen Akemi Nakazato Yoza	Realidade Virtual	Campo Grande
85	Suplehidro: soluções em alimentação animal	Vitor Quadros Altomare Sanches	Impacto Socioambiental	Campo Grande
86	Potabilis: Estação Solar Compacta de Tratamento de Água	Marcelo Campos	Impacto Socioambiental	Campo Grande

87	HydroGuard	Rafael Vinicius Germinari Gonçalves	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
88	RFID para Pecuária Familiar	Oziel Xavier Almeida	Automação	Campo Grande
89	LacteA - Sistema de Gestão para Consultoras de Amamentação	Júlio Lima Casagrande	Tecnologia Social	Três Lagoas
90	BioNanoPhoton Control	Regiane Godoy De Lima	Nanotecnologia	Campo Grande
91	Qyta. — Cotações Inteligentes	Renan Pirez Alves Ferreira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
92	JavaliDetech	Bianca Sabka De Queiroz	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
93	IndicaPaxixi: Conectando Serviços no Interior do MS	Fábio Mazziotti Pereira	TI e Telecom	Campo Grande
94	Solucion 360 Tecnologia que aproxima	Anderson Gleice Machado Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
95	SIRE - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS ESCOLARES	Daniele Andressa Bassanesi	Impacto Socioambiental	Naviraí
96	Peptídeo Funcional para Dermocosmético de Ação Botox-Like Não Invasiva	Lucas De Alcântara Sica De Toledo	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
97	Inteligência Climática e Conversão de Impactos no Agro	Gianni Queiroz Haddad	Inteligência Artificial e Machine Learning	Naviraí
98	Elo Rota - Infraestrutura Humana para a Rota	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	TI e Telecom	Campo Grande
99	Fway+ | Infraestrutura de Saúde Digital e Home Care Inteligente.	Issam Fares Junior	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
100	LicitAI - Transforme complexidade em oportunidade!	Eduardo Santos Feitosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande

LISTA FINAL DOS 47 PROJETOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO GERAL) NO PROGRAMA CENTELHA 3 – MATO GROSSO DO SUL - Conforme item 10.3 do edital

	TÍTULO DO PROJETO (em ordem classificatória)	**NOME DO PROPONENTE**	**TEMÁTICA**	**MUNICÍPIO**
1	ArrobaMax: O Assistente Zootecnico Digital via WhatsApp com IA	Guilherme Gattis Da Rocha	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
2	PhytoProspecta - Bioextrações Padronizadas	Alércio Da Silva Soutilha	Biotecnologia e Genética	Dourados
3	Agronobolso - Aplicativo tutor e IA para pequenos agricultores	Rafael Costa Franco	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ponta Porã
4	Mira - Leitura de cocho	Marcio De Oliveira Scardua	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
5	MarmiBaby alimentação infantil	Rayssa De Sousa Matos De Britto	Impacto Socioambiental	Campo Grande
6	Biofilm Control - Tecnologia antibiofilme para sistemas aquáticos	Lucas Emanuel Dos Santos Coelho	Biotecnologia e Genética	Corumbá
7	Sistema Integrado de Produção Circular com Lemna	Felipe Fernandes Lopes	Impacto Socioambiental	Campo Grande
8	Solução biotecnológica para controle de Stomoxys calcitrans	Tamiris Aparecida Dos Santos Silva	Impacto Socioambiental	Paranaíba
9	NematoX AI — Plataforma de IA para Diagnóstico Nematológico	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
10	Cogniverse — Ecossistema Pozzebon	Aramis Alain De Sousa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Nova Andradina
11	CicloRecicla+: ESG Tech e Economia Circular Bioceânica	João Lucas Vieira Da Silva	Tecnologia Social	Nova Andradina
12	Guardião das Águas	Alexandre José Oliveira Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
13	LiderIA: gestão psicossocial preventiva e desenvolvimento de liderança	Rayane De Sousa Matos De Albuquerque	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
14	Biolfoof Tech	Jean Carlos Azevedo Penasso	Nanotecnologia	Campo Grande
15	SmartSeed.IA: Sistema de Predição e Classificação de Vigor de Sementes	Alexandre Borges Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande

16	Olhos do Pantanal: IA e Perícia Automatizada de Incêndios	Felipe Dôza De Andrade	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
17	PetApp: Ecossistema IA, Social e Gamificado para Segurança e Saúde Pet	Rafael Pereira Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
18	LexHive - Gestão de Produtividade e Comunicação Segura	Johnathan Cabrera Miguel	TI e Telecom	Ponta Porã
19	Enter Harvest	Renato Cesar Borges Ferreira	Tecnologia Social	Campo Grande
20	REAL GREEN - Fertilizando o futuro	Adailton Chimenes Nogueira	Impacto Socioambiental	Campo Grande
21	Sítio Santa Izabel: Agroturismo de Experiência e Gastronomia Regional	Viviane De Fatima Sorrilha	Impacto Socioambiental	Campo Grande
22	BrottoBio - Tecnologia biodegradável para o campo	Maria Fernanda Borges Martini	Impacto Socioambiental	Maracaju
23	NutriBud Kids	Francieli Aparecida Do Amaral	Impacto Socioambiental	Chapadão do Sul
24	SeedLight MS	Leandro Oliveira Araujo	Eletroeletrônica	Campo Grande
25	ACESSAMAIS - Plataforma digital de acessibilidade cultural por QR Code	Laryssa Karoline Durigon	Tecnologia Social	Dourados
26	Center.IA - Inteligência Artificial para Licitações Seguras	George Emannuel Guedes De Carvalho	Inteligência Artificial e Machine Learning	Terenos
27	FosfoGênese IA: Inteligência aplicada a adubação fosfatada	Renato Lustosa Sobrinho	Inteligência Artificial e Machine Learning	Paranaíba
28	ID Atleta: Sistema Inteligente de Segurança para Atletas	Ygor Yohannes Bueno Barbosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
29	FishCount AI: Intelligent Fish Counting Using Computer Vision	Vinícius De Araújo Maeda	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
30	CooperaIA: Rastreabilidade e Impacto da Agricultura Familiar	Régio Marcio Toesca Gimenes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
31	Búfalo Protein	Paulo Cesar Rodrigues Monteiro	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
32	Senturi: IA e Neurociência para Gestão de Riscos Psicossociais	Thiago Correa Da Silva Candido Dias	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
33	AgroPept: Soluções Biológicas	Luiz Filipe Ramalho Nunes De Moraes	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
34	Macaí leite vegetal de macaúba com tecnologia própria de extraçao	Anderson Da Silva Barbosa	Impacto Socioambiental	Naviraí
35	FotoKnee:Órtese Inteligente com Fotobiomodulação no Tratamento da Dor	Cassio Mendes Carvalho	Biotecnologia e Genética	Maracaju
36	DeSobra - Produtos de Cortes CNC	Paulo Ricardo Domingos Magalhaes	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
37	Plataforma Inteligente de Governança de Egressos de Universidades	Nalvo Franco De Almeida Junior	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
38	SISCAS-IA: Inteligência Artificial para Gestão Social Municipal	Gilson Saturnino Dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Coxim
39	DiMoRa-SucroSpec	Geyse Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
40	BDR Loop: Reaproveitamento inteligente de rochas naturais.	Willian Natan Vanderlei Passarini	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
41	GreeningFinder: Diagnóstico inteligente do HLB na citricultura	Montcharles Da Silva Pontes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
42	Bubble Maps	Iago Praxedes Gabriel Isidorio	TI e Telecom	Bonito
43	Criva - Aprenda. Crie. Viva!	Keilla Dayane Da Silva Oliveira	Tecnologia Social	Três Lagoas
44	Recicla Tudo: marketplace de recicláveis para Grandes Geradores	Diego Lanza Lima	Impacto Socioambiental	Campo Grande
45	Hidro+ Inteligência Hídrica	Rodrigo Bahia Pereira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
46	FrotaGOV: fim da caixa-preta na gestão da frota pública	Rodrigo Nhebauer Delalibera	TI e Telecom	Chapadão do Sul

47	Laife - Histórico de saúde unificado e análise por IA	Dylan Lacerda Bezerra	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande

Em caso de desistência, inabilitação da lista de projetos aprovados para contratação e/ou havendo disponibilidade de recursos, serão chamados os projetos aprovados na lista de suplentes, na ordem relacionada a seguir:

LISTA FINAL DOS PROJETOS SUPLENTES (CLASSIFICAÇÃO GERAL) NO PROGRAMA CENTELHA 3 – MATO GROSSO DO SUL - Conforme item 10.3 do edital

	TÍTULO DO PROJETO (em ordem classificatória)	**NOME DO PROPONENTE**	**TEMÁTICA**	**MUNICÍPIO**
48	VIRAL - Virtual Immersive Room for Alternative Layouts	Vinícius Carrijo Dos Santos	Realidade Virtual	Dourados
49	Frota Inteligente: IA para Redução de Custos e Impacto Ambiental	Caue Alves Martins	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
50	A EcoNativa	Vivian Almeida Assunção	Impacto Socioambiental	Campo Grande
51	HUB de Inovação 50+	Giuliana Mendonça De Faria	Tecnologia Social	Campo Grande
52	Sistema de Prevenção de Atropelamento de Animais Silvestres -Sis-PATAS	Marcilio De Almeida Romeu Da Silva	Impacto Socioambiental	Aquidauana
53	LabFlow | Pipeta Tech	Arieu Azevedo Moraes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
54	HiperReforço — Tecnologia Assistiva de IA para Educação Inclusiva	Tania Mara Kopes Brandão	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
55	Road GO - Identificação Inteligente de Vias Urbanas	Roberto Pereira De Freitas Neto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
56	Trichozymes: soluções enzimáticas para conversão de biomassa	Mayna Da Silveira Gomide	Biotecnologia e Genética	Corumbá
57	Vitrine 404	Luiz Roberto Gondim Peralta	Tecnologia Social	Campo Grande
58	PigSmart - Pesagem inteligente de Suínos	Calebe Pereira Lemos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
59	MelNet - Sistema de Telemetria e Apicultura com Precisão	Victor Hugo Lopes Poli	Internet das Coisas (IoT)	Bonito
60	BioCircular Pantanal	Lais Thomaz Laranjeira	Tecnologia Social	Aquidauana
61	Essentia Lab: Bioativos sustentáveis do Cerrado e Pantanal	Maria Victória Manduca De Paula E Silva	Biotecnologia e Genética	Aquidauana
62	LabVolt - Laboratórios de ensino virtuais e imersivos	Suelen Akemi Nakazato Yoza	Realidade Virtual	Campo Grande
63	Smart Choice - Soluções Inteligentes de Apoio à Decisão	Kassia Tonheiro Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
64	NeuroPlay 3D	André Luiz Pereira Da Rocha	Tecnologia Social	Campo Grande
65	Plataforma de Impacto Socioambiental para a Cadeia Reciclável de MS	Clayton Rodrigo De Siqueira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
66	Predikta — Inteligência Preditiva para Antecipação de Enchentes	Felipe Yukio Hayafuji Uryu	Big Data	Campo Grande
67	Sistema de monitoramento inteligente de colmeias de abelhas sem ferrão	Olivier François Vilpoux	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
68	Hub Trama inclusiva	Luane Sales De Oliveira Alves	Design	Campo Grande
69	Solucion 360 Tecnologia que aproxima	Anderson Gleice Machado Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
70	ATS Hack: IA Generativa para Compatibilidade de Currículos	Mauricio Lucchese	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
71	HYDROFERTY – inovação e sustentabilidade em hidrogéis	Rafael Felippe Ratke	Química e Novos Materiais	Chapadão do Sul
72	HOOY - Voce Autentico	Patricia Cordoba Fernandes Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
73	Projeto Illuminare: Plataforma de Conformidade Psicossocial NR-01	Marcio Eduardo Da Silva Acosta	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande

74	AgroSentinel - Sistema Automatizado de Inspeção e Rastreabilidade	João Vitor De Andrade Porto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
75	Cooper Moeda – Plataforma de Impacto Social para Inclusão Financeira	Juliano Rosa Da Silva	Tecnologia Social	Dourados
76	SojaMonitor AI: Inteligência Climática para a Soja	Franciane Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
77	BioNanoPhoton Control	Regiane Godoy De Lima	Nanotecnologia	Campo Grande
78	NutriInsect Pet - Alimentos sustentáveis premium para pets à base de i	Eder Duarte Fanaya Júnior	Impacto Socioambiental	Ponta Porã
79	Water Bill - Plataforma antifraude para concessionárias de água	Paulo José Alves De Oliveira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
80	Tecnologia Imersiva para Enfermagem e Anatomia Humana	Wilson Brum Trindade Junior	Realidade Virtual	Dourados
81	HidroEngine: Plataforma de Inteligência Hidrológica	André Almagro	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
82	PANTANAL VFARM: Microfazendas verticais, modulares e de baixo custo	Renato Lugo Cervantes	Tecnologia Social	Aquidauana
83	Do descarte ao valor: utilitários sustentáveis têxteis.	Luciana De Lima Machado Kaninoski	Impacto Socioambiental	Maracaju
84	Potabilis: Estação Solar Compacta de Tratamento de Água	Marcelo Campos	Impacto Socioambiental	Campo Grande
85	Qyta. — Cotações Inteligentes	Renan Pirez Alves Ferreira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
86	A Segunda Colheita dos Cogumelos Vendendo seu resíduo para os bovinos	Thaís Campos De Freitas	Impacto Socioambiental	Campo Grande
87	Inteligência Climática e Conversão de Impactos no Agro	Gianni Queiroz Haddad	Inteligência Artificial e Machine Learning	Naviraí
88	Peptídeo Funcional para Dermocosmético de Ação Botox-Like Não Invasiva	Lucas De Alcântara Sica De Toledo	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
89	Smart Snack	Emanuel Rocha Santos	TI e Telecom	Campo Grande
90	LicitAI - Transforme complexidade em oportunidade!	Eduardo Santos Feitosa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
91	LacteA - Sistema de Gestão para Consultoras de Amamentação	Júlio Lima Casagrande	Tecnologia Social	Três Lagoas
92	HydroGuard	Rafael Vinicius Germinari Gonçalves	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
93	AgroVision – Monitoramento Inteligente de Pragas e Doenças	Ederson Roberto Da Costa	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
94	Suplehidro: soluções em alimentação animal	Vitor Quadros Altomare Sanches	Impacto Socioambiental	Campo Grande
95	RFID para Pecuária Familiar	Oziel Xavier Almeida	Automação	Campo Grande
96	JavaliDetech	Bianca Sabka De Queiroz	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
97	IndicaPaxixi: Conectando Serviços no Interior do MS	Fábio Mazziotti Pereira	TI e Telecom	Campo Grande
98	Fway+ | Infraestrutura de Saúde Digital e Home Care Inteligente.	Issam Fares Junior	Inteligência Artificial e Machine Learning	Três Lagoas
99	Elo Rota - Infraestrutura Humana para a Rota	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	TI e Telecom	Campo Grande
100	SIRE - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS ESCOLARES	Daniele Andressa Bassanesi	Impacto Socioambiental	Naviraí

A Fundect convoca os proponentes dos projetos aprovados conforme a "LISTA FINAL DOS 47 PROJETOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO GERAL) NO PROGRAMA CENTELHA 3 – MATO GROSSO DO SUL" para o cumprimento dos procedimentos e apresentação da documentação necessária à contratação, conforme as disposições do item 14 do Edital nº 01/2026.

A etapa de contratação terá início em 03 de novembro de 2026, devendo os proponentes convocados observar os requisitos, documentos e procedimentos estabelecidos no Edital, bem como as orientações complementares que serão disponibilizadas pela Fundect.

Ressalta-se que a contratação está condicionada ao atendimento integral das exigências previstas no item 14 do

Edital, não constituindo a aprovação no processo seletivo garantia automática de contratação.
O não atendimento às exigências e aos prazos estabelecidos para a etapa de contratação estará sujeito às consequências previstas no Edital.
As orientações referentes à apresentação da documentação e aos procedimentos de contratação serão comunicadas aos proponentes convocados, pela Gerência de Inovação conforme item 22.10 do edital. Gerência de Inovação da Fundect (67) 3316-6723, e-mail centelha@fundect.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente da Fundect

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1345 85.001.553.2025
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e JUDÔ CLUBE ROCHA, CNPJ/MF sob o nº 15.465.776/0001-54, com sede em Campo Grande/MS.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento nº 1345/2025, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, conforme despacho autorizativo constante dos autos.
Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 1345/2025**.**
Da alteração: Considerando que o Termo de Fomento nº 1345/2025 foi assinado em 05 de dezembro de 2025, com vigência inicialmente prevista até 05 de dezembro de 2026, e que o repasse dos recursos ocorreu em 11 de março de 2026, conforme Ordem Bancária nº 2026OB00161, verificou-se atraso de 96 (noventa e seis) dias. Fica, portanto, prorrogada de ofício a vigência do instrumento pelo mesmo período, passando seu término para 11 de março de 2027.
Data da Assinatura: 27/10/2026.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 4426/2026-PROCESSO n 85.007.023-2026
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25, e a **FEDERACAO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.497.563/0001-04, em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: ***"4ª edição da Corrida dos Poderes"***, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 197.999,92 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000526 de 28 de outubro de 2026 **Valor do Empenho**: R$ 197.999,92 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Decreto Estadual n° 14.494/2016, Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Estadual nº. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.803/2009, Resolução SEFAZ Nº 3.466, de 9 de setembro de 2025 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de Investimentos Esportivos – FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 28/10/2026.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Ageu de Oliveira Pereira, CPF nº XXX.085.801-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 31878/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 31878

Processo:	85/006.617/2026
Partes:	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e RODRIGUEZ RODRIGUEZ CARMEN ALICIA

Objeto:	Contratação de empresa responsável pela produção e exploração comercial do programa internacional "Málaga es Mundial – Viajar es Mundial", para inserção do destino turístico Mato Grosso do Sul em publieditorial integrante de sua programação regular, observando seu formato e linha editorial próprios, destinado à divulgação internacional dos atrativos turísticos do Estado, com execução no período de 4 a 17 de outubro de 2026, contemplando seis exibições televisivas no canal Bahía Visión Color – BVC Argentina e disponibilização de trechos do conteúdo no canal YouTube Andalucía es Mundial.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903988, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000137, emitida em 05/10/2026.
Valor:	R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso I, da referida Lei
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Data da Assinatura:	05/10/2026
Assinam:	BRUNO WENDLING e CARMEN ALICIA RODRÍGUEZ RODRÍGUEZ

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 35 de 29 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS 2026–2030, com a finalidade de desenvolver os trabalhos necessários à elaboração do referido Plano, em conformidade com o regulamento aprovado pela Portaria UEMS nº 05, de 27 de fevereiro de 2025.
Art. 2º A Comissão Deliberativa será composta pelos membros relacionados no Anexo Único desta Portaria, observadas as respectivas representações e indicações de titularidade e suplência.
Art. 3º Compete à Comissão Deliberativa desempenhar as atribuições previstas no regulamento de elaboração do PDI/UEMS 2026–2030, aprovado pela Portaria UEMS nº 05, de 27 de fevereiro de 2025.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para a realização dos trabalhos, observado o disposto no regulamento referido no art. 3º.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO À PORTARIA UEMS N 35, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nome Completo	Matrícula ou RGM	Vínculo Institucional	Membro Função	Representação
Luciana Ferreira da Silva	123054021	Vice Reitora	Presidente	Reitoria
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	58745021	Profissional Técnica da Educação Superior	Titular	Reitoria
Marciele de Freitas Oliveira Silva	472608023	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	
Robson Marques Amorim	112552021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Gabriel Jäger Ramos	430519021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Victor Azambuja Gama	427939021	Professor de Ensino Superior	Titular	DPAI/PROAP
Gustavo Fraile Sordi	48137021	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	

Walter Guedes da Silva	93211021	Docente	Titular	Pró-reitoria de Ensino
Ronã Alves Borges Junior	477311030	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	
Vinícius de Oliveira Ribeiro	19631023	Docente	Titular	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós–Graduação e Inovação
Heloiza Cristina Holgado da Silva	116069021	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	
Érika Kaneta Ferri	68851023	Docente	Titular	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Giselle Feliciani Barbosa	434047021	Docente	Suplente	
Fernando Machado de Souza	37803024	Docente	Titular	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
Wilker Solidade da Silva	102926031	Docente	Suplente	
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	121140021	Profissional Técnica da Educação Superior	Titular	Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Joelma Narciso	127516021	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	
Vanessa Aparecida de Moraes Weber	33970021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Diretoria de Informática
Sidney Gomes Alves	62262023	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Alencar Ferr	43269022	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Diretoria de Infraestrutura
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	661122021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Frederico Fonseca Fernandes	117033022	Docente	Titular	DED
Carla Fabiana Costa Colarge	493183021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Maria Eugênia Petenuci	430511021	Profissional Técnica da Educação Superior	Titular	Diretoria de Registro Acadêmico
Jane Vivancos Hoffmann	15609021	Profissional Técnica da Educação Superior	Suplente	
Rubens Luis Uruê Filho	131373021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Diretoria de Comunicação Social
Gisleine Rodrigues	477917021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Rosenery Loureiro Lourenço	119321021	Docente	Titular	Diretoria de Relações Internacionais
Mônica de Fátima Berno	119674021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Wander Matos Aguiar	65637021	Docente	Titular	Assessorias
Carlos Eduardo Malinowski	121773021	Docente	Suplente	
Alender Max de Souza Moraes	113697023	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	ACAI
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	102.663.024	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	

Sonner Arfux de Figueiredo	7373021	Docente	Titular	Nova Andradina
Fábio Rodrigues Lucas	25518021	Docente	Suplente	
Leandro Marciano Marra	430503021	Docente	Titular	Mundo Novo
Tatiana Cristina Ebuchi	77523022	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Flávio Rodrigues Lhopes	130636021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Amambai
Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	346856021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Clauber Dalmas Rodrigues	107388021	Docente	Titular	Ivinhema
Magali Gorete da Silva Magri	55927021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Walteir Luiz Betoni	29729023	Docente	Titular	Glória de Dourados
Michele Nobre de Souza	42105021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Eva Cristina Zanqueta Leite	92798022	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Dourados
Everton Torezan Escavassini	481562023	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Jaqueline Moreira Jurado	431947021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Campo Grande
Patrícia Alves Carvalho	381597021	Docente	Suplente	
Fabíola Munhoz DI Loreto da Cruz Akita	465778021	Docente	Titular	Naviraí
George Brand	483435021	Docente	Suplente	
Silvio Freitas da Silva	51.149.022	Docente	Titular	Ponta Porã
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	96.293.021	Docente	Suplente	
Sheila Aparecida Villa Rosa	57761022	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Paranaíba
Michel Angelo Francisco Honorato	8514022	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Tiago Junior Pasquetti	69777021	Docente	Titular	Aquidauana
Tania Mara Baptista dos Santos	428894021	Docente	Suplente	
Hudson Lolli Ghetti	16970023	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Jardim
Lídia Ramona Veron Rôa Duarte	498597021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Vanessa Bellaver Centenaro	7934021	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	Coxim
Rafaela de Paulo Carvalho Moares	11331032	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	468807023	Docente	Titular	Cassilândia
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	89871021	Docente	Suplente	
Alex Sandro Richter Won Muhlen	857.721-21	Docente	Titular	Maracaju
Marcos Antonio Camacho da SIlva	890.580-21	Docente	Suplente	

Volmir Cardoso Pereira	134091025	Docente	Titular	ADUEMS
Marcelo Sales Batarce	32891021	Docente	Suplente	
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	37609023	Profissional Técnico da Educação Superior	Titular	SINTUEMS
Débora Pereira Simões	126714021	Profissional Técnico da Educação Superior	Suplente	
Emanuel Ribeiro Paulino	49653	Discente	Titular	DCE
Alanda Kescelyn Viliahar Duarte	51821	Discente	Suplente	

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS PÁGINAS 110 E 111.

EDITAL Nº 62/2026-DRI/UEMS - DIVULGA O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 39/2026-DRI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o enquadramento final das propostas submetidas ao Edital nº 39/2026-DRI/UEMS para Auxílio Mobilidade Internacional para Alunos de Pós-graduação da UEMS, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSO

1.1 CATEGORIA: ALUNOS DE DOUTORADO

N.º	PROPONENTE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESULTADO
1	Damisa Lucio Dantas	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Deferido
2	Géshica Rodrigues Bernardo	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Deferido
3	Thiago Oliveira Borges	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Deferido

1.2 CATEGORIA: ALUNOS DE MESTRADO

N.º	PROPONENTE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESULTADO
1	Aparecida Marta Regina dos Santos Pereira	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental	Deferido
2	Elen Cristina Fernandes Rosa	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Deferido
3	Jorge Torres	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	Indeferido
4	José Alves de Oliveira junior	Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Matemática	Deferido
5	Levi Alves Barboza Junior	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Deferido
6	Saulo Antônio Sodré Barbosa	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Deferido
7	Tatiuce Lageano Moulard	Programa de Pós-Graduação em Letras	Deferido
8	Thaís Ferreira Lima	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	Indeferido

2. PROPOSTAS ENQUADRADAS

2.1 CATEGORIA: ALUNOS DE DOUTORADO

N.º	PROPONENTE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIDADE
1	Angelica Silva Costa	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
2	Damisa Lucio Dantas	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
3	Débora de Araujo	Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais	Dourados
4	Géshica Rodrigues Bernardo	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
5	Joyce Cristina Sebastião de Mattos	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
6	Thiago Oliveira Borges	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande

2.2 CATEGORIA: ALUNOS DE MESTRADO

N.º	PROPONENTE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIDADE
1	Ana Carolina Vieira	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Ponta Porã
2	Aparecida Marta Regina dos Santos Pereira	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental	Mundo Novo
3	Elen Cristina Fernandes Rosa	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Cassilândia
4	José Alves de Oliveira Junior	Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Matemática	Dourados
5	Josevania Nunes Ibanhez	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
6	Jullyanne Ricartes de Oliveira de Oliveira	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação	Campo Grande
7	Levi Alves Barboza Junior	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Cassilândia
8	Natal Prado da Silva	Programa de Pós-Graduação em Geografia	Campo Grande
9	Saulo Antônio Sodré Barbosa	Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	Cassilândia
10	Tatiuce Lageano Moulard	Programa de Pós-Graduação em Letras	Campo Grande
11	Victoria Ortiz Magalhães	Programa de Pós-Graduação em Geografia	Campo Grande

Dourados, 28 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Extrato do Contrato 2098/2026/UEMS Nº Cadastral 32068

Processo:	29/060.725/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ROME LOGISTICS LTDA
Objeto:	O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despacho e desembaraço aduaneiro, logística internacional e nacional, seguro de transporte, eventual armazenagem, movimentação, transporte e entrega de 01 (um) Microscópio de Fluorescência, adquirido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no âmbito do Convênio FINEP nº 01.24.0714.00 – PROINFRA 2023, firmados entre a UEMS e a FINEP, e Nota de Empenho 2026NE002542 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven; Fonte 0257076461 - Convênio n° 0651/2024 - FINEP; Natureza de despesa 339039; Item de despesa 33903903 – comissões e corretagens.
Valor:	R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.° 14.133, de 2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Yasmin Aparecida Pinheiro

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 169-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e DALLA VALLE DISTRIBUIDORA LTDA. (DALLA VALLE)) - Nova Andradina-MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Wilson José Dalla Valle, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 134/2026

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados**,** sobre a lavratura dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO/PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
ALICE FERREIRA	***.723.001-**	25772/2026	32475/2026	15141/2026
ANHANGUERA AGROFLORESTAL S.A	52.868.638/0001-42	24738/2026	30981/2026	14243/2026
BEATRIZ ANGELIERI TUANI	***.629.131-**	25312/2026	31797/2026	14718/2026
CALCÁRIO BONITO LTDA	03.073.012/0001-34	24863/2026	31152/2026	14332/2026
FABIO RADIS	***.878.591-**	25462/2026	32009/2026	14844/2026
HERBERT GOMES OLIVA	***.304.716-**	24870/2026	31163/2026	14339/2026
HERMAN VARGAS	***.180.661-**	25649/2026	32258/2026	14986/2026
JATOBÁ AGROPECUÁRIA LTDA	43.066.414/0001-26	25710/2026	32366/2026	15067/2026
JOÃO FERREIRA LEITE	***.375.861-**	24747/2026	30998/2026	14257/2026
JOICE BATISTA FERNANDES RODRIGUES	***.703.621-**	25593/2026	32183/2026	14945/2026
KATIA ALINE UENO	***.460.939-**	24422/2025	30537/2025	13969/2025

LUCAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO	***.694.528-**	25616/2026	32217/2026	14964/2026
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LIMA	***.386.581-**	22785/2025	28652/2025	13396/2025
MPP – MINERAÇÃO PIRÂMIDE PARTICIPAÇÕES LTDA	07.212.811/0001-03	25509/2026	32070/2026	14882/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA IMASUL/MS Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova e institui o *Manual de Padronização – Série: Identidade Visual do Imasul*, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 11 e seus incisos do Decreto Estadual N. 16.228, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica aprovado e instituído o *Manual de Padronização – Série: Identidade Visual do Imasul*, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul).

§ 1º O *Manual de Padronização – Série: Identidade Visual do Imasul*, é integrante desta Instrução Normativa e está disponível no *site* do Imasul, através do *link* https://www.imasul.ms.gov.br/informativos/guias-e-manuais/.

§ 2º É vedada toda e qualquer alteração de padrões estabelecidos no Manual, sem a aprovação expressa do Diretor-Presidente.

Art. 2º Os padrões e especificações estabelecidos no *Manual de Padronização – Série: Identidade Visual do Imasul* têm como finalidade:

I - Fortalecer a identidade institucional;

II - Definir e disciplinar elementos de identidade visual, padronizando os seus usos e aplicações;

III - Facilitar o pronto reconhecimento institucional e de seus servidores;

IV - Potencializar a credibilidade dos cidadãos no atendimento dos serviços prestados pelo Imasul;

V - Aumentar a segurança de servidores; e,

VI - Fortalecer a comunicação visual da instituição.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa aplica-se a todas as unidades administrativas e servidores do Imasul.

§ 1º A identidade visual das unidades de conservação deve ser objeto de regulamentação própria, salvo as áreas administrativas que são objeto desta Instrução Normativa;

§ 2º A sinalização de segurança é obrigatória e deverá atender as normas técnicas e a legislação específica vigente.

CAPÍTULO II
DO USO E APLICAÇAO DA LOGOMARCA

Art. 4º Todos os documentos e ferramentas do Imasul que utilizam a logomarca institucional devem se adequar aos padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa, em seu Anexo Único.

Art. 5º A aplicação de assinaturas conjuntas da logomarca do Imasul com a logomarca do órgão da administração direta a qual estiver vinculado, deve respeitar o manual de comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º A aplicação de assinaturas de logomarcas setoriais do Imasul, em conjunto com a logomarca do Imasul, deve respeitar a seguinte hierarquia:

§ 1º Leitura no sentido vertical: acima da logomarca do Imasul;

§ 2º Leitura no sentido horizontal: à esquerda da logomarca do Imasul.

Art. 7º É vedada a aplicação isolada de logomarcas setoriais sem a logomarca do Imasul.

Art. 8º A aplicação de assinaturas conjuntas da logomarca do Imasul com entidades parceiras, em eventos promovidos pelo Imasul, deve ser respeitada a seguinte hierarquia:

§ 1º Leitura no sentido vertical: menor hierarquia institucional superior para a maior hierarquia institucional inferior;

§ 2º Leitura no sentido horizontal: menor hierarquia institucional à esquerda para a maior hierarquia institucional à direita.

Art. 9º A aplicação da logomarca do Imasul em modo monocromático ensejará, igualmente, a aplicação monocromática de assinaturas conjuntas.

CAPÍTULO III
DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 10. É obrigatório o porte da carteira funcional no exercício da função.

Art. 11. É obrigatório o uso do crachá funcional durante a permanência no local de trabalho.

Art. 12. O distintivo é de uso exclusivo em serviços de fiscalização ambiental.

CAPÍTULO IV
DA MASCOTE

Art. 13. Fica instituído o quati (*Nasua nasua*) como mascote do Imasul, denominada Quatito.

Art. 14. A mascote do Imasul tem como finalidade:

I - Representar a identidade visual, os valores e a missão do Imasul.

II - Aproximar a instituição do público de forma leve e acessível.

III - Estimular o engajamento em campanhas, eventos e redes sociais.

IV - Divulgar informações e curiosidades sobre o meio ambiente.

V - Promover a educação e a sensibilização ambiental de forma lúdica e acessível.

VI - Atuar de forma transversal em todas as áreas do Imasul.

Art. 15. Fica proibida a utilização da mascote do Imasul em atividades alheias aos serviços prestados pelo Imasul, sem a prévia autorização do Diretor Presidente, e em reuniões e manifestações de caráter político-partidário.-

CAPÍTULO V
DO USO DE UNIFORMES

Art. 16. O uso de uniformes estabelecidos nesta Instrução Normativa constitui prerrogativa privativa e exclusiva de servidores efetivos, comissionados, cedidos, contratados lotados no Imasul, no exercício de suas funções.

§ 1º O uso de uniformes é facultativo aos diretores e às gestantes do Imasul.

§ 2º É vedado o uso de uniformes aos terceirizados contratados ou conveniados de empresas prestadoras de serviços de obra, limpeza, manutenção ou similares.

§ 3º É vedado o uso de uniformes durante períodos de afastamentos, abonos, licenças, férias e suspensões.

Parágrafo único. É permitido, aos servidores inativos, o uso de uniforme em eventos comemorativos ou de solenidades, mediante prévia autorização institucional.

Art. 17. O uniforme é intransferível e será utilizado exclusivamente no exercício da função.

Parágrafo único: É vedado emprestar, doar ou comercializar qualquer peça dos uniformes fornecidos pelo Imasul a qualquer pessoa que não seja do quadro de pessoal da instituição, salvo em representação institucional e expressa autorização da autoridade competente.

Art. 18. Os uniformes são classificados em:

I - Traje Social

II - Traje para atividades cotidianas

III - Traje para atividades de campo

IV - Traje para manejo de fauna e monitoramento ambiental

V - Traje para eventos promovidos pelo Imasul

Art. 19. O uso do uniforme é obrigatório aos servidores no exercício de suas funções.

Parágrafo único. A reposição dos uniformes será feita no intervalo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados do último fornecimento, ou em período inferior a critério da administração.

Art. 20. O prazo de carência para substituição de uniforme fora do padrão pelos novos uniformes estabelecidos nesta Instrução Normativa será de até dois anos a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização de uniformes fora dos padrões, modelos e especificações

estabelecidos nesta Instrução Normativa, em seu Anexo Único, após esta data.

Art. 21. O Servidor assinará termo de cautela, recebimento e responsabilidade dos uniformes.

Art. 22. O distintivo da fiscalização ambiental será obrigatoriamente recolhido por motivos de:

I - Pena disciplinar de suspensão, desde que não convertida em multa;

II - Suspensão preventiva, aplicada na forma prevista na Lei;

III - Prisão por condenação, preventiva ou temporária;

IV - Licença para trato de interesse particular;

V - Qualquer hipótese de vacância do cargo.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos do caput deste artigo o distintivo da fiscalização ambiental será entregue à chefia imediata ou ao setor designado pelo Diretor Presidente.

Art. 23. O Imasul fornecerá o distintivo e o colete balístico da fiscalização ambiental, sendo vedada a confecção particular destes itens.

Art. 24. É vedado ao servidor:

I - Customizar o uniforme;

II - Usar uniformes em desalinho ou em desacordo com o estabelecido nesta Instrução Normativa;

III- Usar qualquer sinal de manifestação de cunho político, religioso, ideológico, classista, esportivo ou individual nos uniformes.

Parágrafo único. O não cumprimento do Inciso I ensejará a substituição do uniforme às expensas do servidor.

CAPÍTULO VI
DOS MATERIAIS INSTITUCIONAIS

Art. 25. Todo e qualquer certificado emitido pelo Imasul deverá ser padronizado em conformidade ao estabelecido nesta Instrução Normativa em seu Anexo Único.

Art. 26. Toda e qualquer apresentação em formato digital realizada pelo Imasul para fins de palestra, disponibilização de dados e informações deverá ser em conformidade com o *template* estabelecido nesta Instrução Normativa em seu Anexo Único.

Parágrafo único. A utilização de outro padrão será aceita somente mediante justificativa e autorização expressa do Diretor da área.

CAPÍTULO VII
DA COMUNICAÇÃO VISUAL

Art. 27. A frota pertencente ao Imasul, adquirida a partir de 2027, deverá ser identificada e padronizada em conformidade ao estabelecido nesta Instrução Normativa em seu Anexo Único.

Parágrafo único. Fica isenta a obrigatoriedade de adesivagem da frota do Imasul cedida a outros órgãos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O furto, roubo ou extravio de carteira funcional, distintivo e colete balístico, sob guarda dos servidores deverão ser imediatamente comunicados à chefia imediata com o devido registro do Boletim de Ocorrência.

Art. 29. Os itens deste Manual serão custeados pelo Imasul, incluindo os uniformes destinados aos servidores.

Art. 30. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são de uso obrigatório e deverão atender as normas técnicas e a legislação vigente.

Art. 31. Caberá a Gerência responsável pela área administrativa do Imasul fiscalizar a aquisição de itens constantes nesta Instrução Normativa, em seu Anexo Único, para o cumprimento dos padrões especificados.

Art. 32. Na ocorrência de dispensa, demissão e exoneração do servidor, os itens de uniforme que contêm a identificação da logomarca do Imasul deverão ser devolvidos juntamente com seu crachá e carteira funcional, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 33. Caberá a Gerência de Desenvolvimento e Modernização manter o *Manual de Padronização – Série: Identidade Visual do Imasul* revisado e atualizado.

Art. 34. O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa poderá ensejar sanções previstas na Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em até 180 dias após a data de sua publicação.

Campo Grande–MS, 28 de outubro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Imasul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010183, DE 9 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033258
Requerente	02.445.287/0008-65 - SAM GRANITOS EXPORT LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	NABILEQUE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3’ 28.33” - Longitude: -57° 12’ 16.03” - Projeção:
Volume Anual Captado	34.185,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010184, DE 9 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019052
Requerente	XXX.282.951-XX - LUCI MARA MARCATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 19.12” - Longitude: -54° 55’ 22.60” - Projeção:
Volume Anual Captado	11.016,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010185, DE 9 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034503
Requerente	XXX.562.876-XX - IGNACIO VASCONCELLOS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	LADARIO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 7’ 27.71” - Longitude: -57° 38’ 21.25” - Projeção:
Volume Anual Captado	32.760,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010186, DE 9 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039624
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 37’ 26.31” - Longitude: -54° 6’ 8.48” - Projeção:
Volume Anual Captado	23.424,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010187, DE 9 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033864
Requerente	XXX.836.448-XX - ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 25’ 21.30” - Longitude: -53° 41’ 13.57” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	152.528,17 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010188, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044481
Requerente	XXX.796.878-XX DIEGO SANCHEZ SARAMBELLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46’ 9.4” - Longitude: -51° 27’ 59.4” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010189, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044480
Requerente	XXX.796.878-XX - DIEGO SANCHEZ SARAMBELLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46’ 6.8” - Longitude: -51° 27’ 52.8” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010190, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044482
Requerente	XXX.198.108-XX - HIGOR HENRIQUE SANCHEZ BATISTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45’ 58.5” - Longitude: -51° 27’ 53.2” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010191, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044483
Requerente	XXX.198.108-XX - HIGOR HENRIQUE SANCHEZ BATISTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46’ 1.2” - Longitude: -51° 28’ 0.00” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010192, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038515
Requerente	XXX.934.731-XX - MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14’ 8.02” - Longitude: -54° 35’ 59.60” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	7.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010193, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001338
Requerente	89.096.457/0052-03 - SLC AGRICOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 43’ 48” - Longitude: -52° 36’ 12” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	4.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010194, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039317
Requerente	07.379.859/0001-00 - AGROPECUARIA SUTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 21’ 43.24” - Longitude: -52° 57’ 38.42” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.052,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010195, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044484
Requerente	XXX.242.548-XX - VALDEMIR BATISTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45’ 47.5” - Longitude: -51° 27’ 53.9” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010196, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039910
Requerente	XXX.434.939-XX - JULIO INACIO CORREIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 9.09” - Longitude: -54° 44’ 7.12” - Projeção:
Vazão Outorgada	126,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010197, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044485
Requerente	XXX.242.548-XX - VALDEMIR BATISTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45’ 50.3” - Longitude: -51° 28’ 0.5” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010198, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005718
Requerente	02.971.398/0001-39 - AREIEIRO SAARA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 19.32” - Longitude: -55° 48’ 21.21” - Projeção:
Vazão Outorgada	37,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006630

Requerente	02.971.398/0001-39 - AREIEIRO SAARA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 18.72” - Longitude: -55° 48’ 21.60” - Projeção:
Vazão Lançada	30,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010199, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006706
Requerente	17.558.048/0001-12 - LUPA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 9’ 53.78” - Longitude: -51° 45’ 22.66” - Projeção:
Vazão Outorgada	18,75 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007298
Requerente	17.558.048/0001-12 - LUPA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 9’ 53.39” - Longitude: -51° 45’ 22.56” - Projeção:
Vazão Lançada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010201, DE 13 de Outubro de 2026

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025889
Requerente	30.533.354/0001-62 - DONA INÊS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 44’ 37.11” - Longitude: -54° 50’ 41.39” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	34.705,96 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010202, DE 14 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030408
Requerente	XXX.215.861-XX - OSMAR CARBONARO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 55’ 44.69” - Longitude: -54° 45’ 33.94” - Projeção:
Volume Anual Captado	11.957,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010203, DE 14 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038338
Requerente	35.194.351/0001-65 - MAC & TRUCK LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48’ 41.86” - Longitude: -51° 44’ 23.24” - Projeção:
Volume Anual Captado	880,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010204, DE 13 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010858
Requerente	XXX.958.808-XX - MARCOS ANGELO PIAIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 26’ 13” - Longitude: -54° 33’ 34” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL n. 001/2026 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0800130-49.2026.8.12.0029, observadas normas e procedimentos:

Dia 05/11/2026 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE
Juliano de Lima Marquetti	Agente Administrativo	Naviraí

Campo Grande, 27 de outubro de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

EDITAL n. 002/2026 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0016674-11.2021.8.12.0001, observadas normas e procedimentos:

Dia 05/11/2026 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE
Anizio Alves Dos Santos	Eletromecânico / Eletricista Industrial	Campo Grande

Campo Grande, 27 de outubro de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 17/2026 – ESCOLAGOV/MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as convocações das credenciadas para atuarem como prestadoras de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomarem conhecimento das atividades programadas em suas respectivas áreas, para o mês de novembro de 2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Inteligência Emocional	Claudia Teruel Bérgamo Ribeiro	Campo Grande – MS	Palestrante

Educação Financeira-Doméstica e Familiar	Giane Sampaio Vargas	Campo Grande - MS Aquidauana - MS	Instrutora
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande – MS	Instrutora
Didática	Tânia Izabel Vendas Tanus	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 28 de outubro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 318/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 28 de outubro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 318/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **29 de outubro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
TATIANA SOUZA DO AMARAL – Substituir: LILIAN GIACOMINI CRUZ ZUCCHINI: LICENÇA SAÚDE Período: **01/11/26 a 30/11/26**	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Campo Grande	**12 h**

EDITAL N.º 163/2026 – PROE/UEMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS** com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Homologação das Inscrições e o Resultado Final encontra-se anexo.

Dourados, 28 de outubro de 2026.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS

EDITAL N.º 163/2026 – PROE/UEMS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

UNIDADE/CURSO	NOME	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIF.
AQUIDAUANA, Zootecnia, Integral, Bach.	Miveline Dorval	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	1º
AQUIDAUANA, Zootecnia, Integral, Bach.	Erns Dorval	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	2º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Yulimar Josefina Chirinos Jaspe	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	10	1º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Deivid Infante	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	10	2º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Adeus Lissendra	Refugiado	10	3º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Alier Segura Hidalgo	Refugiado	9	4º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	José Alexis Molina Leyva	Refugiado	9	5º

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Fazal Ullah	Refugiado	8,3	6º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Seneac Michelet	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8	7º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Orlyn Garcia	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	8º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Kèmi Eziel Houndagnon	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,3	9º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Clodette François	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	10º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Marcdonai Joseph	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6,9	11º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Raquel Carolina Sanabria González	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6,6	12º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Sarah Beloudiana Rebecca Bidianie Beneche	Refugiado	6,5	13º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Fenelon Linsky Fenelington H Minchley	Refugiado	6	14º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Oskarina De Jesús Viñoles Reyes	Refugiado	1,8	15º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Zuany Carolina Jimenez Pina	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	1,2	16º
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach.	Yadira Del Valle Berbin Font	Refugiado	1,1	17º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Esp. e suas Lit., Not., Lic.	Orlin Greimar Bolivar Ortega	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	1º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Esp. e suas Lit., Not., Lic.	Esther Barrios Rojas	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	1,9	2º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic.	Darwin Jose Leon Romero	Refugiado	10	1º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic.	Leriel Modesto Garcia Calderon	Refugiado	9,7	2º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic.	Maria Zorangi Mata Patino	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	9,5	3º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic.	Glenda Beatriz Molinet Velázquez	Refugiado	9	4º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras, Vespertino e Not., Bach.	Ismail Shahid	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	1º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras, Vespertino e Not., Bach.	Aneesa	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6,9	2º

CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Jani Jhilian Martinez Ramos	Refugiado	9,2	1º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Janexy Nohemi Cabrera Barroso	Apátrida	8	2º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Nancy Daniela González	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6	3º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Danixa Desiderio	Refugiado	5	4º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Norberta Aventura	Refugiado	4,5	5º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Beatriz Adriana Garcia González	Refugiado	1,7	6º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Leonel De Jesús León Gonzalez	Refugiado	1,5	7º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic.	Damarith Del Valle Campos	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	1,4	8º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Sher Afzal Khan	Refugiado	10	1º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Nidg-Lande Lorzeme	Refugiado	8,5	2º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Sonia Villalba Avendano	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8	3º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Abdulmuhsin Mohammad Usman Abakar	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	5º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Hachena Etienne	Refugiado	8	4º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Vanessa Emmanuela St Fleury	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	6º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Michelle De Los Angeles Muñoz Rodríguez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	7º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Stéphania Guerrier	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6	8º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Kankoe Mohamed Videgla Wilenu	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5	9º
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach.	Nicoll Franco	Refugiado	1,5	10º
CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic.	Grethel Shakira Kremetis Yate	Refugiado	9,7	1º

CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic.	Sergio Alisson Diaz Quijada	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8,7	2º
CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic.	Katherine Del Valle Vasquez Rodríguez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6,2	3º
COXIM, Psicologia, Not., Bach.	Pedro David Vargas Hernandez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	1º
COXIM, Psicologia, Not., Bach.	Meizmell Teresa Hernandez Rodriguez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,3	2º
COXIM, Psicologia, Not., Bach.	Valentia Jonas	Refugiado	6,5	3º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Maikel Joaquin Izquierdo Delgado	Refugiado	9,3	1º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Ronnys Jesus Calzadilla Gonzalez	Refugiado	9	2º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Javier Alejandro Gonzalez Reyes	Refugiado	8	3º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Charles Deninson	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6	4º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Mikenson Cypre	Apátrida	6	5º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Mackendy Renaud	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5,5	6º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Zamorano Mbá Ndong Mangue	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5,5	7º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Denilson Rainito Bata	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	1,6	8º
DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach.	Mohamed-Amine Bouchaib	Refugiado	1,5	9º
DOURADOS, Ciências Biológicas, Integral, Bach.	Ruth Amelys Alvarado Hernández	Refugiado	9,5	1º
DOURADOS, Ciências Biológicas, Integral, Bach.	Leus Alberto Perez Gonzalez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,4	2º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Damira Guerra Brunet	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	10	1º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Jose Antony Mendoza Gomez	Refugiado	9	2º

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Jean Luc Janvier	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,7	3º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	María Margarita Reyes Roche	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	4º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Ban't'chi Olive Conforte N Dah Kouakou	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	5º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Sherley Carolina Gonzalez Maurera	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	6º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Daphneejule	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	7º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Ingris Oriangelis Guerra Guillen	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	8º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Yoanny Ramon Hernandez Mederos	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,4	9º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Mardonio José Quintero López	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	10º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Carlos Danniel Luces Geromes	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6	11º
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach.	Robenson Eustache	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	2,2	12º

DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Luís Miguel Pérez Falcón	Refugiado	10	1º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Yanelis Lopez Martinez	Refugiado	10	2º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Eskarle José Cedeno Cordova	Refugiado	10	3º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Ladys Diana Maldonado Paim	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	9	4º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Deliana	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	9	5º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Petronila Cristina Hernandez Hernandez	Refugiado	8,5	6º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Gideon Brefo	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8,5	7º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Marthy Jemimah Quessia Dihoua Moussa	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8,5	8º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Claudia Valentina Belo Rodriguez	Apátrida	7,5	9º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Josette Amitie	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	10º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	José Gabriel García Mendoza	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	6,5	11º

DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Roodshelly Louissaint	Refugiado	6	12º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Bendjy Love Michel	Apátrida	6	13º
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach.	Thais Del Valle Lopez Acuna	Refugiado	5	14º
DOURADOS, Engenharia Ambiental e Sanitária, Integral, Bach.	Elwin Anibal Brito Guzman	Refugiado	9,5	1º
DOURADOS, Engenharia Ambiental e Sanitária, Integral, Bach.	Andreina Del Valle Hernández Figueroa	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	1,5	2º
DOURADOS, Engenharia Física, Integral, Bach.	Dennys Gregorio Linares Galindez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	10	1º
DOURADOS, Engenharia Física, Integral, Bach.	Edorlie Floricia Mabouania Bouita	Refugiado	7	2º
DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic.	Dorival Vera	Apátrida	10	1º
DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic.	Yonetzi Josefina Maraima Pedrique	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	2º
DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic.	Keyla Nohemy Gonzalez De Marquez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	3º
DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic.	Anggi Zuleima Mecia De Moreno	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5,2	4º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	José Gregorio Ortiz Pérez	Refugiado	10	1º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	Ester Andreina Mijares Rosal	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8	2º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	Johnly Noel	Refugiado	8	3º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	Yhoannis Elizabeth Barrios Vallenilla	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	4º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	Lennizmar Alejandra Navarro Sanchez	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	5º
DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach.	Thamarra Louis	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5,4	6º

DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Ana Gabriela Gomez Guzman	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	10	1º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Daleorvid Madelaine Sanchez Salazar	Apátrida	8	2º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Veronica Mercedes Vargas Ricoveri	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,7	3º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Yasleny González Medero	Refugiado	7,6	4º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Djouselie Noel	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,5	5º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Margareth Somil Gonzalez Reyes	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7	6º
DOURADOS, Turismo, Not., Bach.	Moisses Alejandro Rojas Morales	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	4,9	7º
NAVIRAI, Química Tecnológica e Agroquímica, Not., Bach.	Diego Andres Pinzon Moscoso	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8,7	1º
NOVA ANDRADINA, Engenharia Civil, Not., Bach.	Histoidieu Silus	Apátrida	6,5	1º
NOVA ANDRADINA, Engenharia Civil, Not., Bach.	Yanexi Castellano Bello	Refugiado	3,7	2º
NOVA ANDRADINA, Sistemas de informação, Not., Bach.	Donfira Rodolphe Kpamnona	Refugiado	6	1º
NOVA ANDRADINA, Sistemas de informação, Not., Bach.	Jesula Sidra.	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	5,5	2º
PARANAÍBA, Pedagogia, Not., Lic.	Juana Margarita Morales	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	8	1º
PONTA PORÃ, Administração, Not., Bach.	Nachela Claude	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,2	1º
PONTA PORÃ, Administração, Not., Bach.	Vergina Makita Kongo	Migrante em Situação de Vulnerabilidade	7,2	2º

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES- MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN15
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2026
PROCESSO: 77/006.985/2026

ITEM		EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
6		AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,39
8			290,00
LOTE	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE (R$)**
1	01	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6,20
	02		6,42
		TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 01	12,62

Item Deserto: itens 2 e 7.
Item Fracassado: itens 4 e 5.
Lote Fracassado: lote 2.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras dos **itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2026.
PROCESSO: 27/012.398/2026.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 10 de novembro de 2026, às 13h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, sala da Diretoria Financeira, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho – Campo Grande/MS – CEP: 79084-180.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras dos **itens 1, 2, 3, 5, 6, e 7** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES ENDOSCOPIA II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2026.
PROCESSO: 27/014.605/2026.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 12 de novembro de 2026, às 13h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, sala da Diretoria Financeira, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho – Campo Grande/MS – CEP: 79084-180.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2026.
PROCESSO: 77/012.531/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	352,00
002	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	372,40
004	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	2.800,00
005	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	335,00
006	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	130,00
007	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	212,48
008	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	1.300,00
009	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	92,60
010	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	312,55

ITEM FRACASSADO: 003.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/005.506/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 043/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 2 7 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E BAYER S.A.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	23	0001930	Contraste radiológico - Dosagem: 300 mg I/ml; Tipo: não-iônico; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.	1 Un.	Bayer	BAYER S. A.	18.459.628/0097-67	18034	R$ 65,00	R$ 1.172.210,00
									Valor Total	R$ 1.172.210,00

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 092/SAD/2025-4 Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos VI

PROCESSO N°: 77/006.474/2025;

OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de outubro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 121/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 01: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)					
1	Acitretina Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	1 Un	125.148	NEOTIGASON/ TEVA	R$ 3,76	R$ 470.556,48
	VALOR GLOBAL					**R$ 470.556,48**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº332/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/012.757/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025DEZ02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	3	0009730	Aspirador hospi-talar / laborato-rial - Tipo: vácuo amiu plus ; Uso: para aspiração manual intra -uter-ina; Requisito: composto por um cilindro graduado com capacidade no mínimo de 60 ml, um embolo com h...	1 Un.	Kolplast	SOU-ZA MED COMERCIO DE MATE-RIAIS MED-ICO-HOS-PITALAR LTDA.	28.546.470/0001-74	104	R$ 359,00	R$ 37.336,00
									Valor Total	R$ 37.336,00

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/005.506/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 043/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	8	0035655	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Prega-balina; Dosagem: 50 mg; Apresen-tação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	APSEN	PROMEFARMA MEDICAMEN-TOS E PRODU-TOS HOSPITA-LARES LTDA	81.706.251/0001-98	450	R$ 0,93	R$ 418,50

Item	10	0035389	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Rivaroxabana; Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: comprimido revestido	1 Un.	APSEN	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	1350	R$ 1,00	R$ 1.350,00
Item	15	0035657	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Sinvastatina; Dosagem: 20 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	SANDOZ	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	1800	R$ 0,08	R$ 144,00
									Valor Total	R$ 1.912,50

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2026
PROCESSO N. 29.068.519-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de novembro de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São José, VICENTINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à Rua Daniel André De Souza Nº 511, Bairro Distrito São José, Cep 79.712-000
VICENTINA/MS, 28 de outubro de 2026

JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CPF N. xxx.918.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CAETANO PINTO, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.060.008-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CAETANO PINTO, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.
- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 72.258,04 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
MIRANDA/MS, 27 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO FERREIRA NETO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CAETANO PINTO
CPF n. xxx.512.881-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, localizada no município de TRÊS LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.062.319-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, localizado(a) no município de TRÊS LAGOAS/MS.
- Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R$ 11.840,80 (onze mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
TRÊS LAGOAS/MS, 28 de outubro de 2026.

GLEICILENE SOUZA DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS
CPF n. xxx.287.101-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026
PROCESSO N. 29.068.480-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de novembro de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Joaquim Mário Bonfim, BODOQUENA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, situada à R. Kadiwéu, Centro Nº 861, Bairro Centro, Cep 79.390-000
BODOQUENA/MS, 28 de outubro de 2026

NAYARA BATISTA DE JESUS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM
CPF N. xxx.208.366-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.059.417-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 1, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 23.336,40 (vinte e três mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 2, 3, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 21.815,48 (vinte e um mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (3): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 20.958,75 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PONTA PORÃ/MS, 28 de outubro de 2026.

VIVIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF n. xxx.832.091-xx

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED** comunica aos interessados que, através da Agente de Contratação, designada pela Resolução "P" SED N. 1.693, de 18 de junho de 2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 014/2026 - DGIAPE/SED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/060.783/2026
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL (QUADRA ESPORTIVA, ACESSIBILIDADE, COBERTURA, PINTURA, ESQUADRIAS, BANHEIROS, COZINHA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PSCIP) NA ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS (PERÍODO INTEGRAL), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 383.420,68 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 17 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 H. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sed.ms.gov.br.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES: www.sed.ms.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 058/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.581-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 06 – REGIÃO NORTE, LOTE 07 – REGIÃO NORDESTE, E LOTE 08 – REGIÃO NORDESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 04.11.2026.
LOTE 06 ÀS 08:00 HORAS.
LOTE 07 ÀS 10:00 HORAS.
LOTE 08 ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 059/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.237-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 09 - REGIÃO SUL E LOTE 10 - REGIÃO SUL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 05.11.2026.
LOTE 09 ÀS 08:00 HORAS.
LOTE 10 ÀS 10:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 061/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.238-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 11 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 12 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 13 - REGIÃO SUDOESTE, E LOTE 14 - REGIÃO SUDOESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 06.11.2026.
LOTE 11 ÀS 08:00 HORAS.
LOTE 12 ÀS 10:00 HORAS.
LOTE 13 ÀS 14:00 HORAS.
LOTE 14 ÀS 16:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 062/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.582-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 5 - REGIÃO NORTE, LOTE 15 - REGIÃO OESTE, LOTE 16 - REGIÃO OESTE, LOTE 17 - REGIÃO PANTANAL E LOTE 18 - REGIÃO PANTANAL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 11.11.2026.
LOTE 15 ÀS 08:00 HORAS.
LOTE 16 ÀS 09:30 HORAS.
LOTE 17 ÀS 10:30 HORAS.
LOTE 18 ÀS 14:00 HORAS.
LOTE 05 ÀS 16:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 101/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.490-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, NÃO PAVIMENTADA DA REGIÃO SUDESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 12.11.2026, ÀS 08:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0867828-30.2024.8.12.0001 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/Nº 000413/2026):

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
119170	NEUDO CANHETE MENDES CATHCART	66,859

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 967, DE 28 OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, com validade a contar de 25 de agosto de 2026:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 017/2023**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03, e a empresa **CLARO S.A**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.432.544/0001-47, cujo objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de acesso corporativo à Internet, com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 7 Gbps - Gigabits por segundo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
PROCESSO Nº	11/002.296/2022	GCONT 21538
VIGÊNCIA	25/04/2026 à 24/04/2027	
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular:** Fábio Boer – Matrícula: 503144021	
	Substituto: Sandro Freire Chacha - Matrícula: 72376026	
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Gustavo Nantes Gualberto – Matrícula: 467284021	
	Substituto: Alesandro Ramos da Silva – Matrícula: 132896026	

OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Gestor de Contrato Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 968, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, com validade a contar de 25 de agosto de 2026:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 012/2025**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03, e a empresa **CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.191.202/0001-00, o objeto do presente contrato é a contratação de outsourcing (locação, manutenção e monitoramento) da plataíorme hiperconvergente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico n. 0001/2021- SEFAZ.	
PROCESSO Nº	11/002.720/2021	GCONT 27827
VIGÊNCIA	11/06/2026 à 10/06/2027	
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular:** Fábio Boer – Matrícula: 503144021	
	Substituto: Alesandro Ramos da Silva - Matrícula: 132896026	
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Gustavo Nantes Gualberto – Matrícula: 467284021	
	Substituto: Sandro Freire Chacha – Matrícula: 72376026	

OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 969, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, com validade a contar de 24 de agosto de 2026:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 006/2025**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03, e a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.583.680/0001-37, o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens, conforme especificações técnicas, incluindo os Appliances necessários e suficientes para a prestação destes serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
PROCESSO Nº	11/002.721/2024	GCONT 26906
VIGÊNCIA	18/03/2026 à 17/03/2027	
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular:** André Simões – Matrícula: 427036026	
	Substituto: Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo - Matrícula: 198087021	
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Gustavo Nantes Gualberto – Matrícula: 467284021	
	Substituto: Sandro Freire Chacha – Matrícula: 72376026	

OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 970, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, com validade a contar de 24 de agosto de 2026:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 049/2021**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03, e a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.583.680/001-37, cujo o objeto do presente contrato é a contratação de empresa em segurança da informação, em conformidade com as constantes da Proposta de preços (Anexo I), o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Gestão da Informação - SGI/SEFAZJMS.	
PROCESSO Nº	11/015.612/2021	GCONT 16637.4
VIGÊNCIA	08/02/2026 à 07/02/2027	
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular:** Fábio Boer – Matrícula: 503144021	
	Substituto: Alesandro Ramos da Silva - Matrícula: 132896026	
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Gustavo Nantes Gualberto – Matrícula: 467284021	
	Substituto: Sandro Freire Chacha – Matrícula: 72376026	

OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 971, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, com validade a contar de 1 de junho de 2026:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 025/2022**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03, e a empresa **FREEWAY TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 15.137.229/0001-40, cujo objeto do presente Contrato é o presente contrato tem objeto o fornecimento de intranet lan to lan, decorrente de registro de preços, em conformidade com as constantes do termo de referência e originários do edital de cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, de transcrição ou anexação.	
PROCESSO Nº	11/000.443/2022	GCONT 17465
VIGÊNCIA	14/03/2026 à 13/03/2027	
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular:** Fábio Boer – Matrícula: 503144021	
	Substituto: Sandro Freire Chacha - Matrícula: 72376026	
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Gustavo Nantes Gualberto – Matrícula: 467284021	
	Substituto: Alesandro Ramos da Silva – Matrícula: 132896026	

OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Gestor de Contrato Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 972, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDERSON XAVIER para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 28 de outubro de 2026, em vaga decorrente da vacância do cargo, por falecimento, de Arnaldo Hilton Costa, por meio do Decreto "P" nº 788, de 7 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 973, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAGNUM MANUEL SILVA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 28 de outubro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Paola Landolfi Vieira, por meio da Resolução "P" Segov nº 916, de 2 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 974, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ADEMIR SANTANA DELMONDES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente de sua exoneração, por meio da Resolução "P" Segov nº 777, de 30 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 975, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GIOVANNA GUEDES E SILVA, matrícula nº 376809023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.000.489-2026, a contar do vencimento atual, visando à ultimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL N. 6/CGE/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITOS o Edital n. 5/CGE/2026, de 7 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.302, de 8 de outubro de 2026 (págs. 88-90), que homologou o resultado definitivo da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), referente aos anos de 2023,2024,2025, tendo em vista incorreção nas Notas do Ciclo.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL N. 7/CGE/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público, o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), referente aos anos de 2023, 2024 e 2025, para efeito do critério de vagas para a Promoção Funcional por merecimento, conforme constantes nos anexos deste Edital.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL N. 7/CGE/2026

CARGO/FUNÇÃO: Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do Ciclo			Média do triênio
			2023	2024	2025	
28457022	Adhemar Kendi Kashiyama	Especial-8	99,20	97,44	97,97	98,20
106452023	Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	Especial-8	98,89	98,51	99,47	98,96
89447023	Adriana Kazuko Shakihama Interaminense	Especial-8	98,56	98,70	98,83	98,70
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Pleno-2	70,00	70,00	70,00	70,00
111557023	Allyson Jorge Miyashiro	Especial-7	99,33	99,33	99,14	99,27
109216023	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Especial-7	99,23	99,44	99,60	99,42
75665024	Ana Luiza Gonçalves	Especial-8	99,08	99,46	100,00	99,51
93458025	Andréa Ribeiro de Barros Batistella	Especial-8	97,03	96,84	98,80	97,56
113205024	Artur Vieira dos Santos	Especial-8	98,93	97,67	98,87	98,49
99228023	Cínthia Regina Miranda Ratier Carli	Especial-8	98,95	96,24	99,83	98,34
84426024	Claudemir Moraes Honorio	Especial-8	99,26	98,67	99,26	99,06
72401024	Clayton Gouvea da Costa	Especial-7	97,66	97,46	96,78	97,30
50590023	Cledi Teresinha Piccin	Especial-7	100,00	100,00	100,00	100,00
34140026	Cleonice Nakasone Arakaki	Sênior-3	0,00	95,31	100,00	65,10
88956023	Cordon Luiz Capaverde Junior	Especial-7	98,67	96,33	98,93	97,98
98063023	Cristiane Gonçalves Correa	Especial-7	99,23	97,38	97,54	98,05
72831023	Elda Guimarães da Silveira	Especial-8	96,53	99,87	99,87	98,76
114330025	Fabiana Ferreira Saldivar	Especial-8	99,84	99,26	99,78	99,63
123811022	Fabiana Figueiredo Costa Candia	Sênior-4	96,07	98,20	100,00	98,09
37139026	Fauze Antonio Moaccar Orro	Máster-6	99,27	96,40	98,25	97,97
113502023	Fernanda Guimarães Alves Ferraz	Especial-7	99,47	99,45	99,36	99,43
47904024	Florismar Caixeta de Castro	Especial-8	98,44	98,00	99,83	98,76
70349022	Heverson Jeder Lima Bittencourt	Especial-8	97,31	98,52	98,43	98,09
82354024	Ione Duarte Figueiredo	Especial-8	96,76	98,18	99,14	98,03
18612022	José Carlos Bombassaro	Especial-7	98,93	96,00	97,25	97,39
113552022	José Carlos Hilleshein	Especial-8	100,00	100,00	100,00	100,00
98303022	Juliana Silva Barbosa	Especial-8	99,38	99,00	98,83	99,07
108959022	Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	Especial-8	99,47	99,42	99,42	99,44
36676024	Leandro Silveira Dos Santos	Especial-8	98,67	99,06	84,82	94,18
111929028	Luciana da Cunha Araujo Matos de Oliveira	Especial-8	99,68	99,68	99,25	99,54
50152024	Luiz Alberto Tibana	Máster-5	99,20	99,39	99,64	99,41
97697022	Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	Sênior-3	94,47	96,48	96,48	95,81
111128022	Marcos Sant'ana Ferreira	Especial-8	98,93	98,43	100,00	99,12

84775027	Marina Hiraoka Gaidarji	Especial-8	97,77	99,40	98,96	98,71
27288023	Mércio Antonio Domingues	Especial-8	99,07	98,89	98,89	98,95
91274025	Natalino Gonçalves de Almeida	Especial-7	98,67	100,00	99,33	99,33
118020025	Patrícia Helena Campos Leite Salamene	Especial-8	98,83	99,19	99,55	99,19
74013023	Raquel Pereira Costa	Especial-7	98,77	98,77	98,77	98,77
113255024	Renata Lara Diniz Brandão	Especial-8	97,94	97,26	99,88	98,36
111701024	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Especial-8	98,65	98,25	99,36	98,75
53014026	Roney Abadio Candido Dias	Especial-8	99,34	99,56	99,97	99,62
27800026	Rosely Pereira Maia	Especial-7	99,76	99,73	99,87	99,79
77545023	Sérgio da Silva Corrêa	Especial-8	99,27	100,00	100,00	99,76
58700022	Simone César de Andrade Corrêa	Especial-7	98,67	100,00	100,00	99,56
93587022	Valéria Barbosa Gomes Garcia	Especial-8	98,84	70,00	70,00	79,61
28164022	Wilson Carrera	Especial-8	99,20	96,67	97,44	97,77

ANEXO II DO EDITAL N. 7/CGE/2026

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Auditoria

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do Ciclo			Média do triênio
			2023	2024	2025	
115333024	Reinaldo Martins Feitosa	Especial	98,64	99,20	99,14	98,99

ANEXO III DO EDITAL N. 7 /CGE/2026

Servidores que finalizaram o estágio probatório em 2025 (em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 50 da Lei nº 230/2016).

CARGO/FUNÇÃO: Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do Ciclo			Média do triênio
			2023	2024	2025	
499207021	Camila Soléra dos Santos	Júnior-1			99,71	99,71
502036021	Cássia Monteiro da Silva Burigato Costa	Júnior-1			96,16	96,16
485376021	Helder Braz Alcantara	Júnior-1			97,80	97,80
499130021	José Armando Rodrigues de Sousa Neto	Júnior-1			98,62	98,62
499138021	Mayra Caroline Vanzo Marques	Júnior-1			98,29	98,29
500552021	Patrícia Ribeiro de Araujo Bueno	Júnior-1			97,87	97,87
499244021	Raul Carlos Rosa Valentin	Júnior-1			99,11	99,11
499121021	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Júnior-1			100,00	100,00
250938021	Simone Lopes dos Santos Maiolino	Júnior-1			95,52	95,52
499176021	Vinícius da Silva Almeida	Júnior-1			100,00	100,00

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Renata Raule Machado, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 29428022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Residual III de Entidades Públicas – CJUR/RESIDUAL III (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO/MS), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Sydney Aguilera, matrícula n. 52239023, no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:
NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS
GESTORA SUPLENTE:
NOME Helen Patrícia Camargo – Assistente de Atividades Educacionais, MATRÍCULA: 119220021 – DGCON/COPGE/PGE-MS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS
FISCAL SUPLENTE:
NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos – Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS.

REFERENTE:
PROCESSO Nº PU/000.015/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/SAD/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – açúcar- para atender demanda do almoxarifado da PGE.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.997, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290606542026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
66411021	JACY ANA ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	IV	V	25/9/2026
20618021	JAQUELINE DA SILVA	IV	V	18/9/2026
107430021	JOCIANE APARECIDA LEITE	IV	V	25/9/2026
95884021	JONISLUCIA MEIRA BORGES MEIRELES	IV	V	25/9/2026
28649021	JUCINEIA JOAO DE OLIVEIRA	IV	V	18/9/2026
62637021	KELLY BONACINA	IV	V	18/9/2026
75470021	KELLY CRISTINA MARCH	IV	V	25/9/2026
56283021	LEDIR LUZIA VIAPIANA	IV	V	25/9/2026
37937021	LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA	IV	V	18/9/2026
127251021	LUIZ CARLOS MARQUES VALEJO	IV	V	18/9/2026
77893021	MARIA LUCIA CALIXTO DA CRUZ	VII	VIII	28/9/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
465080021	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	I	II	21/9/2026
47597023	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	IV	V	2/2/2026
491959021	DANIELA MACEDO DE OLIVEIRA	I	II	19/9/2026
492345021	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	I	II	16/9/2026
83414021	EDENIR DE OLIVEIRA SANTANA ARGUELHO	IV	V	22/9/2026
117965021	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	IV	V	28/9/2026
130424021	FABIANA SILVA RIBEIRO	IV	V	25/9/2026
414549021	ILIBIA DANIELA FLORES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	I	II	19/9/2026
491977021	JAKCELLE RIBEIRO	I	II	20/9/2026
125629021	JOELMA SILVA DA CUNHA SOUZA	IV	V	28/9/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
491760021	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	I	II	19/9/2026
491647021	CAROLINE MOREIRA MARTINS	I	II	15/9/2026
491928021	EDIMARA VALERIA BATISTA	I	II	26/9/2026
4817021	FABIANA GONCALVES DA SILVA	IV	V	18/9/2026
492213021	ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS	I	II	28/9/2026
120165021	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	V	VI	27/9/2026
480653022	LEONARDO CRISPIM GABRIEL	I	II	15/9/2026
492014021	REINALDO CARDOSO ARAUJO	I	II	19/9/2026
491732021	VIVIANE AGUIAR NASCIMENTO	I	II	14/9/2026

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290682342026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
110625021	ADRIANA BATISTA DA GAMA LOPES	Professor	IV	V	11/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2025	13/10/2025
125695021	ALDENORA BESERRA PEREIRA	Professor	IV	V	29/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/10/2025	31/10/2025
104743021	ALESSANDRA DE FREITAS ZANCHETT	Professor	V	VI	31/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/11/2025	2/11/2025
131818021	ANA PAULA ANTÔNIO DA SILVA	Professor	IV	V	3/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2025	5/11/2025
127263021	ANTÔNIO CARLOS AZZOLINI	Professor	V	VI	18/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2025	22/9/2025

117920021	APARECIDA VERDEJO MELCHIORRE	Professor	IV	V	28/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/10/2025	2/10/2025
114068021	ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Professor	V	VI	26/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2025	28/11/2025
111874021	CLAUDIOMIRO CONTI	Professor	V	VI	1º/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/1/2026	3/1/2026
115369021	EDILMAR GALEANO MARQUES	Professor	V	VI	25/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/10/2025	27/10/2025
111514021	ELAINE DOS SANTOS FARIA	Professor	V	VI	21/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/11/2025	23/11/2025
113895021	ELIANE MACENA TELIS MIRANDA	Professor	IV	V	23/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/12/2025	25/12/2025
96169021	ELVYS FERREIRA DA SILVA	Professor	IV	V	29/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/11/2025	1º/12/2025
97627022	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	Professor	IV	V	19/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/11/2025	21/11/2025
96170021	JOSANE LUIZ PEREIRA ZIEMANN	Professor	V	VI	10/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2025	12/10/2025
114710021	LILIAN DE SOUZA BONFIM	Professor	IV	V	22/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/9/2025	26/9/2025
70726021	LUIZ DANIEL MARQUES BAPTISTA	Professor	V	VI	9/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2025	11/10/2025
113387021	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	Professor	V	VI	26/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2025	28/10/2025
119575021	MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ ZONTA	Professor	V	VI	30/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/9/2025	3/9/2025
109856021	MARIA JULIANA CORREA CAPURRO	Professor	IV	V	30/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/9/2025	3/9/2025
123166022	MARLY BRESSAN DE MOURA	Professor	IV	V	2/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/1/2026	4/1/2026
31742021	MELISSA GONÇALVES MAYDANA	Professor	V	VI	20/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/9/2026	24/9/2026
85991022	NILSA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE	Professor	V	VI	10/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2025	12/10/2025
117730021	RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	22/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2025	24/10/2025
115859021	SAMUEL DA CUNHA MAIA	Professor	V	VI	4/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/10/2025	6/10/2025
85769021	SELMA DE SOUZA SILVA	Professor	IV	V	23/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2025	25/11/2025
102013021	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Professor	IV	V	23/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/10/2025	25/10/2025
127069021	SOLANGE DUTRA MARTINS	Professor	IV	V	24/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/9/2025	28/9/2025
107621021	SUZANA CRISTINA CORREIA MACIEL	Professor	V	VI	29/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/9/2025	2/9/2025
127307021	VALÉRIA RITA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	18/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/11/2025	20/11/2025
129423021	VANESSA ROSSATO MAGALHÃES	Professor	IV	V	14/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/12/2025	16/12/2025

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.999, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290682312026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.999, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
510771024	KELI CRISTINA BALBINO	Professor Convocado	15/8/2026 a 12/12/2026	120
825861021	JACKELINE RIBAS SILVA	Contrato Público	19/8/2026 a 16/12/2026	120
474607032	JANAINA DOMINGOS AMARAL	Professor Convocado	9/9/2026 a 29/12/2026	120
430200042	JESSICA DIAS DA SILVA	Professor Convocado	6/9/2026 a 3/1/2027	120
510924023	JHENIFER XAVIER GASPAR	Professor Convocado	10/9/2026 a 7/1/2027	120
509950024	BEATRIZ HONORATO MEIRA	Professor Convocado	10/9/2026 a 7/1/2027	120
827938021	TAISE DA SILVA FREITAS	Contrato Público	16/9/2026 a 9/1/2027	120
431180042	ANA CLAUDIA BRITES RAMIRES	Professor Convocado	10/9/2026 a 7/1/2027	120
816248030	ISABELI MORAES DE OLIVEIRA	Professor Convocado	15/9/2026 a 12/1/2027	120
489903022	BARBARAH BEATRIZ LIMA DE MORAIS	Contrato Público	29/8/2026 a 26/12/2026	120
817577021	JESSICA PRISCILA TURUDA GONZALEZ	Contrato Público	3/9/2026 a 31/12/2026	120
496629023	JOELMA MEDINA DE REZENDE	Professor Convocado	8/9/2026 a 5/1/2027	120
491588028	SIRLEI FERNANDES MARCIEL	Professor Convocado	14/9/2026 a 11/1/2027	120
510008025	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDO	Professor Convocado	14/9/2026 a 11/1/2027	120
19730034	SUSIMARA DA LUZ VERISSIMO LIMA	Professor Convocado	19/9/2026 a 15/1/2027	120
437012040	LORRAINE SIMONE NASCIMENTO DE MACEDO	Professor Convocado	18/9/2026 a 15/1/2027	120
471124028	PAMELLA CRISTINA OKATA LOIOLA DOS SANTOS	Professor Convocado	19/9/2026 a 16/1/2027	120
28739038	GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	Professor Convocado	23/9/2026 a 20/1/2027	120
51018027	KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	Professor Convocado	23/9/2026 a 20/1/2027	120
502234032	ANDRESSA CRISTINA DAMIM	Professor Convocado	28/9/2026 a 25/1/2027	120
814750021	FERNANDA DE ALMEIDA DOLDAN	Professor Convocado	3/10/2026 a 23/1/2027	120
510036027	JÉSSIKA PAULA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	2/10/2026 a 29/1/2027	120
488892025	TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI	Professor Convocado	1/10/2026 a 28/1/2027	120
424081046	LUCILENE DOS SANTOS ROSA	Professor Convocado	22/9/2026 a 19/1/2027	120
439174022	JULIANNE GUIA FRANCA BARBIERI	Professor Convocado	21/9/2026 a 18/1/2027	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.000, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290682312026 – CODIF/SED/2026).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
510771024	KELI CRISTINA BALBINO	Professor Convocado	13/12/2026 a 10/2/2027	60
825861021	JACKELINE RIBAS SILVA	Contrato Público	17/12/2026 a 14/2/2027	60
430200042	JESSICA DIAS DA SILVA	Professor Convocado	4/1/2027 a 4/3/2027	60
509950024	BEATRIZ HONORATO MEIRA	Professor Convocado	8/1/2027 a 8/3/2027	60
827938021	TAISE DA SILVA FREITAS	Contrato Público	10/1/2027 a 10/3/2027	60
816248030	ISABELI MORAES DE OLIVEIRA	Professor Convocado	13/1//2027a 13/3/2027	60
819407022	LIGIAN DE OLIVEIRA REIS	Professor Convocado	6/11/2026 a 4/1/2027	60
512348023	GIANNINI REIZ SANT'ANNA LUKENCHUKE	Professor Convocado	1/12/2026 a 29/1/2027	60

819890022	JACKELINE FERNANDA PEREIRA	Professor Convocado	28/11/2026 a 26/1/2027	60
502935024	TAMIRES KLEBIS GALHARDE	Professor Convocado	22/12/2026 a 19/2/2027	60
515526021	ROSIANE FARINHA	Professor Convocado	9/12/2026 a 6/2/2027	60
371439035	JAINE MARQUES DOS SANTOS	Professor Convocado	3/12/2026 a 31/1/2027	60
510008025	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDO	Professor Convocado	12/1/2027 a 12/3/2027	60
19730034	SUSIMARA DA LUZ VERISSIMO LIMA	Professor Convocado	16/1/2027 a 16/3/2027	60
437012040	LORRAINE SIMONE NASCIMENTO DE MACEDO	Professor Convocado	16/1/2027 a 16/3/2027	60
471124028	PAMELLA CRISTINA OKATA LOIOLA DOS SANTOS	Professor Convocado	17/1/2027 a 17/3/2027	60
824074021	PAMELA DE SOUZA DOS REIS	Professor Convocado	28/11/2026 a 26/1/2027	60
28739038	GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	Professor Convocado	21/1/2027 a 21/3/2027	60
480727024	SUZANA NERES DOS SANTOS	Professor Convocado	8/11/2026 a 6/1/2027	60
51018027	KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	Professor Convocado	21/1/2027 a 21/3/2027	60
824387021	VANESSA ARAGAO LIMA	Professor Convocado	21/11/2026 a 19/1/2027	60
488892025	TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI	Professor Convocado	29/1/2027 a 29/3/2027	60
439174022	JULIANNE GUIA FRANCA BARBIERI	Professor Convocado	19/1/2027 a 19/3/2027	60

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290682312026 – CODIF/SED/2026).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
474607030	JANAINA DOMINGOS AMARAL	Professor	9/9/2026 a 29/12/2026	120
430200039	JESSICA DIAS DA SILVA	Professor	6/9/2026 a 3/1/2027	120
497454021	ELIZANGELA ALVES BARBOSA	Agente de Atividades Educacionais	8/9/2026 a 5/1/2027	120
55505021	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026 a 23/11/2026	120
28739021	GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	Professor	23/9/2026 a 20/1/2027	120
51018021	KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	Professor	23/9/2026 a 20/1/2027	120
439174021	JULIANNE GUIA FRANCA BARBIERI	Professor	21/9/2026 a 18/1/2027	120
75579021	MARILENE MELO DE LIMA	Agente de Atividades Educacionais	21/9/2026 a 18/1/2027	120
433553021	FRANCINE COSTA DE ANDRADE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	28/9/2026 a 25/1/2027	120

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.002, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290682312026 – CODIF/SED/2026).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
430200039	JESSICA DIAS DA SILVA	Professor	4/1/2027 a 4/3/2027	60
497454021	ELIZANGELA ALVES BARBOSA	Agente de Atividades Educacionais	6/1/2027 a 6/3/2027	60
55505021	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	24/11/2026 a 22/1/2027	60
28739021	GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	Professor	21/1/2027 a 21/3/2027	60
51018021	KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	Professor	21/1/2027 a 21/3/2027	60
439174021	JULIANNE GUIA FRANCA BARBIERI	Professor	19/1/2027 a 19/3/2027	60
75579021	MARILENE MELO DE LIMA	Agente de Atividades Educacionais	19/1/2027 a 19/3/2027	60
433553021	FRANCINE COSTA DE ANDRADE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	26/1/2027 a 26/3/2027	60

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.003, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER ao servidor FERNANDO GOMES FORTES, matrícula n. 19412034, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 19 a 21 de outubro de 2026 (Processo n. 290679622026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER à servidora QUELI CRISTINE DE OLVEIRA SANTOS, matrícula n. 823651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha e na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 20 a 22 de outubro de 2026 (Processo n. 290679712026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER à servidora MAIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 8125023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026 (Processo n. 290678372026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora PAOLA NOGUEIRA LOPES matrícula n. 428351030, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ações Estratégicas com a Educação Superior (Coaes/SED), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em substituição ao titular ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES, matrículas n. 437789033 e n. 437789032, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 452/SUPRE/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.007, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, e ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, PETER WILIAM DA SILVA GARBELINE, matrícula n. 127567023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e LEANDRO RAMIRES DUARTE, matrícula n. 479339026, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de materiais científicos e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo identificado (Processo n. 290682122026 – SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/065170/2026	053/2026	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, e ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, PETER WILIAM DA SILVA GARBELINE, matrícula n. 127567023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e LEANDRO RAMIRES DUARTE, matrícula n. 479339026, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de materiais científicos e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo identificado (Processo n. 290682242026 – SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/065170/2026	054/2026	FASTLABOR COMERCIAL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, e ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, PETER WILIAM DA SILVA GARBELINE, matrícula n. 127567023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e LEANDRO RAMIRES DUARTE, matrícula n. 479339026, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de materiais científicos e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo identificado (Processo n. 290682582026 – SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/065170/2026	055/2026	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
29/065170/2026	056/2026	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.994, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.030.532-2026 – PAE n. 14/2026, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.778, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.291, de 30 de setembro de 2026, página 338, no interesse do Processo n. 29.030.532-2026 – PAE n. 14/2026, a contar de 31 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.995, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.057.691-2025 – PAD n. 20/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.173, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.234, de 29 de julho de 2026, página 96, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.057.691-2025 – PAD n. 20/2026, a contar de 28 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.996, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.045.685-2026 – PAD n. 19/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.171, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.233, de 28 de julho de 2026, página 123, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.045.685-2026 – PAD n. 19/2026, a contar de 27 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 12.314 de 26/10/2026 (página 139), 12.316 de 27/10/2026 (página 143) e 12.317 de 28/10/2026 (página 195), para correção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora pública LUCIENE RENER DE LARA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 128813021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 12.313 de 23/10/2026 (página 172), n. 12.314 de 26/10/2026 (página 138) e 12.316 de 27/10/2026 (página 143), para correção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o agente público EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor convocado, matrícula n. 509847023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): MICHELE DOS SANTOS - **CPF:** ***.343.641-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 25/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): MICHELE DOS SANTOS - **CPF:** ***.343.641-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): MICHELE DOS SANTOS - **CPF:** ***.343.641-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2026 à 06/08/2027.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE - **CPF:** ***.494.401-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2023 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE - **CPF:** ***.494.401-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE - **CPF:** ***.494.401-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): PRISCILA ELEN TEIXEIRA GARCIA - **CPF:** ***.312.931-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 06/03/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): PRISCILA ELEN TEIXEIRA GARCIA - **CPF:** ***.312.931-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): PRISCILA ELEN TEIXEIRA GARCIA - **CPF:** ***.312.931-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2026 à 06/08/2027.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 075/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de COSTA RICA/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): REJANIA FERREIRA DIAS IZA - **CPF:** ***.535.911-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2023 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de COSTA RICA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): REJANIA FERREIRA DIAS IZA - **CPF:** ***.535.911-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de COSTA RICA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): REJANIA FERREIRA DIAS IZA - **CPF:** ***.535.911-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de COSTA RICA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): REJANIA FERREIRA DIAS IZA - **CPF:** ***.535.911-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2026 à 06/08/2027.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 091/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LETICIA BRUNO PARABAS - **CPF:** ***.113.701-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 06/09/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA LUCIA MACHADO CERQUEIRA - **CPF:** ***.576.671-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 14/09/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 078/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDRESSA ROCHA DA SILVA VALENTIM - **CPF:** ***.313.933-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 30/09/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 043/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DEIZE NATALINA OVELAR LOPES - **CPF:** ***.908.791-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 30/09/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LIDIANE MARQUES MACEDO - **CPF:** ***.775.301-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 24/10/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DE SOUZA GUEDES - **CPF:** ***.169.711-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 09/11/2023.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIZABETE ROSA DE SOUZA MARTINEZ - **CPF:** ***.557.331-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 06/02/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 083/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SUELI IZAURA DA SILVA - **CPF:** ***.857.953-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 16/02/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SEUMA BRANDAO DO VAU ROSA - **CPF:** ***.013.361-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 29/02/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 097/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TACURU/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUDIMILA DUARTE BENITES - **CPF:** ***.529.731-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/03/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 067/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KARINA SUELY DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.182.831-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 13/03/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 081/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SIMONE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO - **CPF:** ***.556.571-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 29/03/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARCILIANE DA SILVA RONDON - **CPF:** ***.466.471-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 04/05/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIANE SALES DE AZEVEDO - **CPF:** ***.207.728-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 15/06/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MAIANI SILVA SOARES - **CPF:** ***.776.851-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/08/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTANA - **CPF:** ***.010.166-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTANA - **CPF:** ***.010.166-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 09/08/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PAMELA PATRICIA FERREIRA DA SILVA - **CPF:** ***.069.261-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 082/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PAMELA PATRICIA FERREIRA DA SILVA - **CPF:** ***.069.261-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 12/11/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANA FAGUNDES VICTOR DA SILVA MARTINS - **CPF:** ***.768.938-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 068/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANA FAGUNDES VICTOR DA SILVA MARTINS - **CPF:** ***.768.938-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 23/11/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANGELA CARDOZO RIOS - **CPF:** ***.765.021-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANGELA CARDOZO RIOS - **CPF:** ***.765.021-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 09/12/2024.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARCIA CARVALHO PEDROSO - **CPF:** **.806.088-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 071/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARCIA CARVALHO PEDROSO - **CPF:** **.806.088-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 02/01/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALDECIR DA SILVA LIMA - **CPF:** ***.686.371-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALDECIR DA SILVA LIMA - **CPF:** ***.686.371-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 31/01/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERIDIANE MARIA DOS SANTOS - **CPF:** ***.563.196-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERIDIANE MARIA DOS SANTOS - **CPF:** ***.563.196-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIANA MOREIRA - **CPF:** ***.555.001-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIANA MOREIRA - **CPF:** ***.555.001-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NUBIA FIRMINO DOS SANTOS - **CPF:** ***.319.058-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NUBIA FIRMINO DOS SANTOS - **CPF:** ***.319.058-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUZINETE APARECIDA MOREIRA MARTINS - **CPF:** ***.279.691-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 096/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUZINETE APARECIDA MOREIRA MARTINS - **CPF:** ***.279.691-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 08/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ARAL MOREIRA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JANICE RODRIGUES CHAVEIRO - **CPF:** ***.763.921-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ARAL MOREIRA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JANICE RODRIGUES CHAVEIRO - **CPF:** ***.763.921-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 20/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ISABEL CRISTINA RIBEIRO - **CPF:** ***.031.758-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos

Secretária Adjunta de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Mary Nilce Peixoto dos Santos, Secretária Adjunta de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ISABEL CRISTINA RIBEIRO - **CPF:** ***.031.758-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 25/02/2025.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

Mary Nilce Peixoto dos Santos
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 767, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Amador Alves Bonifacio Neto, matrícula n. 816856021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Monitoramento e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão - GACG, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em substituição da titular Maria Cristina Barbosa Longo, matrícula n. 499055022, durante suas férias regulamentares, e no dia 13 de novembro de 2026, em decorrência de sua folga Eleitoral, (27.026.921-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 769, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Johnnatan Araújo Borges, matrícula n. 818981021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe da Ouvidoria Estadual do Sistema Único de Saúde - OUVSUS, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição da titular Ana Cláudia Cubilha Cavalheiro, matrícula n. 486749023, durante suas férias regulamentares, (27.025.990-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 770, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Érica Bento Bernardes, matrícula n. 429397021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Naviraí, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em substituição da titular Najua Selem, matrícula n. 50271026, durante suas férias regulamentares, (27.026.853-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 705, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.302, de 8 de outubro de 2026, páginas 109 e 110, na parte em que constou a lotação dos servidores, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional, referente ao Processo n. 27.006.255-2026.

Matrícula	Servidor	Onde consta	Passe a constar
117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	SES	AGEPEN
424281023	Gisele Langwinski de Oliveira Lima	SES	SEJUSP
36874021	Izabelina Valdes	SES	FUNSAU

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL 26/2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (IPSUS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 16.752, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026, homologa o resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de julho, agosto e setembro de 2026**,** conforme disposto no anexo único deste Edital.
Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 26/2026

Matrícula	Servidor	Cargo	Conceito
499420021	Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
817910021	Adalberto Antonio Marques	Assistente de Serviços de Saúde	4
43525021	Adao Morales Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
816458021	Ademar Jose de Souza Junior	Gestão e Assistência - CCA-15	4
818906021	Ademilson Ferreira Ricaldes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
509359021	Adenilda Braz da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
499880021	Adonay Ranier Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
130978024	Adriana Arce Fretes de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
93733023	Adriana Candida Martins	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
813309021	Adriana Oliveira de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	4
70763024	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	Assistente de Serviços de Saúde	4
72081023	Adriane Silva Meireles dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
499618022	Adriane Thais de Araujo Vaca	Assistente de Serviços de Saúde	4
813177021	Adriano dos Santos Trindade	Especialista de Serviços de Saúde	4
499485024	Adriano Lopes de Almeida	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
91100021	Agda Rocha de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
817811021	Agnaldo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
57903023	Agnaldo Henrique Valdonado dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
46334021	Ailton Gimenes Toledo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
470829022	Aires Toshio Kawasoko	Especialista de Serviços de Saúde	4
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Especialista de Serviços de Saúde	4
376693021	Alan Deleclodi Tominaga	Assistente de Serviços de Saúde	4
502159021	Alberth Rangel Alves de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
47253025	Alcides de Carvalho Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
76377025	Alcides Eloy Regis Junior	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
51925021	Alcione Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
99350021	Alessandra Salvatori	Especialista de Serviços de Saúde	4
437841024	Alessandro Pinho Salomao	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
129943024	Alessandro Vilhalba Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
98819021	Alexander Alex Andreazi	Especialista de Serviços de Saúde	4
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	Profissional de Serviços Hospitalares	4

504226022	Alexandre Carvalho Gonzaga	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	4
482114022	Alfreu Sousa de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
132370022	Alice Signorini Feldens Carromeu	Assistente de Serviços de Saúde	4
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
813143021	Aline Dornelas dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
509358021	Aline Maria Dietz	Assistente de Serviços de Saúde	4
123036021	Aline Pereira Benites	Técnico de Serviços Hospitalares	4
46543023	Aline Vilela Ruas	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
813124021	Allana Gabrielle Ferreira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
15474023	Alvaro Cardoso de Avila	Assistente de Serviços de Saúde	4
134113021	Amanda Souza Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
30710021	Ana Aparecida de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	4
499054022	Ana Carolina Watanabe	Especialista de Serviços de Saúde	4
486749023	Ana Claudia Cubilha Cavalheiro	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
106130022	Ana Claudia de Freitas Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
818935021	Ana Claudia Lima Martos Rolon	Assistente de Serviços de Saúde	4
82960023	Ana Cristina Garahi	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
129104024	Ana Daniele Costa de Paula Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	Especialista de Serviços de Saúde	4
361217021	Ana Flavia Peralta Laitart	Assistente de Serviços de Saúde	4
509818022	Ana Hellen Alves Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
82046024	Ana Lucia Ramires Mendonsa	Assistente de Serviços de Saúde	4
813059021	Ana Luiza dos Santos Borella	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07	4
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
117170024	Ana Olivia Pascoto Esposito	Especialista de Serviços de Saúde	4
130854026	Ana Paula de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente	Técnico de Serviços Hospitalares	4
446865022	Ana Paula dos Santos Rodrigues	Gestão e Assistência - CCA-14	4
317025	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
486650023	Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann	Especialista de Serviços de Saúde	4
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
117907024	Ana Paula Vieira Vera	Gestão e Assistência - CCA-15	4
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	Assistente de Serviços de Saúde	4
437310023	Analu Appolonio da Silva	Gestão e Assistência - CCA-15	4
817623021	Anderson da Silva Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
433311022	Anderson Leao Nogueira Holsbach	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
467710025	Anderson Nunes Goncalves	Gestão e Assistência - CCA-15	4
442262021	André Balberde Neto	Assistente de Serviços de Saúde	4
125026024	André Luiz Casal Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
90539021	Andre Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde	3
820121021	Andre Luiz de Souza Lima Rampazzo	Dir.Executiva e Assessoramento- Cca - 12	4
40687029	Andre Vinicius Batista de Assis	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
24960025	Andrea Silva Campos	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - Cca-10	4
117502025	Andreia de Oliveira Massulo	Especialista de Serviços de Saúde	4
825272021	Andreia Delfino Pereira Caldas	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
501779021	Andreia Ferreira da Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
391357021	Andressa da Silva Vieira	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08	4
813122021	Andressa Umbelino de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
125027025	Aneth da Silva Benites Lino	Gestão e Assistência - CCA-14	4
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
823635021	Angela Maria da Costa	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
44613023	Angela Maura Lemos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
125900025	Angelica Cristina Segatto Congro	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
476227021	Angelina Panzer Alves	Assistente de Serviços de Saúde	4
22241023	Anibal Canhete	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
2367025	Anicete Ajala	Dir.Executiva e Assessoramento- Cca - 12	4
123421023	Anielly Barretos da Cunha Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
101206022	Anne Caroline Katayama	Especialista de Serviços de Saúde	4
84639021	Antonia Alair Maya	Assistente de Serviços de Saúde	4
37238024	Antonio Alexandre Ribeiro	Gestão e Assistência - CCA-15	4

476494021	Antonio Carlos Moraes Junior	Especialista de Serviços de Saúde	4
27896031	Antonio Cesar Naglis	Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04	4
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
132237026	Antonio Lastoria	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
509360021	Any Muriel Gregório	Assistente de Serviços de Saúde	4
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
509362021	Ariel Evangelista Mendonca	Assistente de Serviços de Saúde	4
500674021	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vic	Especialista de Serviços de Saúde	4
106479024	Arisa Rufina Ibanez Lesme Lara Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499026021	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	4
815641022	Arthur Thill Maciel Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	4
50319021	Arthur Yoshinori Asato	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
16507025	Atalivio Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	Gestão e Assistência - CCA-15	4
503114021	Barbara Ribeiro do Vale	Gestão e Assistência - CCA-14	4
814282021	Barbara Rocha de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
128172021	Beatriz Garcia Gomes	Especialista de Serviços de Saúde	4
508551021	Bel Rodrigues Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
303850021	Bianca Modafari Godoy	Especialista de Serviços de Saúde	4
480112022	Bianca Pasquinelli Sabongi	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	Especialista de Serviços de Saúde	4
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	Especialista de Serviços de Saúde	4
501851021	Bruna Arnas Passos	Assistente de Serviços de Saúde	4
813541021	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	Especialista de Serviços de Saúde	4
425979022	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Gestão e Assistência - CCA-15	4
29373032	Bruna Ramos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
814209021	Bruna Zucarelli	Especialista de Serviços de Saúde	4
499048021	Bruno Augusto Goncalves dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	4
495027022	Bruno Matheus Souza Ferreira	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
499587021	Bruno Pereira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
813220021	Bruno Ribeiro Villela	Especialista de Serviços de Saúde	4
499050021	Camila de Almeida Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
499106021	Camila de Mattos Gracioso Corradini	Especialista de Serviços de Saúde	4
504244021	Camila Nantes Nogueira	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
499100021	Camile Sanches Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
431132022	Carini de Souza Luciano	Especialista de Serviços de Saúde	4
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	4
813358021	Carla Cristiane de Araujo Santana	Assistente de Serviços de Saúde	4
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	4
51364025	Carlos Antônio Leite Matos	Especialista de Serviços de Saúde	4
94290022	Carlos Augusto da Silva Fontoura	Assistente de Serviços de Saúde	4
63699021	Carlos Jacques Viero	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Especialista de Serviços de Saúde	2
27667023	Carmen Aguirre Conturbia	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813245021	Carolina Andrea Palacios	Especialista de Serviços de Saúde	4
52434023	Carolina Aparecida Machado dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	4
101912023	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	4
818971021	Carolina Cabral Zampieri Gonçalves	Especialista de Serviços de Saúde	4
502617021	Carolina Martinez Vendimiati	Especialista de Serviços de Saúde	4
508539021	Caroline Murat Amadeu Marti	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - Cca-10	4
43687025	Caroline Ortiz Jacques	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
500006021	Caroline Silva Garcia	Especialista de Serviços de Saúde	4
51934023	Cassia Maria de Abreu Mendonca	Especialista de Serviços de Saúde	4
815270021	Cassius de Carvalho Cunha	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65812023	Celia Cristina Moro Medina Lopes	Gestão e Assistência - CCA-15	4
92448021	Célia Maria Vido	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	Assistente de Serviços de Saúde	4
71267025	Ceres Maria Carvalho Souza de Melo	Assistente de Serviços de Saúde	4

499051021	Charles Allin Buarque dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	3
33042022	Cheile Aparecida Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
131498025	Cibele Ynae Webster	Especialista de Serviços de Saúde	4
64490023	Cibelle Goncalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
815521021	Cintia de Castro Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
74097023	Cintia Dutra Araujo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
128458022	Cintia Takeda	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56768023	Claire Carmen Miozzo	Especialista de Serviços de Saúde	4
58935021	Claudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
81999023	Claudia Miranda Gianotti	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
485758023	Claudineia Firmino	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
813240021	Claudio Renan Adania	Especialista de Serviços de Saúde	4
119538023	Cleber Almeida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	4
817502021	Cleberton Sanches Coutinho	Assistente de Serviços de Saúde	4
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
86313025	Cleide de Souza Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
64470025	Cleide Francisca Medeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
62108021	Cleonilde de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
115216024	Cleuza Benites da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
95367025	Clissia Amaral Rezende Diniz	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
816757021	Cosme Luis dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
127876024	Cristiane Escobar Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
116843021	Cristiane Marques da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	4
457682022	Cristiane Regina Pagani	Gestão e Assistência - CCA-14	4
486597025	Cristiane Vieira Calado	Especialista de Serviços de Saúde	4
813359021	Cristina Flores Paulon	Assistente de Serviços de Saúde	4
815915022	Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
425420024	Daiane Bello	Assistente de Serviços de Saúde	4
488005023	Daianny Garcia do Nascimento	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
114078024	Daniela Maria Yule Nogueira	Especialista de Serviços de Saúde	4
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	Especialista de Serviços de Saúde	4
114468021	Daniela Zanin de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
125053022	Daniele Cristine Santos da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
87174021	Danieli Souza Bezerra	Assistente de Serviços de Saúde	4
123431025	Danielle Ahad das Neves	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	Especialista de Serviços de Saúde	4
825913021	Danielly Castoldi de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
505669022	Danila Fernanda Rodrigues Frias	Especialista de Serviços de Saúde	4
492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	Especialista de Serviços de Saúde	4
437847023	Danute Lauren Albuquerque Romero	Gestão e Assistência - CCA-15	4
487886022	Danyel Antonio Galdino de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	4
31458022	David Rolon de Souza Borge	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
83458026	Dayse Christiane Todescato Freire	Especialista de Serviços de Saúde	4
8383021	Deborah Ledesma Taira	Especialista de Serviços de Saúde	4
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	Especialista de Serviços de Saúde	4
111572024	Deise Leite Calixto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
478068021	Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
124587021	Denise Huriko Matsuda	Especialista de Serviços de Saúde	4
501485021	Denise Porfiria Furtado de Lima Maidana	Especialista de Serviços de Saúde	4
116411021	Denise Rodrigues Fortes	Especialista de Serviços de Saúde	4
1250021	Denise Vasconcelos Bogado	Assistente de Serviços de Saúde	4
483655022	Diego Mamede da Silva	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
827847021	Dielen Gonzaga Manja	Assistente de Serviços de Saúde	4
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
64171021	Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
27462021	Diva Martins de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	3
40854021	Dorival Ferracini	Assistente de Serviços de Saúde	4
485773023	Duane de Lima dos Anjos	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
59748024	Ecleine Santos Amarila	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4

37369028	Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04	4
813156021	Eder Almeida de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
84221025	Edgar Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
129765021	Edilene de Sa Leal Araujo	Especialista de Serviços de Saúde	4
84123024	Edileuza da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
24393022	Edilson Sant Ana da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
64702022	Edineuza de Carvalho Ferreira Nunes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
80499024	Edna Cristina de Almeida da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65438021	Edno Geraldo de Castro	Assistente de Serviços de Saúde	4
40508023	Edson Costa dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
81941021	Eduarda Nassar Tebet	Profissional de Serviços Hospitalares	4
505717021	Eduardo Alves de Assis	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
65285021	Edvaldo Rocha Aredes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
129487024	Edvânia Borches Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
431253023	Elaine Cristina de Oliveira Costa Cacula	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
478549021	Elaine Ferreira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
76720023	Eledir Ferreira de Arruda Zotino	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
46888026	Eleni de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	4
69935025	Elenir Ferreira da Silva	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	4
489055022	Eliane Cristina Bernardo Feitosa	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
72752021	Eliane Souza Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
505372021	Eliane Takeda Kudo	Assistente de Serviços de Saúde	4
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
93337023	Elisabeth Benites dos Santos	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	4
25704023	Elisangela Aparecida Mariano Mendes	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
423054024	Elisangela Araujo Ribeiro do Vale	Gestão e Assistência - CCA-14	4
116196021	Elisangela de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
111375022	Elisangela Fialho Weis Teruya	Especialista de Serviços de Saúde	4
65787024	Elisangela Freitas Mendonca	Especialista de Serviços de Saúde	4
11762023	Eliza Goncalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
67157021	Elizabete Aparecida Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
95061024	Elizabete Floriano Luiz	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
501837022	Elizabeth Palacios Rodrigues	Gestão e Assistência - CCA-14	2
813219021	Elizabeth Porto Correia	Especialista de Serviços de Saúde	4
87873027	Elizangela Lopes Nogueira de Paula	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
115082025	Elizangela Pereira Teodosio Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
95197024	Elizangela Ribeiro Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
489687022	Ellen Caroline Rodrigues Barretos	Especialista de Serviços de Saúde	4
815162021	Ellen Fatima Ramos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
508703021	Eloir de Oliveira Gondrige	Especialista de Serviços de Saúde	4
100813024	Elusia Queli do Nascimento Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
427630023	Elyzer Maria da Silva	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
96256024	Emerson Castro Luciano	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
79960022	Emerson Gauna Arrais	Profissional de Serviços Hospitalares	4
102119021	Enai Milan Lemos	Especialista de Serviços de Saúde	4
815286021	Enderson Almeida Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
380026	Eriberto Florentin Meza	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	3
429397021	Erica Bento Bernardes	Especialista de Serviços de Saúde	4
115736025	Erica Takeda	Gestão e Assistência - CCA-14	4
500034022	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Especialista de Serviços de Saúde	4
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
817430021	Erilson Gomes Palacio	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
463155021	Estefany Pereira Raul Randolfo	Assistente de Serviços de Saúde	4
47110021	Estela Marcia Rondina Scandola	Especialista de Serviços de Saúde	4

59573022	Estelita Aparecida Ajala	Assistente de Serviços de Saúde	4
66308021	Etelvina Telch	Assistente de Serviços de Saúde	4
114975024	Euder Alexandre Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	4
47445022	Eugenio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	4
119651024	Eva de Souza Bambil	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
66198021	Eva dos Santos Torres	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
93806021	Evani Barbosa Onorio	Assistente de Serviços de Saúde	4
813469021	Everton Deivid de Souza Monteiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	4
6103021	Ezequiel Paulo da Conceicao	Assistente de Serviços de Saúde	4
431074022	Fabiana Cristina Figueiredo	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
115153024	Fabiana de Moraes Mendonca	Assistente de Serviços de Saúde	4
508958021	Fabiana Nunes Carvalho Pisano	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
483036022	Fabiana Souza Holosbak	Assistente de Serviços de Saúde	4
828049021	Fabiano da Silva Messias	Gestão e Assistência - CCA-14	4
89152024	Fabio Palacio Batista	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
106007024	Fabiola de Souza Cabral	Assistente de Serviços de Saúde	4
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Serviços Hospitalares	4
497944023	Felipe Costa da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	4
15574022	Felipe Fernandes Alves	Assistente de Serviços de Saúde	4
512723021	Felipe Rezende de Souza	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
815293021	Fernanda de Matos Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde	4
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	Dir.Executiva e Assessoramento- Cca - 12	4
487875022	Fernanda Oliveira Weissinger	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
102201022	Fernanda Ruas Barbosa Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
504707021	Fernanda Sollberger Canale	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
115808022	Filomena Venturini	Assistente de Serviços de Saúde	4
499427021	Firmino Teodoro da Silva Filho	Especialista de Serviços de Saúde	2
505711021	Flavia Maria Pereira Chebel	Gestão e Assistência - CCA-15	4
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	4
113307021	Florinda Pupp de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
493081022	Franciane Magna Batista Martins	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
479646024	Francielly Sayuri Leite Caneppele	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
25814022	Francisca Juracina Feitosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
48782021	Francisco Jose Mendes dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	4
104302022	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
512267022	Gabriel Baez Goncalves	Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04	4
512353022	Gabriel Quelho Witzler Ribeiro	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
426270021	Gabriel Tobias Pires de Macedo	Gestão e Assistência - CCA-14	4
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	Especialista de Serviços de Saúde	4
481511022	Gabriela Faria Conzolino	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
109226024	Gabriela Gomes Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	4
820889021	Gabriela Miranda Nogueira	Gestão e Assistência	4
814692022	Gabriella Vieira Chaves Medeiros	Assistente de Serviços de Saúde	4
75739021	Geani Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
499582022	Geisa Santos do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
31013021	Gelsania Antonelli	Especialista de Serviços de Saúde	4
81484022	Geni Teresinha Menegotto Asato	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
57875023	Geny Harumi Koga	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499060021	Gessner Bravo de Paula	Especialista de Serviços de Saúde	4
488007028	Gilberto dos Santos Souza	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Profissional de Serviço Hospitalares	4
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	Assistente de Serviços de Saúde	4
503730021	Gisele Albuquerque Soares	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
814208021	Gisele Saifert da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
118816021	Gislaine Coelho Brandão	Especialista de Serviços de Saúde	4

474507027	Gislaine Rosalina Brandao	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
108741024	Gislene Garcia de Castro Lichs	Especialista de Serviços de Saúde	4
87720024	Gislene Zulin Parra	Especialista de Serviços de Saúde	4
120355022	Glaucia da Silva Nunes	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
80507021	Gracinete Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
103116021	Grayce Moreira Marques	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
38076021	Graziela Santana Paradiso	Especialista de Serviços de Saúde	4
815447021	Graziely Viana Ferreira Teodoro	Assistente de Serviços de Saúde	4
502614021	Graziley Emilia Almicci de Britto	Especialista de Serviços de Saúde	4
58937024	Guaraciaba Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816743021	Guido Marks	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
487706022	Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
426967023	Guilherme Bais do Valle Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	4
471336023	Guilherme de Pinho Salomão	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
492618022	Guilherme Nogueira Rasslan	Gestão e Assistência - CCA-14	4
491995022	Guilherme Silva Bernardo	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
495499022	Hazelelponi Quera Naumann Cerqueira Leit	Especialista de Serviços de Saúde	4
504764021	Heidy Macena Cardoso Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	4
813280021	Helber Ximenes Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	4
486211025	Helen Alexsandra Araújo	Assistente de Serviços de Saúde	4
815409021	Helena Chulli Vieira	Especialista de Serviços de Saúde	4
27346024	Helinaldo de Souza Nunes	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
79924021	Helizene Moreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
815280021	Hellen Velasques Barros	Especialista de Serviços de Saúde	4
501850021	Heloisa Mendes Robaldo	Assistente de Serviços de Saúde	4
21363026	Henrique Calderoni Araujo	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
499725021	Henrique Varela Martinez Assad	Assistente de Serviços de Saúde	4
502616021	Herenice dos Santos Ambrosio Porto	Assistente de Serviços de Saúde	4
65807024	Hilario Bruno Mancini	Especialista de Serviços de Saúde	4
24441021	Hilda Guimarães de Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	4
446488022	Hylda Karolyne Maia de Almeida	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
480921021	Inara Pereira da Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	4
56553022	Inez Pires de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
446151021	Ingrid da Silva Caceres Dornelles	Especialista de Serviços de Saúde	4
70306025	Ingrid Rodrigues Moura Avalos	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
8113021	Ioralda de Moura Batista	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813377021	Isabela Alves de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
815723021	Isadora Santos Stabile	Especialista de Serviços de Saúde	4
26387021	Israel Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
478556021	Italo de Oliveira Ignacio	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
419617021	Ivan Peralta	Assistente de Serviços de Saúde	4
108628030	Ivone Aparecida Guimaraes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
471039024	Jacqueline dos Santos Romero	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
483627023	Jacqueline Pellin Pereira	Dir.Intermed. e Assessoramento - Cca -13	4
64511023	Jadir Dantas	Especialista de Serviços de Saúde	4
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Técnico de Serviços Hospitalares	4
503235021	Janaina Willemann de Souza Silveira	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07	4
27759025	Janete Davalos Schimmelfennig	Assistente de Serviços de Saúde	4
499020021	Janete Pereira de Aquino	Especialista de Serviços de Saúde	4
42063021	Jaqueline Amalia Rovari	Especialista de Serviços de Saúde	4
818938021	Jefferson da Luz Hantequeste	Assistente de Serviços de Saúde	4
101128023	Jefferson Socorro Vitorino Correa	Gestão e Assistência - CCA-15	4
512383022	Jessica de Oliveira dos Anjos	Especialista de Serviços de Saúde	4
481378022	Jessica Klener Lemos dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
476233021	Jessica Scherer	Assistente de Serviços de Saúde	4
82872023	Jessyane Rodrigues Ramirez Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
77369021	Jhonny Marcio Costa Cabral	Assistente de Serviços de Saúde	4
436761022	Joao Boin Junior	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
813232021	Joao Francisco Lobato Mesquita	Especialista de Serviços de Saúde	4

499096021	Joao Henrique Honorato de Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	4
818988021	João Paulo dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
816972021	Joao Paulo Panucci Bernardes	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	4
504328022	Joao Ricardo Filgueiras Tognini	Admin.Superior e Assessoramento - CCA-02	4
495052022	Joao Vicente Miguel Peralta	Gestão e Assistência - CCA-14	4
814302021	Joao Vitor Ortigoza Cabreira Mancilia	Especialista de Serviços de Saúde	4
69155022	Joarez Barroso Pires	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Serviços Hospitalares	4
818981021	Johnnatan Araujo Borges	Assistente de Serviços de Saúde	4
814371021	Joilso Fabiano de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
815451021	Jonathan Alves Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816281021	Jorge Luiz Ferreira Joaquim	Gestão e Assistência - CCA-14	4
3594021	Jose Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
52198021	Jose Machado do Prado	Especialista de Serviços de Saúde	4
499933022	Jose Renato Godoy de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
78263025	José Ricardo Gomes de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
3625025	Jose Roberto Camargo de Souza	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
6820024	José Torcat Machado	Especialista de Serviços de Saúde	4
815459021	Jose Vandir Tabosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
439510024	Joseane Bortolanza de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
92417023	Joselaine Penha do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde	4
499059021	Josiane Cristina Dudu	Especialista de Serviços de Saúde	4
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	4
117988027	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	Assistente de Serviços de Saúde	4
431078021	Jovino Nogueira da Silva Menezes	Especialista de Serviços de Saúde	4
828498021	Joyce Oliveira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
130646024	Juan Pedro Gomes Ramirez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	Assistente de Serviços de Saúde	4
483195023	Juliana Carmello Guimaraes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
500139021	Juliana Conegero	Especialista de Serviços de Saúde	4
111920021	Juliana de Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Técnico de Serviços Hospitalares	4
493169022	Juliana Lourenco	Especialista de Serviços de Saúde	4
79790026	Juliana Medeiros Vieira	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
471047021	Juliana Ribeiro Franco do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
478547021	Juliana Santos Romeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
60263021	Juliane Barros de Oliveira Dias	Técnico de Serviços Hospitalares	4
814838021	Juliano da Silva Canhete	Assistente de Serviços de Saúde	4
489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	Especialista de Serviços de Saúde	4
73876026	Julio Cesar Santana da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
504064021	Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
815453021	Juneide Souza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
501783021	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Assistente de Serviços de Saúde	4
14980022	Karina Barbosa Rodrigues	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
112309024	Karina Nunes Neves Porto	Assistente de Serviços de Saúde	4
124334021	Karine Barbosa Obara	Profissional de Serviços Hospitalares	4
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
107553025	Karine de Barros Preza	Especialista de Serviços de Saúde	4
495162022	Kariny Ferreira Bica Delmondes	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
439468021	Karla Michelli Franco Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
98847021	Katiuscia Satsiko Nakasato	Assistente de Serviços de Saúde	4
62956022	Keila Regina de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
77909025	Keli Cristina Ocampos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
115534025	Kelly Cristina Souza da Silveira Salles	Especialista de Serviços de Saúde	4
431445021	Kelly Rolon Batistote	Técnico de Serviços Hospitalares	4
814294021	Kely Centuriao	Especialista de Serviços de Saúde	4
90254024	Kiuza Ferreira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
440668021	Laerti Aparecida de Souza Ne	Especialista de Serviços de Saúde	4

66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
118840024	Lanier Debora de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
99603025	Larissa Domingues Castilho de Arruda	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
814534022	Larissa Erani Buzzo	Especialista de Serviços de Saúde	4
383455022	Larissa Eufrasio da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
76236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	4
340742021	Larissa Martins do Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
430562022	Larissa Mylena de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
501476021	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	Especialista de Serviços de Saúde	4
499588022	Larissa Olmedo	Assistente de Serviços de Saúde	4
485688024	Larissa Torres de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
501780021	Laura Nayane Galvao Tirabassi	Assistente de Serviços de Saúde	4
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	Especialista de Serviços de Saúde	4
120280025	Laura Tatiana Nogueira do Prado	Especialista de Serviços de Saúde	4
128425021	Lauriene Penha Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	4
404862021	Leandra da Silva Cauneto Corredato	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
35402021	Leandro Mazina Martins	Especialista de Serviços de Saúde	4
21737022	Leidi Silva Ormond Galvao	Especialista de Serviços de Saúde	4
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
57163024	Leila Aparecida Faria Guimaraes Lempke	Especialista de Serviços de Saúde	4
14318029	Leirma Fogaca de Souza	Gestão e Assistência - CCA-15	4
814997021	Leonam Rios de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
71436023	Leonardo da Costa Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
96261023	Leonides Jose Nunes de Melo	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
499027022	Leticia Alves da Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	4
131513023	Leticia Braz Soares Lusena	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
815165021	Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathia	Especialista de Serviços de Saúde	4
508550021	Leticia de Souza Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
499063021	Leticia Souza Lima	Especialista de Serviços de Saúde	4
813565021	Leticia Stanczyk	Especialista de Serviços de Saúde	4
503789021	Leticia Tomigawa Okogusiku	Especialista de Serviços de Saúde	4
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	4
108513024	Lilian Honji	Especialista de Serviços de Saúde	4
494744022	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
493067024	Liliane Ferreira da Silva	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
84975023	Lindaura Pereira da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	4
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Assistente de Serviços de Saúde	4
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	Especialista de Serviços de Saúde	4
500038021	Lisiara Tonon Miguel	Assistente de Serviços de Saúde	4
31745025	Livia de Mello Almeida Maziero	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
466407023	Livia Thais Rodrigues Dutra	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
813243021	Livia Viégas Jacques Pedrosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
489053022	Lorizete Alberti	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
499917023	Luan Marcell Mitsuo Arakaki	Assistente de Serviços de Saúde	4
501773021	Lucas Moura de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
72024023	Luceia Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
128357024	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
110302024	Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stu	Especialista de Serviços de Saúde	4
481840023	Luciana de Franca Pinheiro	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
64473024	Luciana Gomes Carmello	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
509398021	Luciana Rocha de Moura	Especialista de Serviços de Saúde	4
78646021	Luciane da Silva Villar	Assistente de Serviços de Saúde	4
105721026	Luciane Vaz da Silva	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	Especialista de Serviços de Saúde	4
87556021	Luciene Higa de Aguiar	Assistente de Serviços de Saúde	4
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Profissional de Serviços Hospitalares	4
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4

88323023	Lucimar Ribeiro Leite	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
106583025	Lucimara Miazato	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
476275021	Lucimara Oliveira Dias	Assistente de Serviços de Saúde	4
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	Especialista de Serviços de Saúde	4
106986026	Lucimeire de Carvalho Costa	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	4
128955024	Lucyla de Oliveira Cyles Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
818970021	Luis Fernando de Carvalho Taira	Assistente de Serviços de Saúde	4
126266024	Luisa Karolina de Oliveira Lira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
5224023	Luiz Fernando do Prado	Especialista de Serviços de Saúde	4
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Especialista de Serviços de Saúde	4
496417023	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	4
30663023	Luzia Carmem Xenxen Bonfá	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
819765021	Luzimar Bento Romero	Assistente de Serviços de Saúde	4
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
83465024	Magno de Melo Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	4
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	Especialista de Serviços de Saúde	4
813375021	Maicon Douglas Ajala Araldi	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
121339024	Manoel Cid Ferreira Júnior	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	Assistente de Serviços de Saúde	4
508835021	Mara Rubia da Costa Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro da Silva	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
828518022	Marcela Cosenza Prado	Admin.Superior e Assessoramento - CCA-02	4
109233024	Marcelino Malhada Rodrigues	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaido	Especialista de Serviços de Saúde	4
87071023	Marcello Seiki Inamine	Profissional de Serviços Hospitalares	4
488054024	Marcelly Freitas Trindade	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
489703024	Marcelo Francisco Assis Filho	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
823620021	Marcelo Maia Santana	Assistente de Serviços de Saúde	4
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	4
815387021	Marcelo Vinicius Aldama de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
480403023	Marcia Bogena Cereser Tomasi	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
69337021	Marcia Cecilia Lopes	Assistente de Serviços de Saúde	4
43088024	Marcia Joana Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499049021	Marcia Lopes Cristaldo Correa	Especialista de Serviços de Saúde	4
478383021	Marcia Mansilha Meireles	Profissional de Serviços Hospitalares	4
97483024	Marcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	Especialista de Serviços de Saúde	4
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
493073022	Marcia Regina Lima dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
501840021	Marcia Regina Lourenco Lins	Assistente de Serviços de Saúde	4
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	Especialista de Serviços de Saúde	4
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Especialista de Serviços de Saúde	4
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	Assistente de Serviços de Saúde	4
100800025	Marcilea Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
498294023	Marcilene Vieira da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	4
79848029	Marcio Alexandre Povh	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
56325023	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	4
56349024	Marcos Roberto Cellos Hugueney	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - Cca-10	4
820458021	Marcos Roberto de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA-15	4
452699021	Maria Angelica Benetasso	Admin.Superior e Assessoramento -CCA-03	4
103809026	Maria Anita Medeiros	Direção Esp. e Assessoramento - Cca - 09	4
41307023	Maria Aparecida de Carvalho Mota	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
125176022	Maria Aparecida de Oliveira Pinto	Assistente de Serviços de Saúde	4
38705021	Maria Auxiliadora Messias	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
34286028	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
21110021	Maria de Lourdes Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
507432021	Maria Edna Rodrigues de Matos	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4

826039021	Maria Eduarda Alencar Goncalves	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
125656024	Maria Jose Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813125021	Maria Karolina Cyles Alves	Especialista de Serviços de Saúde	4
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Profissional de Serviços Hospitalares	4
92345024	Maria Nilsa Vieira da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	4
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
476368021	Mariane Silva Zacarias	Profissional de Serviços Hospitalares	4
104609022	Mariangela Bentos da Silva	Gestão e Assistência - CCA-15	4
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
69308024	Marilene de Oliveira Salles	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502620021	Marilia Ferreira Echelon Ortiz	Especialista de Serviços de Saúde	4
493077022	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveir	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
112804024	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Especialista de Serviços de Saúde	4
485690022	Marina de Almeida Romanini	Especialista de Serviços de Saúde	4
55640028	Marina Sawada Torres	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
80028024	Marinita Macena de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65624024	Mario Sergio Pereira Ipolito	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07	4
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
815986021	Maristela Ferreira Lima	Especialista de Serviços de Saúde	4
120369022	Mariza Duarte Candido Couto Hozano	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
501843021	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	Assistente de Serviços de Saúde	4
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde	4
106549023	Martha Maria Torres Soares Goulart	Gestão Operacional e Assistência -Cca-17	4
369130021	Matheus Costa Barros	Especialista de Serviços de Saúde	4
813305021	Matheus Henrique Ferri	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
437833022	Mauro Goulart Almeida	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
50101024	Mauro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56550025	Mauro Lucio Rosario	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	3
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
501758021	Melisha Stephanie dos Santos Tavares do	Especialista de Serviços de Saúde	4
497369023	Melissa Amin	Especialista de Serviços de Saúde	4
123745023	Melissa Aparecida Martinelli	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
33495023	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Especialista de Serviços de Saúde	4
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
119930024	Michele Batiston Borsoi	Especialista de Serviços de Saúde	4
478648021	Michele Martins Nogueira	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
508997021	Michelly Dayane Tezza	Assistente de Serviços de Saúde	4
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
813173021	Milena Sonchine de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
502534021	Mirela Soncin Ayres	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07	4
62105021	Mirian Santos Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
447344023	Monica Mendoza Ferreira Jurca	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
499072021	Nadia Bernardinis	Especialista de Serviços de Saúde	4
818934021	Nadia Cristina Cordeiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
119348022	Nádia Rezende Loubet da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	4
500017021	Naelson da Silva Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
132595022	Naira Louzada Centuriao	Assistente de Serviços de Saúde	4
121351021	Naira Rocha Chaves	Especialista de Serviços de Saúde	4
50271026	Najua Selem	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
473147024	Narely de Assis Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
406425021	Narriman Cristina Feijo	Assistente de Serviços de Saúde	4
814221021	Natalia Akemi Endo Barea	Especialista de Serviços de Saúde	4
6531021	Natalia de Andrade Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	4
413934021	Natalia Marques Benedito	Especialista de Serviços de Saúde	4
102866021	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Especialista de Serviços de Saúde	4
498721023	Neiva Campos Silva Vieira	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4

118933022	Nelcile Alves Dias	Assistente de Serviços de Saúde	4
43109025	Neli Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
39130021	Nelita Antônia de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares	4
62818021	Nélo Cabreira Peixoto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
18150021	Nelson de Simone	Especialista de Serviços de Saúde	4
819059021	Nelson Lima Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
53244021	Neraldo Dall Pogetto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	Assistente de Serviços de Saúde	4
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
486214022	Newton Goncalves de Figueiredo	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
13942023	Nicola Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Especialista de Serviços de Saúde	4
81632025	Nilma Ferreira Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
67147024	Nilso Ferreira de Alencar	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
112760024	Nilton Cleiton da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499737021	Nilton da Silva Venancio	Assistente de Serviços de Saúde	4
118749024	Nilza Insfran Fogaca	Especialista de Serviços de Saúde	4
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
2512024	Nivaldo Wanderlei dos Santos	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
66152021	Noemi Posso Tavares	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde	4
51731023	Norma de Carvalho Funes	Assistente de Serviços de Saúde	4
64758021	Normacy Caime Macedo	Assistente de Serviços de Saúde	4
16224026	Odenir Amorim	Assistente de Serviços de Saúde	4
50073021	Odilson Marques Leite	Assistente de Serviços de Saúde	4
81652023	Omar Felix Coronel Sarate	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
512125021	Onofre Pereira de Oliveira Junior	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
499614021	Orienth Leal de Paula	Assistente de Serviços de Saúde	4
119316021	Orlando Guilhermindo Figueiredo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
26505021	Osman Monteiro de Farias	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
42811025	Osmar Monteiro de Farias	Gestão e Assistência - CCA-14	4
1174021	Oswaldo Arguelho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499649021	Paola Carvalho dos Santos Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
102002021	Patricia Aparecida Vieira Caetano	Especialista de Serviços de Saúde	4
493284022	Patricia Damasceno Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
818933021	Patricia Dede da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
499069021	Patricia Espinosa dos Santos Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
116150024	Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas Du	Assistente de Serviços de Saúde	4
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares	4
133779022	Patricia Leão Bastos	Assistente de Serviços de Saúde	4
476375021	Patricia Marques Magalhaes	Especialista de Serviços de Saúde	4
101752021	Patricia Rodrigues Souza Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
499712022	Patricia Silva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
116534026	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08	4
250131022	Paula Silva Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	4
502946023	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
23674021	Paulo Egidio Mendonca de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
471078025	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
5847022	Paulo Sergio Carbonera	Assistente de Serviços de Saúde	4
355624023	Pedro Allan Pereira de Farias	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
381259021	Pedro Henrique de Assis Fukuda	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	3
437482022	Pedro Luiz Garcete de Castro	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	Especialista de Serviços de Saúde	4
499180022	Priscilla Pedrozo	Gestão e Assistência - CCA-14	4
501846021	Rafael Alves Mata de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	3
815764021	Rafael Eguquisa	Especialista de Serviços de Saúde	4
130515021	Rafael Rodrigues Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
493076022	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Especialista de Serviços de Saúde	4
480224021	Raisa Monique Neves Aziz Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
447744022	Raíssa Cardozo Passarinho	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4

814703021	Raissa Cristina Teixeira Melo	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde	4
7849022	Raquel Diane Mourao de Oliveira Gasperin	Gestão e Assistência - CCA-14	4
129242026	Raquel Pereira Martins	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06	4
813593021	Raquel Vieira de Santana Moura	Gestão e Assistência - CCA-15	4
502158021	Rayane Pleutin Arakaki	Especialista de Serviços de Saúde	4
306650022	Rayssa Paes Missirian	Gestão e Assistência - CCA-14	4
19802021	Regiane Luz Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
819760021	Reginaldo Rodrigues de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
437803022	Rejane Ester Tomazzoni	Gestão e Assistência - CCA-14	4
133986021	Rejane Kodjaoglanian Cardoso	Especialista de Serviços de Saúde	4
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
90133021	Renata Cardoso Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
126410024	Renata da Rosa Sessa e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
503200021	Renata da Silva Queiroz	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09	4
813123021	Renata Menezes Meireles	Especialista de Serviços de Saúde	4
438129025	Renata Pereira Donida	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
56919022	Renata Quevedo de Souza Leite	Assistente de Serviços de Saúde	4
75018021	Renata Terumi Shiguematsu Yassuda	Especialista de Serviços de Saúde	4
54545021	Rene Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
493092022	Reni dos Santos Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Especialista de Serviços de Saúde	4
470810033	Ricardo Alexandre Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
90249021	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Assistente de Serviços de Saúde	4
113832022	Ricardo Perez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
62197026	Rita de Cassia Campos da Conceicao	Especialista de Serviços de Saúde	4
437438023	Rivair Fernandes Colmam	Gestão Operacional e Assistência -CCA-16	4
89675022	Rivaldo da Silva Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
59962021	Roberto Bais Moreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	Assistente de Serviços de Saúde	4
24899021	Robson Araujo dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
29341023	Rodolfo Portela Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
501770021	Rodrigo Alecio	Especialista de Serviços de Saúde	4
814328021	Rodrigo Correa Gomes da Silva	Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12	4
121562023	Rodrigo Gomes dos Santos	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
820093021	Rodrigo Paes de Castro	Gestão e Assistência - CCA-14	4
115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Especialista de Serviços de Saúde	4
102537021	Rodrigo Rodrigues Rodovalho	Assistente de Serviços de Saúde	4
93560024	Rodrigo Silva de Quadros	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05	4
499918021	Rodrigo Silva Grilo	Especialista de Serviços de Saúde	4
503188021	Rogerio de Andrade Oliveira	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
119787024	Ronalte Portilho dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
110194024	Ronie Benites de Abreu	Assistente de Serviços de Saúde	4
104467024	Rosa Ines da Costa e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
88307022	Rosa Maria Paniaga de Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
20344026	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
59984021	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
64670021	Rosangela Aparecida Dib	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
504324022	Rosangela Rodrigues Dobbro	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
62286022	Rosania Maria Basegio	Profissional de Serviços Hospitalares	4
105016024	Roseli Ferreira Monteiro Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816701021	Roseli Ribeiro de Barros	Assistente de Serviços de Saúde	4
491586022	Rosely Tsuha Oshiro	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
68993021	Rosemary Benites	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
105072022	Rosimeire Morais Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502615021	Rosimeiry da Costa Maldonado	Assistente de Serviços de Saúde	4
89298025	Rozangela Pereira Teodosio	Assistente de Serviços de Saúde	4
85054023	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4

70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
816667021	Ruan Barbosa da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
500041021	Rubens Jose de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
62408022	Rudley Yukio Kamiya	Assistente de Serviços de Saúde	4
116442024	Rudylene Gomes da Silva Zanuncio	Assistente de Serviços de Saúde	4
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65919023	Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
125201021	Sabrina Hernandes de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	4
66307023	Sandra Lucia de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	Assistente de Serviços de Saúde	4
108788022	Sandra Regina Goularte	Especialista de Serviços de Saúde	4
480111023	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
508825021	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
345580022	Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov	Especialista de Serviços de Saúde	4
478687022	Schleiden Martins Baliza	Gestão e Assistência - CCA-14	4
816925021	Selma Aparecida de Andrade Suleiman	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08	4
120218024	Selma Costa Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
34983021	Serafim Maggioni Junior	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
815185021	Sergio Ajiki	Assistente de Serviços de Saúde	4
487753022	Sergio Antonio Portilho de Mattos	Gestão e Assistência - CCA-15	4
493202022	Sergio Brito de Jesus	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	4
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
498985022	Silvana Cordeiro	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
48465021	Silvana Nazaré Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
114106021	Silvana Rosa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
65804024	Silvia Asato	Especialista de Serviços de Saúde	4
77584023	Simone Ferreira da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
472329021	Simone Macedo de Freitas Rulli	Especialista de Serviços de Saúde	4
74147024	Sirley Salles da Silveira Ponciano	Assistente de Serviços de Saúde	4
15079024	Solange Latronico Domingos	Especialista de Serviços de Saúde	4
64313025	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
115818023	Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
477393023	Stefany Lima Goncalves	Gestão e Assistência - CCA-14	4
511578021	Stefhany Dias dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
131546024	Suelen Moreira Brito	Assistente de Serviços de Saúde	4
98932021	Sueli Benedita Marciano	Assistente de Serviços de Saúde	4
104508025	Sueli Teresinha Gris Moraes	Assistente de Serviços de Saúde	4
431869022	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10	4
80505025	Suzana Teruya Hiane	Profissional de Serviços Hospitalares	4
133782021	Suzane Costa Arrivabene	Especialista de Serviços de Saúde	4
813435021	Talissa Pereira Lins Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
503741021	Talita Keli Fabonatto	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
492893022	Tamar Dagmar Melo de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
815166021	Tamires Moreira Ernesto	Especialista de Serviços de Saúde	4
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	4
818969021	Tatiane dos Santos Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
483286022	Tatianne dos Santos Perez Both	Especialista de Serviços de Saúde	4
813244021	Tauana Carla Silva Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
480522023	Terezinha Silva de Araujo	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	Assistente de Serviços de Saúde	4
827845021	Thais Aparecida Moya Brazão	Assistente de Serviços de Saúde	4
134143021	Thaisa Gemeli da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
815448021	Thaise Torsani Lemos Machado	Especialista de Serviços de Saúde	4
346372023	Thaissa Mendes Ilis	Especialista de Serviços de Saúde	4
814673021	Thaylane Marques Galvão	Técnico de Serviços Hospitalares	4
502560022	Thayna Portilho da Silva	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
7272024	Thiago Flores Penegondi	Assistente de Serviços de Saúde	4

824493022	Thuany Baís Ramos	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
96862021	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	Especialista de Serviços de Saúde	4
66353021	Ugemia Vacaro Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	4
126813022	Uilson Pereira dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
493767022	Ulisses Santana Medeiros Junior	Especialista de Serviços de Saúde	4
115272022	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	Especialista de Serviços de Saúde	4
99016024	Vanessa da Silva Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
817534021	Vanessa Mieko Inoue Uchoa	Assistente de Serviços de Saúde	4
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Profissional de Serviços Hospitalares	4
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
91880021	Vania Regina Parra Batista	Especialista de Serviços de Saúde	4
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveir	Assistente de Serviços de Saúde	4
468290023	Veronice Mews Dias	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08	4
471147025	Victor Hugo de Jesus Gutierre	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
487956025	Vinicius da Silva Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	4
817535021	Vinicius da Silva de Castro Mariano	Assistente de Serviços de Saúde	4
512613021	Vinicius Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
815178021	Vitor Hugo da Silva Torres	Assistente de Serviços de Saúde	4
487751023	Vitoria Vieira Teles	Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13	4
101267021	Vivian Re Poppi	Especialista de Serviços de Saúde	4
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Profissional de Serviços Hospitalares	4
483889025	Viviane Wruck Trovato	Especialista de Serviços de Saúde	4
118901021	Viviani Magna de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	4
499590021	Wagner Alecio Baronceli	Especialista de Serviços de Saúde	4
814707022	Wagner Ramirez de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502606022	Waldeir Rolon Sanches	Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08	4
93747021	Walter Jose de Goes Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	4
68084021	Wander Raymundo de Campos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
129233022	Wanessa Ferraz Padilha	Especialista de Serviços de Saúde	4
84094025	Wania Lydia Costa Bazhuni Nahas	Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11	4
505153022	Wemerson Amaral Sousa	Especialista de Serviços de Saúde	4
814864021	Willian dos Santos Rocha Bezerra	Especialista de Serviços de Saúde	4
3052021	Yndianara Pastorello	Assistente de Serviços de Saúde	4
827854021	Ysabelli Corrêa Wandscheer	Assistente de Serviços de Saúde	4
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4

Classificação	Conceitos a partir da pontuação total
Conceito 1	Muito abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total até 79 pontos.
Conceito 2	Abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 80 até 119 pontos.
Conceito 3	Próximo ao esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 120 até 159 pontos.
Conceito 4	Dentro do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 160 até 200 pontos.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/025.940/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/025.940/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
Objeto	Aqusição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Observações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.930/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	171/2026	Identificador: 32062
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens rodoviárias, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço 196/SAD/2026 para atender as demandas da Gerência de IST/AIDS e Hepatite Virais - GIAHV/SVS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de IST/AIDS e Hepatite Virais – GIAHV/SVS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Danielle Galindo Martins Tebet	126393022
SUBSTITUTO	Bianca Modafari Godoy	303850021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Eduardo Malheiros Ferreira	101060021
UBSTITUTO	Aneth da Silva Benites Lino	125027025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.927/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	174/2026	Identificador: 32067
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, para atender as demandas da Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais - GIAHV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais - GIAHV	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Danielle Galindo Martins Tebet	126393022
SUBSTITUTO	Bianca Modafari Godoy	303850021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Eduardo Malheiros Ferreira	101060021
UBSTITUTO	Aneth Benites Lino	125027025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.250/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	Processo 27/026.250/2026
Objeto	CRH/SRI/SES - aquisição de cateter - espécie: venoso periférico
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens José de Oliveira	500041021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/025.172/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA.
Objeto	Aquisição de Insumos endotoxina- Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 001/FESA/2025
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Kelly Cristina Souza da Silveira	115534025
SUBSTITUTO	Cleide de Souza Brito	86313025

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 590, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Emerson Ferreira da Silva - Matrícula: 826802021, designado pela Resolução "P" SEAD N° 442, de 11 de agosto de 2026, publicada no DOE. N° 12.249, de 13 de agosto de 2026, pág. 97, como GESTORA TÍTULAR, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS	81.006.027-2024 2026TR002404	Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059025	CAOSC/SUTES

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 12.283 DE 21 de SETEMBRO DE 2026 PÁG. 108.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 545/2026 – de 15 de setembro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança e Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a subcomissões encarregadas de realizarem o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instituída pela Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 518/2026, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro: NUP 31.176.428-2026.

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
UCOM	EDUARDO DOS SANTOS SALES	107266021	Presidente
	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	46011022	Membro
	RUDSON NOLASCO ABREU	102690021	Membro

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
DOF	Rafael Custódio Alves	50849021	Presidente
	Tatiana Fonseca de Carvalho	82013021	Membro
	Fábio Santana	355211021	Membro
	Marcelo Bento Pereira	102629021	Membro
	Leir Francisco Silva Souza	127763021	Membro
	Renan do Espirito Santo Prado Pinheiro	483980021	Suplente
	Marcia Aparecida Fougaça	52055024	Suplente

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CABS	Mark de Souza Valentim	7615023	Presidente
	Silvério Romualdo da Silva Neto	75216021	Membro
	Liene Cristina de Oliveira Rodrigues Moreira	814005021	Membro

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CIOPS	Gilson César Oliveira	79782021	Presidente
	Valéria Boaventura Luiz	131791021	Membro
	Edevar Moura da Silva	67777022	Suplente
	Carlos Alberto Antunes de Lima	56479024	Membro

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CICC	Yuri Yasuo Noguchi	132188021	Presidente
	João Paulo Rosa De Oliveira	99064021	Membro
	Milton César Machado	94022021	Membro
	Bruna Natiely da Silva Soares	454351026	Suplente

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
COPI	Yuri Yasuo Noguchi	132188021	Presidente
	João Paulo Rosa De Oliveira	99064021	Membro
	Milton César Machado	94022021	Membro
	Bruna Natiely da Silva Soares	454351026	Suplente

	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
GGI-FRON-DIV	Yuri Yasuo Noguchi	132188021	Presidente
	João Paulo Rosa De Oliveira	99064021	Membro
	Milton César Machado	94022021	Membro
	Bruna Natiely da Silva Soares	454351026	Suplente

CGPA	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
	Leonardo Matheus Hickmann	814463021	Presidente
	Thiago de Alencar Gonzaga	128888021	Membro
	Talita Grincevicus Santana Scuteri	132801021	Membro

SAS	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
	Ricardo Lopes Lima	46185022	Presidente
	José Carlos Batista	115240023	Membro
	Guilhermo Mendonça Aguiar	91277023	Membro

CETRAN	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
	Elizete Almeida da Silva	61429025	Presidente
	Regina Maria Duarte	32499026	Membro
	Ygor Dutra Pires Corrêa	483955021	Membro

CEAD	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
	Fabiano Santos Duarte	61809025	Presidente
	Lilian Vilhalva Silva	88219024	Membro
	Ubiratan Borges Daniel	92915021	Membro

CGP	NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
	José Alberto de Almeida	39438024	Presidente
	Katherine Dias Duarte	331565022	Membro
	Eliasibe Velasco de Arruda	330757022	Membro
	Nelson Fermino Junior	94099021	Suplente

Campo Grande/MS, 15 de Setembro de 2026.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 12.303 de 09 de outubro de 2026 fls.178.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°590/2026 – de 07 de outubro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurale,** Matrícula nº125621023, para exercer a função de **Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana/ URPIAQ,** no período de **12 a 21 de outubro de 2026,** por motivo de licença médica do titular **Antônio Cesar Moreira de Oliveira**, Matrícula nº52400022. (NUP 31.200.652-2026)

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJ nº 19/2025, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e fiscal do instrumento celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e da POLÍCIA FEDERAL,** e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS**, conforme segue:

GESTOR DE INSTRUMENTO:
NOME: JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO DA SILVA
FUNÇÃO: Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses
MATRÍCULA: 58441021
FISCAL DE INSTRUMENTO:
NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN
FUNÇÃO: Perito Criminal
MATRÍCULA: 128600024
REFERENTE: PROCESSO NUP Nº 31.154.187-2025 | ACT SENASP/MJ Nº 19/2025
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a manutenção do Estado do Mato Grosso do Sul, junto à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, instituída no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a qual permitirá que as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e a Polícia Federal - PF, por meio de suas respectivas instituições de Perícia Oficial, compartilhem perfis genéticos (perfis de DNA). **Observações Gerais**: I – Os servidores designados deverão observar as obrigações previstas no instrumento e na legislação aplicável; **II** – Compete ao gestor coordenar o acompanhamento da execução do acordo; **III** – Compete ao fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrar ocorrências e comunicar à autoridade competente as providências necessárias; IV – A atuação dos designados observará os deveres de diligência e responsabilidade inerentes às funções.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 066/2026 – DEIP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, acrescentada pela Lei Complementar nº 206, de 5 de outubro de 2015, e de acordo com o disposto no art. 10, inciso II, alínea "j", da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente composta pelo 1º TEN QOPM **MAX** WILLIAM ALVES, matrícula 132833021, como presidente; 2º SGT QPPM **MARCELO FARIA** FERNANDES DE SOUZA, matrícula 113983021, como membro e relator; e o SD PM EZEQUIAS PEDRO **MASCARENHAS** DOS SANTOS, matrícula 509419021, como escrivão; para conferir e analisar os documentos oriundos do processo de credenciamento de docentes, conforme Edital n° 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2025, para os cursos promovidos no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores que tratem da mesma matéria.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DA DEIP
Mat. 95235021

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 138, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll,, resolve:

1. **Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **AL SGT QPPM** ROGERIO **PEREIRA** DE SOUZA, matrícula 58489021, referentes ao período aquisitivo 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme plano de férias publicado no BCG n° 183 de 03/10/2025, previstas para fruição a partir de 05/10/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.206.014-2026)
2. **Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **AL SGT QPPM ADALBERTO** PEREIRA DE SOUZA, matrícula 105614021, referentes ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme plano de férias publicado no BCG n° 183 de 03/10/2025, previstas para fruição a partir de 05/11/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.206.014-2026)

Campo Grande -MS, 28 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

REPUBLICA-SE por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 807, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026,** publicado no **DOE n° 12317** de 27 de outubro de 2026, página 221.

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 807, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1º TEN QAOPM **ADAUTO TENÓRIO DOS SANTOS**, Mat. 118125022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-6 / Sonora - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º TEN QOPM AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 100189021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP: 312131062026).

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 810, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE
MAJ QOPM	11586021	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	Comandante da 4ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb / Bonito – MS	11959
1° TEN QAOPM	98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Porto Murtinho-MS	11839

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para responder pela função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso** IV, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	Função
1° TEN QAOPM	98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	Comandante da 4ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb / Bonito - MS

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 811, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
MAJ QOPM	11586021	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	4ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb/ Bonito – MS	1º BPMA/ CPAmb/ Campo Grande – MS
1° TEN QAOPM	98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	2º Pel / 4ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Porto Murtinho - MS	4ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb/ Bonito – MS

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA «P» SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 812, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea «d» e § 2º, alínea «d› item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1° TEN QAOPM **ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES** - Mat. 98477021, para responder pela função de confiança de Comandante do **2º PEL / 4ª CIA / 1º BPMA / CPAmb / Porto Murtinho-MS,** cumulativamente com a função de Comandante da 4ª CIA / 1º BPMA/ CPAmb / Bonito - MS.

Campo Grande -MS, 28 de outubro de 2026

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 813, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3° SGT PM	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CMT GU / EQ SV na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	12162	28/09/26	312132732026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas **OPM's**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP

CB PM	427025021	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM	312140302026
CB PM	426848021	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	CMT GU / EQ SV no 5º BPM / CPA-6	312102422026

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 814, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL (CPA-4), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 814551021, do **4º PEL / 14ª CIPM / CPA-4 / Eldorado - MS**, para o **3º PEL / 14ª CIPM / CPA-4 / Japorã - MS**. (Solução ao NUP: 312139642026).

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2026.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante do CPA-4 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 815, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 - Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Junho 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula 813931021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande-MS**, para a **9º BPM / CPM / Campo Grande-MS**. (Solução ao Processo n. 312144692026).

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM da PMMS

EDITAL Nº 5/CSP/APM/PMMS/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O 4º CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 4º CSP/PMMS

O **Comandante da Academia de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital n. 1/CSP/APM/PMMS/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, **resolve**:

Tornar pública e homologar a relação de candidatos incluídos pela **modalidade convite,** prevista no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar (Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024), no Processo de Credenciamento de Docentes para o 4º Curso Superior de Polícia – 4º CSP, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único), complementando o rol de docentes constante no Edital nº 2/CSP/APM/PMMS/2026, de 13 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.250, de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2026.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 80105021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 5/CSP/APM/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
4º CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 4º CSP/PMMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INCLUÍDOS NA MODALIDADE CONVITE

ORD.	DOCENTE	POSTO/ CIVIL	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
1	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	MAJ QOPM	ATIVIDADE DE GESTÃO DE ENSINO	ESPECIALIZAÇÃO
2	ENIO MENDES CONTURBIA	1º TEN QAOBM	ATIVIDADE DE GESTÃO DE ENSINO	ESPECIALIZAÇÃO
3	FERNANDO DA SILVA SOUZA	CIVIL	PROTEÇÃO POLICIAL DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	MESTRADO
4	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	1º TEN QAOBM	ATIVIDADE DE GESTÃO DE ENSINO	DOUTORADO

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 420/DP/CBMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal do TC QOBM FÁBIO PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 124.484-021, a Sra. Paula Waléria Ferreira Sousa, em consequência da decretação de divórcio expedida nos autos n. 0028829-48.2020.8.06.0001 e demais documentos inseridos no NUP 31.207.304-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 421/DP/CBMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias de tempo de contribuição, referente ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo ST BM JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES, matrícula n. 112.985-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 18.03.1996 a 30.11.1996, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 32/2026, emitida pela Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e demais documentos inseridos no NUP 31.134.017-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c artigo 24-G, parágrafo único e artigo 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 422/DP/CBMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§

2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos "I" e "II", alínea "a" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ADALTO DE OLIVEIRA CAMPOS – ST BM	Matrícula 85.836-021
Nome da Dependente: HELENA MORAES CAMPOS	Grau de Parentesco: Filha

(Solução ao NUP: 31.153.481-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 423/DP/CBMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos "I" e "II", alínea "a" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente JULIANO VIEIRA RUIZ – 1º SGT BM	Matrícula 131.175-022
Nome da Dependente: GABRIELA RIBAS VIEIRA	Grau de Parentesco: Filha
Nome da Dependente: MARIA LIZ RIBAS VIEIRA	Grau de Parentesco: Filha

(Solução ao NUP: 31.189.615-2026)

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 424/DP/CBMMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR do rol de dependentes legais do ST BM ADALTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 85.836-021, os seus filhos: Roger Queiroz Campos e Renan Pablo Cabral Campos, em razão de terem atingido a idade prevista para maioridade civil, conforme artigo 5º da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais documentos inseridos no NUP 31.153.481-2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 425/DP/CBMMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição, prestado pelo 1º SGT BM JOSE ANTONIO JARES BATISTA, matrícula n. 110.289-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 09021030100469266 e demais documentos inseridos no NUP 31.212.711-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA – Período: 01.11.1996 a 29.01.1997 – Tempo de Contribuição: 89 (oitenta e nove) dias – Função: Outros Trab S Proteção Seguran;

- EL SHADDAY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA – Período: 24.03.1997 a 28.02.1998 – Tempo de Contribuição: 342 (trezentos e quarenta e dois) dias – Função: Trab C Trabalhadores Assemel.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 951 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BÁRBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474599023, Delegada Adjunta da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 952, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento, no período de 26 de outubro a 1 de novembro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 953, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47551023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 954, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Adjunto na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII e X c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 5002180-13.2026.4.03.6000, da 3ª Vara Federal de Campo Grande, na data de 22/10/2026, que revogou todas as medidas cautelares impostas ao Investigador de Polícia Judiciária Célio Rodrigues Monteiro;

R E S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **CÉLIO RODRIGUES MONTEIRO**, **matrícula nº 88254023,** ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Sidrolândia, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 006, de 20 de março de 2026, publicada no DOE nº 12.106, de 23 de março de 2026, com efeitos a contar da data da publicação, informando ao RH/SEJUSP/MS, DPC/DGPC/MS, DIP/DGPC/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC/MS e ASSETEL/DGPC/MS, para os fins pertinentes.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08/2026
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, o requisitos previstos nos artigos 91-B e 91-D da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, bem como demais disposições da citada lei no tocante à **promoção funcional Ano-Base 2026**, apurados até **1º de setembro de 2026**, para fins de promoção funcional à classe imediatamente superior e/ou mudança de referência na mesma classe dos servidores do Grupo Polícia Civil **(Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética)** e **(Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética)**, **NUP 312129572026.**

Art. 1º Os policiais civis interessados poderão interpor recurso (**Anexo III – Obs.: modelo disponível no site da PCMS no link *"Institucional/ Órgãos Colegiados/Conselho Superior da Polícia Civil/Documentos/Modelos de Documentos/Modelo de Recurso contra Edital de Promoção Funcional"***), o qual deverá ser enviado ao Conselho Superior da Polícia Civil/MS **EXCLUSIVAMENTE** por meio do **Sistema E-MS**, https://e-ms.ms.gov.br (**SOMENTE NO FORMATO DIGITAL**), **no prazo de 10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o primeiro dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente assinado pelo interessado, pelos meios disponíveis no sistema.

§ 2º Ao enviar o recurso pelo **Sistema E-MS**, por meio de **CI Eletrônica** ou **Ofício**, no campo ***"ASSUNTO"***, o servidor deve colocar a descrição: *"**Recurso referente à Promoção Funcional ano-base 2026**"*.

§ 3º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que seja enviado por outro meio que não o descrito no caput deste artigo, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de **EXCLUSIVA** responsabilidade do servidor interessado o envio do recurso de forma correta e dentro do prazo previsto.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08/2026

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
370457022	AFONSO ALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495454023	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
495911022	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495671022	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
107036023	ALFREDO SANCHES GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1342	0	1342	98.0 %	SIM	NÃO
495749022	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
316669022	ALISON FERNANDO STOCCO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	95.0 %	SIM	NÃO
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

495763022	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495438022	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	91.0 %	SIM	NÃO
495764022	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
4264320	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495816022	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
474023023	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495827022	ANDRE BONELLI MILANI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	1	1096	94.0 %	SIM	NÃO
130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	83.0 %	SIM	NÃO
372587022	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	94.0 %	SIM	NÃO
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495487022	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

33473046	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495844022	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495737022	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495755022	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	95.0 %	SIM	NÃO
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495355022	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
495895022	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495744022	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495766022	BRUNO MACHADO DALLAGO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495811022	BRUNO VANTINI SANTELLO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495425022	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
424138022	CAROLINA GONCALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	91.0 %	SIM	NÃO
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	79	1383	99.0 %	SIM	NÃO
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR SCHERER	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495751022	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424099021	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495758022	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	91.0 %	SIM	NÃO
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO LAGEANO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
484282023	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495484022	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO

495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495889022	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	98.0 %	SIM	NÃO
317464022	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495905022	DANIELI SIMON NEVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495808022	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
485249024	DANILO DA CRUZ ARAGÃO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495726022	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
30837023	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
329268022	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	94.0 %	SIM	NÃO

476219025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495361022	DIEGO ALENCAR BORGES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424334023	DOUGLAS PIRES INEIA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495768023	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO

133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495848022	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495826022	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495712022	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
62129024	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495799022	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	95.0 %	SIM	NÃO
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	91.0 %	SIM	NÃO
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
330757022	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495798022	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
426765023	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
468316023	ERICA DA SILVA TOOME	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
495875022	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495769022	EVELYN MIDORI SOKEN	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495310022	EWERTON BATISTA DA SILVA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495836022	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
495302022	FABRICIO SILVA DIAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495858022	FABRICIO SILVA LOBO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
361416022	FELIPE ALENCAR MOTTA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495471022	FELIPE DE SOUZA MARQUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495886022	FELIPE PAULINO DA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
483257023	FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1870	0	1870	100.0 %	SIM	NÃO
485331022	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1870	184	1686	98.0 %	SIM	NÃO
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

495697022	FERNANDA ELY LIMA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
485372023	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495295023	FERNANDA VILELA DE MELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495904022	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
485187023	FLAVIA DIAS MARCHI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495294022	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
464669023	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495901022	FRANCIELE ZANONI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495740022	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495843022	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
49255022	GEORGE FÉLIX FRANCO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424281023	GISELE LANGWINSKI DE OLIVEIRA LIMA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
445165022	GIULIANA SAKATE ABE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495783022	GUILHERME DE NARDE	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495277022	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
25641024	GUILHERME MAFFEI LEMOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
413277022	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495806022	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSI FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
375626022	HERON LEAL FARIAS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	98.0 %	SIM	NÃO
495819022	HEWERSON LEITE DE MELO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
448022023	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
317212022	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495912022	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495309022	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
350295022	INGRYD NADINE DA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495898022	IVAN WIDER REZENDE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2923	1255	1668	96.0 %	SIM	NÃO
495363022	JADERSON DUARTE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
424196022	JAIRO ÂNGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
76370023	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO

424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495803022	JEAN CESAR CORREA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495789022	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495878022	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495922022	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495914022	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495524022	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426478022	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO

119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
471792023	JOELMA SANTOS DA SILVA PEREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495384022	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495315022	JORGE SILVA PEDROSO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
495421022	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495732022	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
20430023	JOYCE ESCOBAR MELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
434924023	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495480022	JULIANA FRIEDRICH THEULEN ANTONIASSE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	6	1456	88.0 %	SIM	NÃO
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495731022	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO

424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
495721022	KAIAN LOPEZ FERNANDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
92705036	KALEU LEITE DE FREITAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424169022	KAMILA BUENO NANTES DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426375022	KAMYLA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	94.0 %	SIM	NÃO
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
486669024	KARLA LOPES MANDU	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
331565022	KATHERINE DIAS DUARTE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495332022	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495759022	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
4263830	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

495385023	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	94.0 %	SIM	NÃO
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1870	0	1870	100.0 %	SIM	NÃO
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	94.0 %	SIM	NÃO
495679022	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
104065022	LEONARDO PEREIRA ALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
393276022	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495457022	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
361223022	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
380650022	LETICIA MARINHO ROCHA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495850022	LIDIANA CERRI COPATTI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
98439023	LIGIANE STABULLO SOARES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO

424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2923	1255	1668	99.0 %	SIM	NÃO
302210022	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424454022	LUANA SECCO BOTEGA COELHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495813022	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495451022	LUCAS MARTINS DIAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	51	1470	98.0 %	SIM	NÃO
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	33	1429	100.0 %	SIM	NÃO
495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	88.0 %	SIM	NÃO
495784022	LUCIANA VIEIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
383384023	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495350022	LUCILAINE ALVES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	3653	1615	2038	98.0 %	SIM	NÃO
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	0	1462	100.0 %	SIM	NÃO
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
126674024	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO

4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495910022	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424414022	MAIANY PORTUGAL FERRARIS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES CAPPI	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
495856022	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
434977035	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
485857023	MARCEL RIZETI BARBOSA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495920022	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426323022	MARCO ANTONIO AREZZINI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

76321025	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	0	1462	100.0 %	SIM	NÃO
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495795022	MARIANE MORAES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
344538023	MARJORIE LIANO BEZERRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495851022	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
445146022	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495452022	MAYARA FELIX PIERRE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495814022	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495782022	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
483414026	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
328541023	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
429177022	MURILO EMANUEL POMPILIO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
469372032	NAIARA GOMES DE MENEZES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495324022	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495365022	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495752022	NATHALIA SANDIM MATOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424121021	ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO

495809022	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424422022	PATRICIA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424335022	PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495761022	PATRICK LUIZ BONSERE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495804022	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495736022	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495379022	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495906022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	95.0 %	SIM	NÃO
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
483967022	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
43628023	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495356022	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495863022	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
495395022	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495403022	PRISCILA MORAIS MOREIRA CHAMORRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495865022	QUELPES IURI TORRES CHALLEGRE LALUCCI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	119	1343	98.0 %	SIM	NÃO
468097026	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
483135023	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
468150024	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
320099022	RAFAEL FURQUIM SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	97.0 %	SIM	NÃO
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495896022	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

307315022	RAPHAEL XAVIER DIAS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
495419022	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495722022	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426320022	REGINALDO DONISETE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1870	270	1600	100.0 %	SIM	NÃO
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495817022	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
426495021	RENATA BARBOSA CARVALHO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495890022	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495867022	RICARDO YUTAKA OTA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO

495831022	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495866022	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
477064024	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495467022	RODRIGO BORGES GOMES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495917022	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495786022	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO

495380022	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495734022	SIMONE MARIA NETO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495832022	SORAIA BARBOSA FERREIRA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	40	1481	100.0 %	SIM	NÃO
401121022	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
462498022	TAINARA ALVES CARDOZO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495841022	TAIS CRISTINA ZOTTIS BARSAGLINI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
387185022	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
495473022	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
495820022	TATIANA LEME GREEN SHORT	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2558	881	1677	100.0 %	SIM	NÃO
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

495725022	TAUANA CAMPOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	SIM	NÃO
493300022	TAYNAH MOURA MACHADO DE SOUSA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495825022	THAIS VIEIRA DE NORONHA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	122	1340	100.0 %	SIM	NÃO
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495857022	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	99.0 %	SIM	NÃO
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	95.0 %	SIM	NÃO
4265021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
21353024	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO

74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
423626022	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	3	1518	98.0 %	SIM	NÃO
495885022	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495460022	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	95.0 %	SIM	NÃO
425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	96.0 %	SIM	NÃO
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
482908023	WESLEY MENDES RODRIGUES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 02	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
495760022	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	99.0 %	SIM	NÃO
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	98.0 %	SIM	NÃO
495815022	YANDRA BIAVATI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	SIM	NÃO
426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	100.0 %	SIM	NÃO

Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08/2026

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501063022	ADELINE TORRES MACEDO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	94.0 %	NÃO	NÃO
110018024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	1097	0	100.0 %	SIM	SIM
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	11	1086	98.0 %	NÃO	NÃO
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	91.0 %	NÃO	NÃO
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Não	1521	362	1159	69.0 %	NÃO	NÃO
495592023	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS WERNECK	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1085	0	1085	100.0 %	NÃO	NÃO
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
431977022	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485384022	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	86.0 %	SIM	NÃO
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	97.0 %	NÃO	NÃO
424296027	ALEX JUNIOR DA SILVA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Não	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
332693022	ALEX LAGO BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485174022	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	1037	425	100.0 %	SIM	SIM
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
369062022	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	97.0 %	SIM	NÃO
485364022	ALINE BARROS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
500303023	ALINE LIMA BENITES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
495629023	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	98.0 %	NÃO	NÃO
500312022	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	0.0 %	NÃO	NÃO
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
501062022	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS SCARDINI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	544	553	96.0 %	SIM	NÃO
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
483552023	AMANDA GOMES DOURADO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
484725022	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485386022	AMAURI PAULO BORSATTO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
256038022	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1870	138	1732	95.0 %	NÃO	NÃO
495654023	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO

432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
501263022	ANA MARIA ELLER BIRAL	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
408336022	ANA PAULA ALVARENGA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
394088022	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
349135022	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
499417023	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA CAGNON	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	91.0 %	NÃO	NÃO
501265022	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495539022	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
501220022	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
495568022	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
432351021	ANDRE GONCALVES DE SIQUEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	46	1051	96.0 %	SIM	NÃO
453745022	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
313792022	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1225	0	1225	100.0 %	NÃO	NÃO
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501268022	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
487414022	ANTONIO ABRATE NETO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	336	0	336	100.0 %	NÃO	NÃO
476913026	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	167	930	89.0 %	SIM	NÃO
501217022	ANTONIO SILVA MATOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
97567027	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495559022	ARIANA GOMES ALBÉ	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	96.0 %	NÃO	NÃO
501215022	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500387024	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
495839022	ARISTEU LOPES BARBOSA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485320022	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424490025	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
353226022	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474599023	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495675022	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	0.0 %	SIM	NÃO
339443023	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495567022	BIANCA CARNEIRO MARTINS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485230022	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
431995022	BRUNA FERREIRA OTU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
454351026	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	0.0 %	NÃO	NÃO
485588022	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501060022	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495594022	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485019022	BRUNO GALASSI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
485365022	BRUNO MATSUDA TORTOZA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
429015022	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	94.0 %	NÃO	NÃO
432017022	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485233022	BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501275022	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	98.0 %	NÃO	NÃO
485175022	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	176	921	0.0 %	SIM	NÃO
485301022	CAMILA DA SILVA DEZINHO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	244	122	100.0 %	SIM	NÃO
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501280022	CAMILLA FONSECA DE PAULA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	99.0 %	NÃO	NÃO
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	44	1470	100.0 %	NÃO	NÃO
501201022	CARLA VILA VERDE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	701	396	31.0 %	SIM	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	205	892	100.0 %	SIM	SIM
500464023	CARLOS CELSO SERRA GAMON	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
485234022	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485151022	CARLOS FELIPE OPATA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	99.0 %	SIM	NÃO
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	0.0 %	SIM	NÃO
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	379	718	93.0 %	SIM	SIM
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	89.0 %	SIM	NÃO
501059022	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	94.0 %	NÃO	NÃO
500318022	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432026022	CAROLINY COSTA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495612022	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485325022	CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485327022	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485238022	CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432032022	CICERO LUIZ ANTAO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495610022	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
132446024	CLAILTON SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

485243022	CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
425566023	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
15141025	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	93.0 %	NÃO	NÃO
117780023	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432034022	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432035022	CRISTIANO BORBA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495552022	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
474395030	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500311023	DAIANE MATTOS BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	89.0 %	SIM	NÃO
4243960	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2558	2072	486	0.0 %	SIM	NÃO
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495702023	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
4320580	DANIEL HENRIQUE DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501058022	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
129082023	DANIELA LOPO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485152022	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
107767023	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	103	994	100.0 %	SIM	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

343910023	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
485177022	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485247022	DANIELLI DUARTE SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
375659022	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1092	0	1092	100.0 %	SIM	NÃO
501285022	DANILO DORO DE CARVALHO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	97.0 %	NÃO	NÃO
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
120504022	DELSO DO NASCIMENTO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	336	0	336	100.0 %	NÃO	NÃO
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495652022	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
485180022	DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495573022	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485366022	DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
339840023	DIENE NICHELLE VINCOLETO CESCON	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Não	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485182022	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

501289022	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	98.0 %	NÃO	NÃO
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501200022	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495329023	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	100.0 %	SIM	NÃO
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	649	813	100.0 %	SIM	NÃO
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485329022	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
429650023	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
117020024	EDIVANY LIMA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	96.0 %	NÃO	NÃO
501295022	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485537024	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501198022	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	715	476	95.0 %	NÃO	SIM
122831023	EDSON CAETANO DOS SANTOS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	96.0 %	NÃO	NÃO
495718022	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	387	710	97.0 %	SIM	SIM
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
133589023	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500415022	ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	99.0 %	NÃO	NÃO
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
4321240	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

500310022	ELILA BARBOSA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
123215024	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485368022	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	119	1395	0.0 %	NÃO	NÃO
432755022	ELVIS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424434022	ELVIS ROGERIO GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2558	0	2558	97.0 %	SIM	SIM
432128022	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	1097	0	90.0 %	SIM	SIM
40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
500475022	ERICK VALENTIM DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501197022	ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495822022	ERLON CARMONA GOMES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	49	1472	96.0 %	SIM	SIM
99865025	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	Sim	3288	2194	1094	99.0 %	NÃO	NÃO
500304022	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	0.0 %	NÃO	NÃO
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495603022	EUDENIR SOARES DE SOUZA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	272	825	100.0 %	SIM	NÃO
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485370022	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	665	66	93.0 %	SIM	SIM

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

501418022	EVANDRO TILO LESCANO PRADO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	89	1008	99.0 %	SIM	NÃO
500320022	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485140022	FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	0.0 %	SIM	NÃO
426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	986	0	986	97.0 %	SIM	NÃO
487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500477022	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501194022	FABRICIO KENJI GOTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
343884022	FAGNER RODRIGUES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501064022	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495575022	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485330022	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485252022	FELIPE KOHL	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	257	840	100.0 %	NÃO	SIM
477889026	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
501300022	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501055023	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501317022	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO

501054022	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501192022	FERNANDA YOSHIDA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	95.0 %	NÃO	NÃO
485656022	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501190022	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485332022	FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432144022	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	637	825	81.0 %	SIM	NÃO
501050022	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Não	1162	0	1162	95.0 %	NÃO	NÃO
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432146022	FERNANDO GARGIONI GALVAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	97.0 %	NÃO	NÃO
485185022	FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495792022	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485186022	FERNANDO JEFFERY NETO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485141023	FERNANDO NERY DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	3	1094	100.0 %	SIM	NÃO
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
322438023	FILIPE SILVA MAINARDES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495591023	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485253022	FRANCIELLE ROCHA LIZ	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	98	999	100.0 %	SIM	NÃO
501320022	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
501188022	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
501048022	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO

432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	82.0 %	NÃO	NÃO
474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
415911022	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485375022	GABRIELA LOPES ALCANTARA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501047022	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501046022	GABRIELA REAL GALLI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495773022	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
487450022	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	94.0 %	NÃO	NÃO
500325022	GILBERTO DEVECHI JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	32	1167	0.0 %	NÃO	NÃO
501186022	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	94.0 %	NÃO	NÃO
484511026	GIULIANO RANGEL BRAGA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	116	1405	100.0 %	SIM	NÃO
454466022	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	640	457	67.0 %	SIM	NÃO
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	99.0 %	NÃO	NÃO
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	94.0 %	SIM	NÃO
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495728022	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	97.0 %	NÃO	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

485312022	GUILHERME CORTES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495627022	GUILHERME OLIVEIRA PENA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485845023	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
326530023	GUILHERME SANTANA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
474696023	GUILHERME SARIAN	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1342	0	1342	100.0 %	NÃO	NÃO
495669022	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
386851022	GUILHERME WILLKOMM PAIM	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Não	1176	0	1176	100.0 %	NÃO	NÃO
485390022	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501045022	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	99.0 %	NÃO	NÃO
385800022	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Não	1870	951	919	0.0 %	NÃO	NÃO
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	100.0 %	SIM	NÃO
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495661022	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
424459024	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
495636022	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
423962022	HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485256022	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474657023	HELENO SOUSA SANT'ANA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485257022	HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
400976022	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501330022	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500353022	HUDSON CALDERAN	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

485337022	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501332022	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495682023	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	98.0 %	NÃO	NÃO
485379022	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2923	2801	122	99.0 %	SIM	SIM
495818022	IDRIS FELIPE FARES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	127	1394	100.0 %	SIM	SIM
500376022	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
495561022	IGOR DUARTE SOUSA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1085	0	1085	100.0 %	SIM	NÃO
495869022	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	6	1515	99.0 %	SIM	SIM
500359023	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
484878023	ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495620022	ISABELLE SENTINELLO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
425036023	ISAC DELMONDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA VENÂNCIO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495720022	IZABELA BORIN FAVORETO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485393022	JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
313209022	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432247022	JANDHER LELES COUTINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
484881022	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

495565022	JEAN JORGE SILVA CASTRO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	94.0 %	NÃO	NÃO
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	692	405	97.0 %	SIM	SIM
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe	Sim	3653	2801	852	89.0 %	SIM	SIM
501333022	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
428710022	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
500383023	JESSICA OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Não	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
487022022	JOANA AMABILE MORO SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	0.0 %	SIM	NÃO
485260022	JOANILCE DE MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
500410022	JOAO FELIPE COIMBRA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
495348022	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	89	1432	100.0 %	SIM	NÃO
484940022	JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	88.0 %	SIM	NÃO
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500377022	JOAO VICTOR LEME	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
484942022	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495639022	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501179023	JOHNNY ROSA DIAS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	95.0 %	NÃO	NÃO
501337022	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO

495560022	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	98.0 %	NÃO	NÃO
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	359	738	99.0 %	SIM	SIM
432256022	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501173022	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485263022	JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474598023	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	97.0 %	NÃO	NÃO
501172022	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	88.0 %	NÃO	NÃO
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	94.0 %	NÃO	NÃO
424279022	JUDITE BERTULINO NE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	102	995	100.0 %	SIM	NÃO
493769025	JULIA REBONATO DE SOUZA INGOLD	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501044022	JULIA TEODORO INOUYE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	95.0 %	NÃO	NÃO
500315022	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432357021	JULIANA CARDOZO DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
500390022	JULIANA CORREA BARRADA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	866	596	97.0 %	SIM	SIM
96365027	JULIANE ROSA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	1097	315	782	78.0 %	NÃO	NÃO
500458022	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES ALEGRE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

500302022	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501043022	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ DINIZ	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
424102021	KARLA GONCALVES DA CRUZ	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	72	1025	99.0 %	SIM	SIM
440217022	KAROLINA SOUZA PEREIRA BERNARDES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
483849023	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501165022	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500391023	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
6915023	KLEITON GUITI HIGA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	93.0 %	SIM	NÃO
424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	215	882	98.0 %	SIM	SIM
485394022	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501162022	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
29443023	LAIS GENOUD TRENTINI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
357973022	LAISY CORREA AVILA ANDRE	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1710	0	1710	100.0 %	NÃO	NÃO
485395022	LARISSA ORTEGA MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501159022	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI LEONARDO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
500362022	LEANDRO DE MELO PASSOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485341022	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
484947022	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501157022	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485268022	LEOMARIO COELHO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
495580022	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	0.0 %	NÃO	NÃO
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
462387022	LEONARDO ZANATA AMARO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	0.0 %	NÃO	NÃO
500403022	LETICIA ROCHA NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
485269022	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501153022	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	557	905	99.0 %	SIM	NÃO
485421022	LUAN PEDRO SAMPAIO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
487433022	LUAN WINCKLER BORGES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501151022	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500486022	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
495545023	LUCAS ALBE VEPPO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
495624022	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO

485272022	LUCAS DAS NEVES MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495633022	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
495864022	LUCAS SORATO DIONISIO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
495715022	LUCCAS RODRIGUES GOMES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Não	1514	642	872	0.0 %	NÃO	NÃO
426488023	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485132022	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501362022	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
24729025	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495510022	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
490558023	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485396022	LUIS FERNANDO ZAUPA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	97.0 %	SIM	NÃO
500316022	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501042022	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485273022	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485343022	LUIZ HENRIQUE NIHUES	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
477961023	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501041022	MAISA MAIA SOARES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	366	825	100.0 %	NÃO	NÃO
484962022	MAKI CARVALHO LANZARINI	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

484899022	MANUEL GROBA CASAL	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
420703022	MARCEL DE ANDRADE CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	45	1052	100.0 %	SIM	NÃO
485274022	MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	589	508	97.0 %	SIM	NÃO
485002022	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia Primeira Classe	Sim	1097	367	730	0.0 %	NÃO	NÃO
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	95.0 %	NÃO	NÃO
485063022	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	182	915	99.0 %	SIM	SIM
319209023	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
495738022	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1321	0	1321	90.0 %	NÃO	NÃO
485280022	MARCOS MOREIRA MACIEL	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
487016022	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	117	980	96.0 %	SIM	SIM
501147022	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	96.0 %	NÃO	NÃO

495658022	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	98.0 %	NÃO	NÃO
432281024	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
334469022	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
500374024	MARIANE SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
500414023	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA GRANDO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485283022	MARIELA PIMENTEL FERREIRA DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485422022	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
485285022	MARISA DANIELE SCHERER	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500352022	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	98.0 %	NÃO	NÃO
495779022	MATEUS CROVADOR DA SILVA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
495382023	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	137	1054	100.0 %	NÃO	NÃO
501368022	MATEUS MENDES MEREY	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	9	1182	100.0 %	NÃO	NÃO
491622023	MATHEUS ALVES VITAL	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
484964022	MATHEUS BRANDÃO COUTO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501371022	MATHEUS FERREIRA LEAO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495532022	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
357151023	MAURICIO CESCON	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
424907024	MAURICIO MOURA VARGAS	Delegado de Polícia Quarta Classe	Não	1514	0	1514	99.0 %	NÃO	NÃO
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

495805022	MAYARA LAET MOREIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	97.0 %	NÃO	NÃO
91260022	MERSON ALEM BLANCO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	10236	0	10236	0.0 %	NÃO	NÃO
495797022	MESSIAS VILLA MENDONCA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
438959022	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
494792023	MILENA FREITAS DIAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
125782025	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485287022	MILENE MARTINS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
484924022	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501373022	MILTON VARGAS JÚNIOR	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485290022	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	609	488	100.0 %	NÃO	NÃO
500406022	MURILO LEITE MONDADORI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
407513022	NADIA CARVALHO ARAUJO HILLESHEIN	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
400780022	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
352265022	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
485067022	NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
487024022	NATÁLIA PAGAN DIESEL	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
357919022	NATALIA SCARABELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
395605022	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485191022	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

500294022	NATHALIA PILEGGI MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501075022	NATHALIA SANTOS CASTILHO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
251837023	NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	Perito Criminal Classe Especial	Sim	5480	0	5480	0.0 %	SIM	NÃO
485426022	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495432022	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	103	1418	100.0 %	SIM	NÃO
474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
501039023	NILSON GARCIA DUARTE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500365022	NUBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
114540024	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501385022	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500385022	OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
349042023	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501073022	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485200022	PAOLA BARBOSA ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485428022	PATRÍCIA CUZMA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474645023	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	140	957	79.0 %	NÃO	NÃO
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	366	0	100.0 %	NÃO	SIM
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

500378023	PAULA DECIAN	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432191022	PAULA MARIA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
485429022	PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
485404022	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485348022	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485430022	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
115878022	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1271	0	1271	100.0 %	NÃO	NÃO
474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
500399022	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
485681022	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485201022	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	91.0 %	SIM	NÃO
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485192022	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	94.0 %	SIM	NÃO
495711022	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
495392023	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	365	1	0.0 %	SIM	NÃO
485010022	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485431022	PRISCILA ALVES MUNIZ	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
372686022	PRISCILA BORGES BARROS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501072022	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501071022	PRISCILA VINHOLI NEVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Não	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	1097	0	100.0 %	SIM	SIM
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	908	189	100.0 %	SIM	SIM
485349022	RAFAEL DUARTE MARTELLO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1085	0	1085	100.0 %	SIM	NÃO
487011023	RAFAEL MATOS DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1462	1462	0	100.0 %	SIM	SIM
501069022	RAFAEL OVANDO FRAIHA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	95.0 %	NÃO	NÃO
501390022	RAFAEL PARMIGIANI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485350022	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485397022	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	149	0	149	89.0 %	SIM	NÃO
495554022	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	96.0 %	NÃO	NÃO
501393022	RAFFAEL D ELIA RIBEIRO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501397022	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485159022	RAMON MATTOS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	61	1036	92.0 %	SIM	NÃO
42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	882	215	91.0 %	SIM	SIM
487440022	RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
369870022	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	102	1419	100.0 %	SIM	NÃO
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	105.0 %	NÃO	NÃO
487416022	REBECA AVELINO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO

485193022	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
44823024	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	211	886	100.0 %	SIM	NÃO
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	352	14	92.0 %	SIM	SIM
432336022	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500379023	REGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485355022	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	91.0 %	SIM	NÃO
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495574022	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485433023	RENATA NOTTE SILVA ZANELATO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
500327022	RENATO AHAD DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1097	119	978	85.0 %	SIM	NÃO
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485359022	RENATO SOARES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
485685022	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	97.0 %	NÃO	NÃO
485160022	RICARDO ALVES NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	137	229	100.0 %	SIM	NÃO
485360022	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	150	947	100.0 %	SIM	NÃO
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04	Sim	1462	386	1076	100.0 %	SIM	SIM
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
495547022	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	392	1122	0.0 %	NÃO	NÃO

495605022	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ MENDONÇA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	98.0 %	NÃO	NÃO
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
485402022	ROBERTO MARTINS CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	366	0	100.0 %	SIM	SIM
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	96.0 %	NÃO	NÃO
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	95	1002	100.0 %	SIM	NÃO
424355024	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
118759023	ROBSON CORRÊA DO CANTO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
121892023	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	2021	20	2001	97.0 %	NÃO	NÃO
468068024	RODOLFO BEZERRA DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
353265022	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
500357022	RODRIGO CADORE	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
485150022	RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	61.0 %	SIM	NÃO
495674022	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
500309022	RODRIGO GARCIA AREND	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432326022	RODRIGO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495331022	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	137	1384	100.0 %	SIM	NÃO
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	1097	0	1097	0.0 %	SIM	NÃO
485687022	ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
495352023	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
114307022	ROMILDA FREITAS MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
7382025	RONALDO MARCOS JACOB	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

477747024	ROSINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495873022	SABRINA BASSINI PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	111	1410	96.0 %	SIM	SIM
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
495623022	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485206022	SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495607022	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
484927022	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
487417022	SOPHIA MIRANDA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
484929022	SORAYA SAAB	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
500388022	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
501409022	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485208022	TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	99.0 %	NÃO	NÃO

500467023	TATIANNA CASTRO ROCHA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	99.0 %	NÃO	NÃO
485211022	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	98.0 %	SIM	NÃO
485146022	TELURYCA LUCRÉCYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495689022	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
424486023	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
485163022	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495684022	THATIANA ISABELA COLOMBO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
495701022	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	96.0 %	NÃO	NÃO
495810022	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Não	1120	0	1120	0.0 %	NÃO	NÃO
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
432140022	THIAGO CAPALBO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500324022	THIAGO DA SILVA MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
501068022	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
38266025	TIAGO ALVES PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
500389023	TIAGO AUGUSTO BARRETO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501067022	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	66	1455	100.0 %	SIM	NÃO
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	96.0 %	NÃO	NÃO
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO

392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	98.0 %	NÃO	NÃO
122187022	VALDINEI FERREIRA NUNES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
501038022	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
501037022	VANESSA DE SA MORANDE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
500322022	VANESSA MALAQUIAS DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1199	0	1199	100.0 %	NÃO	NÃO
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	98.0 %	SIM	NÃO
484935022	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495440022	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
485196022	VICTOR SALGADO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	38	328	89.0 %	SIM	NÃO
495533022	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	97.0 %	NÃO	NÃO
423665022	VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
501066022	VINICIUS GOMES POLIZELLI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
495778022	VINICIUS VEECK BECKER	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	0	1521	100.0 %	NÃO	NÃO
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	731	0	731	100.0 %	SIM	NÃO
495558022	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	Delegado de Polícia Quarta Classe	Sim	1514	0	1514	100.0 %	NÃO	NÃO
477804023	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
477805024	VIVIANE ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1521	33	1488	97.0 %	NÃO	NÃO
501065022	WESLEY FEITOSA GONCALVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	100.0 %	NÃO	NÃO

501036022	WEVERTON SALLES ROCHA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
485097022	WÍLIAN ASSMANN FERRO	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	Sim	366	0	366	99.0 %	NÃO	NÃO
501421022	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
484936022	WILLIAN BURIN DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	99.0 %	SIM	NÃO
485215022	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 02	Sim	366	0	366	100.0 %	SIM	NÃO
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	1097	0	1097	100.0 %	NÃO	NÃO
429301022	WILSON DOS SANTOS LIMA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO
420579023	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1191	0	1191	100.0 %	NÃO	NÃO

Anexo III – Modelo Recurso

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08/2026

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula], [lotação], **[celular WhatsApp],** vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° **[número/ano]** - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial Eletrônico n° **[número]**, de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, com o fim de requerer ..... **[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 146, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 56, § 1º do Decreto nº 16.644, de 4 de julho de 2025, atuar na execução do Convênio n. 2026TR001364 – Processo n. 79.0001.769-2026, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo objeto a cooperação entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE para elaboração, execução e avaliação pós-intervenção do Projeto de Trabalho Social (PTS) no Loteamento Novo Samambaia, no âmbito do Programa Periferia Viva, município de Campo Grande/MS, conforme plano de trabalho, projetos, planilha orçamentária, constantes do processo e cláusulas do convênio, em substituição ao constante na PORTARIA "P" AGEHAB N. 94, DE 03 DE JULHO DE 2026:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor:	Aparecida Rodrigues de Almeida	38722023	Gestão e Assistência
Fiscal:	Luana Corrêa Brandino	813354021	Direção Intermediária e Assessoramento

Compete ao gestor do convênio o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do convênio, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do convênio a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do convênio, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1200, de 28 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 851, de 31/07/2026, publicada na página 163, do DOE nº 12.237, de 03/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.146.517-2026, **a contar de 02/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1201, de 28 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão

Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 963, de 28/08/2026, publicada na página 112, do DOE nº 12.265, de 31/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.176.968-2026, **a contar de 01/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1202, de 28 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.089, de 01/10/2026, publicada na página 103, do DOE nº 12.293, de 02/10/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Investigativa nº 31.196.877-2026, **a contar de 02/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.204, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula n. 468338022, **a contar de 26/10/2026**, referente ao período aquisitivo 18/05/2025 até 17/05/2026, prevista para ser usufruída no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, por superior interesse desta Administração Pública (NUP 31.212.419-2026).

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.205, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO MARTINS SCOTTON,** matrícula n. 476949022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/10/2026 a 07/11/2026**, em substituição ao titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI,** matrícula n. 468161023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.200.736-2026).

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES,** matrícula n. 123823025, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe do Núcleo de Assistência a Contratos, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/10/2026 a 07/11/2026**, em substituição ao titular **ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ,** matrícula n. 468186022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAF/AGEPEN 00113/2026).

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.207, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo		Nível		Data de Validade
			Início	Fim	De	Para	
1	ADÃO GOMES RIBEIRO	121499021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
2	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	105101022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
3	ADOLFO VAREIRO GARCIA	54380021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
4	AIRTON OLMEDO LOPES	86517021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
5	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	101057021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
6	ALESSANDRO GATTO BERCA	124704021	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
7	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	123537021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
8	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	118942021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
9	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	130717021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
10	AMILTON CAETANO DA ROCHA	30724021	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
11	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	118992021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
12	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	74820021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
13	ANDREIA SOUZA LIMA	88314022	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
14	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO MEDEIROS	56306021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
15	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	18128021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
16	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	114131021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
17	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	14671022	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
18	CELIO D OLIVEIRA	100427021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
19	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	61285021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
20	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	117510021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
21	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	79582022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
22	CLAYTON LOSCHI ROCHA	90667021	21/10/2021	20/10/2026	4	5	21/10/2026

23	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	52969021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
24	DALADIER CARDOSO	82809021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
25	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	125052021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
26	DEJAIR SANTANA JUNIOR	100209022	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
27	DENILSON LOURES DE ASSIS	36185021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
28	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	113614022	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
29	EDER DE OLIVEIRA VILELA	125293021	27/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
30	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	121175021	27/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
31	EDITA GIL	78551021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
32	EDMILSON ANDRADE JARCEM	52788022	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
33	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	74170021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
34	EDUARDO ALVES DUTRA	89962021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
35	ERICA FERREIRA DA SILVA	36591021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
36	EVA VITORIANO COSTA	61383021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
37	EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA	117109022	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
38	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	124198021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
39	EVERTON FLORES DE MORAES	124321021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
40	FABIANO FRANCA	99445021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
41	FABIO CESAR VELASQUES	130719022	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
42	FABIO FERREIRA AMARILIO	99893021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
43	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	128596021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
44	FABIO LUIZ PEREIRA	123981021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
45	FABIO XIMENES LOPES	111895022	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
46	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	127449021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
47	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	75767021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
48	FRANCLEI BARNABE DOS SANTOS	51930021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
49	GETULIO SOARES BECKER	93052021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
50	GILSON LINO FILHO	118958021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
51	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	124203021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
52	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	24269021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
53	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	42368021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
54	HEVERSON DA SILVA BASTOS	73499021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
55	HUDSON HALISON FLORENTINO	122316021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
56	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	107833023	03/11/2020	05/10/2026	3	4	06/10/2026
57	IVANIO CALISTRO SOARES	116480021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
58	IVO DE ARRUDA COELHO	115567021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
59	IZAN GONCALVES SEGATO	125099021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
60	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	87506021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
61	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	121537021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
62	JESUS FERREIRA GUTIERRES	34309021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
63	JOAO JOSE DA SILVA	80995022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
64	JOELSON DIAS BARBOSA	129800021	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
65	JORCILENE ALVES ARAUJO	120535021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
66	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	101334021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
67	JOSE APARECIDO DA SILVA	86446022	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026

68	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	88986021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
69	JULIANA VAINI MENON BAZZO	41854021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
70	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	122333021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
71	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	124782021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
72	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	120608021	27/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
73	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	128469021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
74	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	127459021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
75	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	131370021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
76	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	104560021	26/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
77	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	121613022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
78	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	78129021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
79	LUIZ ROBERTO PORCINIO	50131021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
80	MAILTON ALVES VALIM	87786021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
81	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	132064021	26/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
82	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	40674021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
83	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	121206021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
84	MARCELO LINO DE ALMEIDA	83463021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
85	MARIA ROSANGELA BEDUN	38074021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
86	MARILI SOLANGE BERTOLDO	108731021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
87	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	76026021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
88	MARISIA WENSING SANTANA	58978022	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
89	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	94285021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
90	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	93604021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
91	MAYCON ROSLEN DE MELO	100921021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
92	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	119248021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
93	MONICA GAMARRA ANTUNES	128236021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
94	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	131845021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
95	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	112905021	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
96	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	110998022	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
97	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	114633021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
98	ODAIR JOSE NASCIMENTO	89265021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
99	OLEGARIO LEAL MACHADO	93828021	27/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
100	ORLAN RICARDO GRACA	111955021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
101	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	95275021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
102	PAULA FIGUEIREDO	109479021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
103	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	121090021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
104	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	119581021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
105	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	121273021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
106	RAMAO LUIZ VICTOR	83934021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
107	REGINALDO OLMEDO LOPES	122168021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
108	RENATA PERES AZAMBUJA	121772021	31/10/2021	30/10/2026	5	6	31/10/2026
109	RENATO BARBOSA QUEIROZ	131004021	24/10/2021	23/10/2026	5	6	24/10/2026
110	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	125392021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
111	RICARDO CARDOSO BARNABE	134176021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026

112	RICARDO PRANDINI PEREIRA	79234021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
113	RICARDO SOLIS BARACAT	99352021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
114	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
115	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	121360021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
116	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	43850022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
117	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	116987021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
118	ROSSANDRO RAMALHO	121781023	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
119	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	115858021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
120	SANDRO APARECIDO ROCHA	117148021	27/10/2021	26/10/2026	5	6	27/10/2026
121	SILENE FELIX DA SILVA	116675021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
122	SILMAR ZANATA ALVES	120051021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
123	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	119421021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
124	VALDECIR ALVES CAMARGO	58639021	30/10/2021	29/10/2026	5	6	30/10/2026
125	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	74807021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
126	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	29681021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
127	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	127310021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
128	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	113425021	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
129	WALERIA RODRIGUES MACHADO	100431021	25/10/2021	24/10/2026	5	6	25/10/2026
130	WANDERLEI CARDOSO	77067022	29/10/2021	28/10/2026	5	6	29/10/2026
131	WANDERSON DA SILVA SANTOS	128380021	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026
132	WILSON APARECIDO MEDINA	61720023	26/10/2021	25/10/2026	5	6	26/10/2026

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1.172, de 16 de outubro de 2026**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.309, de 19 de outubro de 2026, página 127, que trata do ato de substituição quanto ao servidor **THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO**, matrícula n. 468208022, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.212.419-2026):

ONDE CONSTOU: 19/10/2026 a 28/10/2026
PASSE A CONSTAR: 19/10/2026 a 25/10/2026

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/088295/2021 – Sindicância Administrativa Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como na Nota Técnica Nº24/2026 da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte do **ex-Policial Penal Rodolfo Bezerra de Melo**, matrícula nº 468062023, e por força do que dispõe o art. 98 da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de **Absolvição** é medida que se impõe, com consequente

determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/129319/2024 – Sindicância Administrativa Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho as conclusões da Comissão Sindicante, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte do sindicado **Amilton Jorge da Costa Evangelista**, matrícula nº. 38503021, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, impõe-se a ABSOLVIÇÃO do servidor, com a consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/309.964/2024 – Processo Administrativo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho a recomendação da Comissão Disciplinar e da Corregedoria Geral da AGEPEN/MS, e por força do que dispõe o art. 98 da Lei nº 2.518/2002, imputo à Policial Penal **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **468018022**, a pena de suspensão de 2 (dois) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço, com base no texto do artigo 94, §1º, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, incisos XIII, XXV e XXVI, ambos da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/253047/2024 – Sindicância Administrativa Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: No mérito, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo integralmente a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.253.047-2024, que aplicou ao Policial Penal Rodrigo do Monte Pires, matrícula nº 100908022, a penalidade de suspensão pelo período de 2 (dois) dias, convertida em multa, em razão das infrações disciplinares reconhecidas nos termos dos arts. 84, inciso VI, e 85, inciso IV, da Lei Estadual nº 2.518/2002.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor AILTON JOSE, matrícula n. 112969023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo: 36/A/1/C, código: 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/009817/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1263, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO CARLOS DA CRUZ, representado pelo curador LUIZ ANTONIO DA CRUZ, na condição de filho inválido da ex-servidora FLORINDA JUDITH DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 110464021, aposentada no cargo de Professor, classe E, nível II, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos autos de n. 5025742-21.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N° 000254/2026, a contar de 01 de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.210/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/009176/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1264, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor GERALDO MARCOS FARIA, matrícula n. 431301021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MQ2/1/B, código 50210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/013800/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/009078/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA, matrícula n. 13581022, função: Auxiliar de Serviços de Saúde, tabela salarial: 135/

EF2/F, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0835647-78.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º000444/2026, a contar de 1º de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.263/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/009423/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ROBERTO MARIN, matrícula n. 14862022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Segundo Sargento PM, tabela salarial 708/2SG/7, código 40017, em caráter sub judice, a contar de 1º de novembro de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 5001659-87.2026.8.12.0017 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000262/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.267/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004043/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSALINA SANTOS DE MATOS LOPES, matrícula n. 38434022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação médica pericial até 09 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.739/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006995/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por JOSÉ GOMES, matrícula n. 669024, na condição de pensionista de VALDECIR MARIA DOS S. GOMES, cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.709/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI** Matrícula: **384780024** Cargo: **GERENTE**

FISCAL
Nome: **DILSON UOYA DONHA** Matrícula: **504261021** Cargo: **ASSESSOR**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **SHINZI SHINOHARA** Matrícula: **435748023** Cargo: **ASSESSOR**

Processo administrativo: **79.004.453-2025** Contrato: **093/2026** GCONT: **30944**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**
Objeto**: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 958383/2024.**

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

DILSON UOYA DONHA
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI** Matrícula: **384780024** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **DILSON UOYA DONHA** Matrícula: **504261021** Cargo: **ASSESSOR**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **SHINZI SHINOHARA** Matrícula: **435748023** Cargo: **ASSESSOR**

Processo administrativo: **79.004.453-2025** Contrato: **094/2026** GCONT: **30946**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**

Objeto**: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 958383/2024.**

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

DILSON UOYA DONHA
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 253, DE 28 DE OUTUBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Fernando Luiz Nascimento, matrícula n° 98770031 e Leandro Tortosa Sequeira, matrícula n° 499778021, para exercerem a função de Coordenadores de diárias do convênio n° 853.220/2017/ MDA-AGRAER, processo NUP n° 71.601.176-2017, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), a contar de 28 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 335, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Coxim/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora LORRANA REIS VIEIRA, matrícula 816066021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 30/11/2026 a 19/12/2026, em substituição ao titular RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES, matrícula 500063021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830602222026).

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOBES DE ÁVILA FERRAZ, matrícula 44220022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 09/08/2026 até 16/08/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 84104021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 22/10/2026 até 29/10/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N.38, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o servidor **SAULO GOMES MOREIRA**, matrícula 825649021, Diretor Científico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, a ausentar-se do País com destino à cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 7 a 15 de novembro de 2026, para fins de participar da Missão Internacional *Web Summit* Lisboa 2026, sem ônus para o Estado, conforme informações constantes no Ofício SEMADESC/2026 -NUP: 83.058.760-2026.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" N. 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGUINAR a servidora **CLAUDIA MARIA SONAGLIO**, matrícula 103599022**,** para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora Científica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, durante o impedimento do titular Saulo Gomes Moreira, matrícula 825649021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 243, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Henrique Brittes Taveira, matrícula 430541023, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Altamir José Da Rocha, matrícula 65926030, para exercer a função de gestor suplente do Termo de Fomento n.4426 /2026, processo 85.007.023-2026, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑES
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 043, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE FERRARI,** matrícula 121164022, ocupante da função de Gerente de Feiras e Eventos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 01/11/2026 a 06/11/2026, durante viagem internacional do titular **BRENO FURUSHO DE AMORIM**, matrícula 512570021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, matrícula 90613021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 270269432026).

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 91, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Monica Zequim Colado, matrícula 817475021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para responder como Gerente de Compras, Contratos e Convênios, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em substituição a titular Ingrid Morais Aleixes Alves, matrícula 486149021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP 83.033.686-2026).

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 92, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar atividades no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV/RFB, instalado nas dependências da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 56/2025, celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a FUNTRAB/MS, cujo objeto é a instalação e o funcionamento do referido Ponto de Atendimento Virtual.

Nome das servidoras	Matrícula	CPF	Cargo	Função
Elida Santos de Albuquerque	81055021	544.xxx.xx1-30	Agente de Ações Sociais	Responsável pelo PAV
Ramona Sunilda Gil	98468021	694.xxx.xx1-87	Agente de Ações Sociais	Atendente do PAV
Joelma Matos da Silva	90131021	609.xxx.xx1-53	Agente de Ações Sociais	Atendente do PAV
Maria Zilda da Silva Lourenço	42477022	312.xxx.xx1-87	Agente de Ações de Trabalho	Atendente do PAV
Gilsienny Arce Munhoz	90149022	609.xxx.xx1-72	Gestor de Ações Sociais	Atendente do PAV

Art. 2º Compete à servidora designada como responsável pelo PAV coordenar as atividades do ponto de atendimento, acompanhar a execução dos serviços, orientar as atendentes e atuar como interlocutora junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, observadas as disposições do Acordo de Cooperação Técnica e as orientações dos órgãos competentes.
Art. 3º Compete às servidoras designadas como atendentes realizar os atendimentos aos cidadãos e executar os procedimentos relativos aos serviços disponibilizados pelo PAV, observadas as orientações técnicas da Receita Federal do Brasil, os limites de atuação estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica e as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao sigilo fiscal.
Art. 4º Revoga-se a Portaria "P" FUNTRAB Nº 107/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1361, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital nº 311, de 22 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.313, de 23 de outubro de 2026, à página 132, na parte em que convoca o professor JOSE JANUARIO DE FARIAS NETO para contrato em 18 horas, para o período de 18/11/26 a 19/12/26.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1360, de 28 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Nível/ Código/ BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**
José Maria do Nascimento 96760022	Professor de Ensino Superior	V 60082 259871	30	24/10/2026 a 22/11/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1362, de 28 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
39671021	Beatriz dos Santos Landa	01/01/25 a 31/12/25	23/11/26 a 07/12/26 (2° etapa)
125571022	Carla Regina de Souza Figueiredo	01/01/25 a 31/12/25	16/11/26 a 30/11/26 (2° etapa)
112106022	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 17/11/26 (2° etapa)
430505021	Gabriele Cristine Rech	01/01/25 a 31/12/25	09/11/26 a 18/11/26 (3° etapa)
28051021	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 19/11/26 (2° etapa)
46120023	Rosa Maria Farias Asmus	01/01/25 a 31/12/25	25/11/26 a 04/12/26 (3° etapa)
7373021	Sonner Arfux de Figueiredo	01/01/25 a 31/12/25	26/11/26 a 05/12/26 (2° etapa)
486822021	Tarsila Marilia de Oliveira	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 17/11/26 (2° etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1363, de 28 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/25 a 31/12/25	29/10/26 a 07/11/26 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1364, de 28 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

DIOELEN VIRGÍNIA BORGES SOUZA DE AQUINO COELHO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.317.681-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000837/2026	20h	23/10/2026	18/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
NAGELA FERNANDA DOS SANTOS MASUDA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.459.418-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000838/2026	12h	28/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.171,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1365, de 28 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

IRENE AUXILIADORA ALVAREZ				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.155.691-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000053/2026	22h	22/10/2026	20/12/2026 a 22/01/2027	Excepcional interesse público	R$ 3.980,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 96/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.696 de 17 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
MARIA CAROLINA GARBELINI				Titulação: Especialização	CPF: xxx.773.989-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000311/2026	18h	28/10/2026	20/12/2026 a 31/01/2027	Excepcional interesse público	R$ 2.263,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 46/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.524.318-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000634/2026	18h	26/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
MARCOS RAFAEL SEVERGNINI				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.306.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000635/2026	20h	28/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
JANE RODRIGUES DA SILVA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.691.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000642/2026	40h	28/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
NATALIA GABRIEL RODRIGUES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.167.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000733/2026	8h	27/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.220.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000827/2026	24h	28/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 6.120,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
JIOVANA KAMILA VILAS BOAS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.165.791-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000831/2026	16h	28/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 75/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Aquidauana
JANAÍNA THOMASI FACCO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.359.920-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000833/2026	4h	27/10/2026	01/11/2026 a 11/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.020,03

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)	Unidade(s): - Naviraí

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1365, de 28 de outubro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

IRENE AUXILIADORA ALVAREZ				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.155.691-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000053/2026	22h	22/10/2026	20/12/2026 a 22/01/2027	Excepcional interesse público	R$ 3.980,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 96/2024 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.696 de 17 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
MARIA CAROLINA GARBELINI				Titulação: Especialização	CPF: xxx.773.989-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000311/2026	18h	28/10/2026	20/12/2026 a 31/01/2027	Excepcional interesse público	R$ 2.263,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 46/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.524.318-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000634/2026	18h	26/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
MARCOS RAFAEL SEVERGNINI				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.306.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000635/2026	20h	28/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 5.100,14

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
JANE RODRIGUES DA SILVA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.691.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000642/2026	40h	28/10/2026	01/11/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
NATALIA GABRIEL RODRIGUES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.167.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000733/2026	8h	27/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.220.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000827/2026	24h	28/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 6.120,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
JIOVANA KAMILA VILAS BOAS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.165.791-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000831/2026	16h	28/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 75/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Aquidauana
JANAÍNA THOMASI FACCO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.359.920-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000833/2026	4h	27/10/2026	01/11/2026 a 11/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.020,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2025 – PRODHS/ PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Naviraí

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 22.0.000003090-6
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região - SICREDI CAMPO GRANDE MS/GO.
Assunto: Termo Aditivo n. 004/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023 - Prorrogação de vigência e alteração da razão social.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 307/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/1993, sob cuja égide o Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023 foi originalmente celebrado, no art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, que disciplina a averbação em folha de pagamento de consignações facultativas autorizadas por membros e servidores da Defensoria Pública, visando à prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 25/01/2027 e término em 24/01/2028, e ao registro da alteração da razão social da consignatária.
Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 021/DPGE/2026
Processo SEI n.: 33/000066/2026.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a disponibilização de 3 (três) estagiários, podendo 02 (dois) deles serem estudantes de Direito e 1 (um) para auxiliar no atendimento de casos relativos ao serviço público municipal de saúde, de forma a viabilizar soluções extrajudiciais amigáveis e céleres, por parte do MUNICÍPIO, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA no Município de Maracaju/MS.
Fundamentação legal: Lei n. 14.133/21, no Decreto Estadual nº 16.644/2025 e na Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante celebração de termo aditivo, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto Estadual n. 16.644/2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e José Marcos Calderan.
Data de assinatura: 27 de outubro de 2026.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 025/DPGE/2026
Processo SEI n.: 33/002688/2026.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Aquidauana/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cedência de 04 (quatro) estagiários (as) e 04 (quatro) servidores (as) efetivos (as), por parte do MUNICÍPIO, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas e administrativas, respectivamente, junto à unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no Município de Aquidauana/MS.
Fundamentação legal: Lei n. 14.133/21; no Decreto Federal n. 11.531/2023; na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025; na Lei Complementar n. 111/2005 e no Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Mauro Luiz Batista.
Data de assinatura: 27 de outubro de 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2024
Processo SEI n.: 23.0.000001119-3.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 70/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2026.
Fundamentação legal: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 184 da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações; art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Resolução do CONSUP nº 72/2013); Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
Vigência: Prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 70/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Sâmia Costa Farias e Roberto Rodney de Freitas Mesquita.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO
Processo SEI n.: 23.0.000001119-3.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto oportunizar estágio obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância da UFMS.
Fundamentação legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas complementares.
Vigência: O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo.
Data de assinatura: 9 de outubro de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 33/003804/2023
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.
Assunto: Termo Aditivo - Prorrogação de vigência e reajuste.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 286/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, Cláusula Décima, item 10.6, Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato n. 030/DPGE/2023, e art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2026 ao Contrato n. 030/DPGE/2023, destinado à prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/11/2026 e término em 31/10/2027, e ao reajuste dos valores contratados pelo IPCA/IBGE de 4,22%, com efeitos financeiros a partir de 1º/11/2026.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

Retifica-se a publicação realizada como aviso de licitação, no Diário Oficial Eletrônico n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, página 242:

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde lê-se:
PROCESSO SEI Nº 33/002002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 (ID COMPRAS.GOV: 72/2026)
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus destinados aos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

Deve-se ler:
PROCESSO SEI Nº 33/002002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026 (ID COMPRAS.GOV: 72/2026)
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus destinados aos veículos que compõem

a frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro - DPGE

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2027 – FUNADEP e DPGE/MS

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Coordenadoria de Planejamento, após a reunião realizada em 27/08/2026, **DISPONIBILIZA** o **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – para o exercício de 2027**, em atendimento aos artigos 5º, 6º e 11º, parágrafo único, da Resolução DPGE/MS n. 291/2022 e alterações, podendo ser localizado no site da Instituição, no seguinte link: **www.defensoria.ms.gov.br**, na aba **Licitações – Plano Anual de Contratação**.

O PAC/DPGE/2027, prevê as contratações e aquisições a serem formalizadas ou prorrogadas para o **exercício de 2027** incluindo das Unidades Gestoras: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e FUNADEP.

O referido Plano ainda poderá ser requerido mediante e-mail, encaminhado para a Coordenadoria de Licitações: cpl@defensoria.ms.def.br – (67) 3318.2517.

Este PCA encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e trata-se de expectativa de contratações, alinhando-se ao orçamento previsto para o exercício.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA
Diretor-Geral
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNADEP					
ITEM	**OBJETO**	**PRIORIDADE**	**QUADRIMESTRE**	**PERÍODO**	**VALOR EST. ANUAL**
1	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 5.700,00
2	SOFTWARE - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 372.000,00
3	REEDUCANDOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 228.000,00
4	MIRIM E APRENDIZ	ALTA	1º	12 MESES	R$ 252.000,00
5	MANUT. DE ELEVADORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 55.200,00
6	Plataforma de consulta jurídica	ALTA	1º	12 MESES	R$ 20.700,00
7	SEGURO DE VIDA - VOLUNTÁRIOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 7.500,00
8	SEGURO DE VIDA - SERVIDORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 7.500,00
9	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 34.000,00
10	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 15.000,00
11	MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 214.800,00
12	BANCO DE PREÇOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 29.000,00
13	MANUTENÇÃO E PEÇAS VEICULARES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 144.000,00
14	MANUT. DE PORTÕES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 222.000,00
15	TELEFONIA MÓVEL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.260.000,00
16	CFTV	ALTA	1º	12 MESES	R$ 676.200,00
17	SEGURO DE IMÓVEIS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 180.000,00
18	SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 33.000,00
19	SERVIÇOS BANCÁRIOS - BOLETOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 18.000,00
20	IDENTIDADE VISUAL	MÉDIA	1º	12 MESES	R$ 150.000,00
21	SERVIÇOS GRÁFICOS	MÉDIA	1º	12 MESES	R$ 70.000,00
22	SEGURO DE VEÍCULOS	ALTA	2º	12 MESES	R$ 180.000,00
23	ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 5.671.896,00

24	PERSIANAS	MÉDIA	1º	12 MESES	R$ 180.000,00
25	MANUT. PREDIAL - LIMPEZA E JARDINAGEM	ALTA	1º	12 MESES	R$ 620.000,00
26	CURSOS (CAPACITAÇÃO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 200.000,00
27	CHAVES E CARIMBOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 20.000,00
28	EXTINTOR	ALTA	1º	12 MESES	R$ 40.000,00
29	LICENÇA CANVAS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 3.000,00
30	Outsourcing Reprografia	ALTA	1º	12 MESES	R$ 725.040,00
31	MANUT. DE ELEVADORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 48.000,00
32	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 90.000,00
33	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.995.600,00
34	IPTU	ALTA	1º	12 MESES	R$ 420.000,00
35	ENERGIA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 2.700.000,00
36	ÁGUA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 757.440,00
37	CORREIOS E TELÉGRAFOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 114.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGE

ITEM	OBJETO	PRIORI-DADE	QUADRI-MESTRE	PERÍODO	VALOR EST. ANUAL
38	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CAPITAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 6.216.000,00
39	SERVIÇOS BANCÁRIOS - OB	ALTA	1º	12 MESES	R$ 16.800,00
40	SERVIÇOS BANCÁRIOS - FOLHA DE PGT.	ALTA	1º	12 MESES	R$ 84.000,00
41	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 5.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - FUNADEP

ITEM	OBJETO	PRIORI-DADE	QUADRI-MESTRE	PERÍODO	VALOR EST. ANUAL
42	OBRAS E EDIFICAÇÕES	ALTA/ MÉDIA	1º	12 MESES	R$ 2.083.305,00
43	REFORMAS PREDIAIS	ALTA/ MÉDIA	1º	12 MESES	R$ 1.107.190,00
44	SONDAGEM DE SOLO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 25.000,00
45	TERCERIZAÇÃO MANUT. AR CONDICIONADOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 540.000,00
46	AQUISIÇÃO MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 300.000,00
47	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.050.000,00
48	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 250.000,00
49	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ALTA	1º	12 MESES	R$ 120.000,00
50	AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 80.000,00
51	AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR	ALTA	1º	12 MESES	R$ 195.000,00
52	COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 500.000,00
53	AQUISIÇÃO DE PNEUS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 50.000,00
54	Taxas (CAU, CREA, Taxas, etc)	ALTA	1º	12 MESES	R$ 7.000,00
55	CURSOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 40.000,00

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNADEP

ITEM	OBJETO	PRIORI-DADE	QUADRI-MESTRE	PERÍODO	VALOR EST. ANUAL
56	SEGURANÇA CIBERNÉTICA - FIREWALL E ANTIVÍRUS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 920.250,00
57	INTELLIJ IDEA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 190.470,00
58	FERRAMENTA ITSM - HELP DESK	ALTA	1º	12 MESES	R$ 23.520,00
59	JIRA - DEVOPS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 70.800,00
60	LINK INTERNET	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.196.800,00
61	STARLINK	ALTA	1º	12 MESES	R$ 202.960,00

62	MANUTENÇÃO DE STORAGES E SERVIDORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 16.080,00
63	MS OFFICE 365	ALTA	1º	12 MESES	R$ 2.966.200,00
64	ADOBE CREATIVE CLOUD	ALTA	1º	12 MESES	R$ 67.034,00
65	AQUISIÇÃO DE DESKTOPS e MONITORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 2.002.500,00
66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - WIFI	ALTA	1º	12 MESES	R$ 125.960,00
67	E-SFINGE	ALTA	1º	12 MESES	R$ 600.000,00
68	AQUISIÇÃO DE FILTROS DE LINHA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 297.600,00
69	IA DESENVOLVIMENTO SW	ALTA	1º	12 MESES	R$ 63.000,00
70	MATERIAIS DE INFORMÁTICA e MEMÓRIA RAM	ALTA	1º	12 MESES	R$ 150.000,00
71	MINUTA IA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.306.170,00
72	NOTIFICABR - SMS SERPRO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 72.600,00
73	SAJ DEFENSORIAS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.349.650,00
74	SENTRY - MONITORAMENTO DE ERROS DO SOLAR	ALTA	1º	12 MESES	R$ 15.950,00
75	SERPRO - INFRAESTRUTURA NUVEM	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.564.620,00
76	SINGLE - BOARD COMPUTER	ALTA	1º	12 MESES	R$ 280.000,00
77	SSD e NVME - MODERNIZAÇÃO COMPUTADORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 137.490,00
78	TELEFONIA VOIP	ALTA	1º	12 MESES	R$ 801.550,00
79	TELEVISORES E SUPORTES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 350.000,00
80	WHATSAPP OFICIAL - API OFICIAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 86.800,00
81	WILDCARD	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.400,00
56	SEGURANÇA CIBERNÉTICA - FIREWALL E ANTIVÍRUS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 920.250,00
57	INTELLIJ IDEA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 190.470,00
58	FERRAMENTA ITSM - HELP DESK	ALTA	1º	12 MESES	R$ 23.520,00
59	JIRA - DEVOPS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 70.800,00
60	LINK INTERNET	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.196.800,00
61	STARLINK	ALTA	1º	12 MESES	R$ 202.960,00
62	MANUTENÇÃO DE STORAGES E SERVIDORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 16.080,00
63	MS OFFICE 365	ALTA	1º	12 MESES	R$ 2.966.200,00
64	ADOBE CREATIVE CLOUD	ALTA	1º	12 MESES	R$ 67.034,00
65	AQUISIÇÃO DE DESKTOPS e MONITORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 2.002.500,00
66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - WIFI	ALTA	1º	12 MESES	R$ 125.960,00
67	E-SFINGE	ALTA	1º	12 MESES	R$ 600.000,00
68	AQUISIÇÃO DE FILTROS DE LINHA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 297.600,00
69	IA DESENVOLVIMENTO SW	ALTA	1º	12 MESES	R$ 63.000,00
70	MATERIAIS DE INFORMÁTICA e MEMÓRIA RAM	ALTA	1º	12 MESES	R$ 150.000,00
71	MINUTA IA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.306.170,00
72	NOTIFICABR - SMS SERPRO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 72.600,00
73	SAJ DEFENSORIAS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.349.650,00
74	SENTRY - MONITORAMENTO DE ERROS DO SOLAR	ALTA	1º	12 MESES	R$ 15.950,00
75	SERPRO - INFRAESTRUTURA NUVEM	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.564.620,00
76	SINGLE - BOARD COMPUTER	ALTA	1º	12 MESES	R$ 280.000,00
77	SSD e NVME - MODERNIZAÇÃO COMPUTADORES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 137.490,00
78	TELEFONIA VOIP	ALTA	1º	12 MESES	R$ 801.550,00
79	TELEVISORES E SUPORTES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 350.000,00
80	WHATSAPP OFICIAL - API OFICIAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 86.800,00
81	WILDCARD	ALTA	1º	12 MESES	R$ 1.400,00

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - FUNADEP					
ITEM	**OBJETO**	**PRIORI-DADE**	**QUADRI-MESTRE**	**PERÍODO**	**VALOR EST. ANUAL**
82	AQUISIÇÃO DE TENDAS INFLÁVEIS E BALÕES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 20.000,00
83	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 20.000,00

DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - FUNADEP					
ITEM	**OBJETO**	**PRIORI-DADE**	**QUADRI-MESTRE**	**PERÍODO**	**VALOR EST. ANUAL**
84	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 5.000,00
85	PLATAFORMA DIGITAL	ALTA	1º	12 MESES	R$ 5.000,00
86	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E AUDIOVISUAIS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 60.000,00
87	AQUISIÇÃO IPHONES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 50.000,00

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ESDP - FUNADEP					
ITEM	**OBJETO**	**PRIORI-DADE**	**QUADRI-MESTRE**	**PERÍODO**	**VALOR EST. ANUAL**
88	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	ALTA	1º	12 MESES	R$ 15.000,00
89	CURSOS E CAPACITAÇÕES - PESSOA JURÍDICA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 50.000,00
90	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - PALESTRANTES	ALTA	1º	12 MESES	R$ 45.000,00
91	PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 450.000,00
92	ALIMENTAÇÃO E BUFFET	ALTA	1º	12 MESES	R$ 200.000,00
93	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 34.000,00
94	LICENÇA DE SOFTWARE - ADOBE	ALTA	1º	12 MESES	R$ 19.934,00
95	ITENS DE MULTIMÍDIA	ALTA	1º	12 MESES	R$ 50.000,00
96	EVENTOS INSTITUCIONAIS	ALTA	1º	12 MESES	R$ 50.000,00

DIREÇÃO GERAL - FUNADEP					
ITEM	**OBJETO**	**PRIORI-DADE**	**QUADRI-MESTRE**	**PERÍODO**	**VALOR EST. ANUAL**
97	SERVIÇOS DE ENDOMARKETING E SAÚDE MENTAL	ALTA	3º	12 MESES	R$ 376.990,00

As contratações aqui previstas tratam-se de mera expectativa, de acordo com o planejamento efetuado e aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Novas aquisições e contratações poderão ser requisitadas pelas unidades demandantes, e serão objeto de revisão do PCA em reunião a ser convocada oportunamente pelo Presidente da Comissão Gestora do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/006099/2026
INTERESSADA: KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI, c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES**,** matrícula funcional nº 55115461, Defensora Pública, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 8ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grade/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do

cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual a requerente foi promovida.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.573/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula nº 364711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
06/07/2026 a 13/07/2026	16/11/2026	8

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.574/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula nº 8632031, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/10/2021 a 13/10/2021	03, 04 e 05/11/2026	0
17/11/2021 a 24/11/2021	06/11/2026	2

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.575/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula nº 55383841, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/04/2026 a 27/04/2026	03, 04 e 05/11/2026	4

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.576/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula nº 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
29/06/2026 a 06/07/2026	03 e 04/11/2026	8

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.577/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula nº 55115641, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Saúde da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/12/2025 a 17/12/2025	03 e 04/11/2026	0

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.578/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula nº 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/05/2026 a 11/05/2026	04, 05, 06, 09, 10 e 11/11/2026	3

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.579/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n.

3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATA	MUNICÍPIO
7125901	MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo/MS	13/11/2026	Tacuru /MS

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.580/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Almir Silva Paixão	2º P. 2025/2026	3 a 17/11/2026

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Ilton Barreto da Motta	2º P. 2024/2025	19/11 a 18/12/2026
Campo Grande	Kátia Maria Souza Cardoso	2º P. 2017/2018	9 a 23/11/2026

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Leonardo Ferreira Mendes	1º P. 2025/2026	5/11 a 4/12/2026

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Rivana de Lima Souza Coimbra	2º P. 2025/2026	19/11 a 18/12/2026

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Itaquiraí	Vinícius Azevêdo Viana	2º P. 2025/2026	3 a 17/11/2026

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dois Irmãos do Buriti	Carlúcio Germano da Silva	1º P. 2024/2025	30/11 a 14/12/2026
Sidrolândia	Marcos Braga da Fonseca	2º P. 2024/2025	23/11 a 7/12/2026

13ª REGIONAL DE MARACAJU:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maracaju	Juliana Borher Valadares	1º P. 2024/2025	30/11 a 14/12/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.581/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Humberto Bernardino Sena	2º P. 2021/2022	4 a 18/12/2026
Campo Grande	Zeliana Luzia Delarissa Sabala	1º P. 2021/2022	4 a 18/12/2026

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Daniel Provenzano Pereira	2º P. 2024/2025	4 a 18/12/2026
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	1º P. 2024/2025	4 a 18/12/2026
Campo Grande	Regina Célia Rodrigues Magro	1º P. 2024/2025	4 a 18/12/2026

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Mariza Fatima Gonçalves	1º P. 2019/2020	4 a 18/12/2026

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sete Quedas	Bianca Reitmann Pagliarini	1º P. 2025/2026	4 a 18/12/2026

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Evandro Cesar Casali	1º P. 2025/2026	4 a 18/12/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.582/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	2º P. 2023/2024	3 e 4/11/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.322/2026, DE 28 DE OUTUBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55391943	Ecilana Lenin Queiroz Pael	Assessor Administrativo III	16/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02253/2026
55386361	Emanuelle Ramalho Amaral	Analista de Defensoria	23/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02273/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.323/2026, DE 28 DE OUTUBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono da falta e registro do acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor nominado neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei nº 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período da Doação	Órgão Coletor	Período Aquisitivo	Protocolo
55372861	Thalyton Marçal Schlotefeldt	Analista de Defensoria	23/10/2026	HEMOSUL/ Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff	2026/2027	Nr Requerimento: 02271/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.324/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 811/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 293/294, **na parte** que designou as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	**PERÍODO**
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	**PERÍODO**
YASMIN SORRILHA ROQUE	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.325/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora nominada, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para assessorar a defensora Pública designada para atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULA	**ASSESSORA DE DEFENSOR**	**DATA**	**MUNICÍPIO**
55400043	SANDY GABRIELLI VARLAN 2ª Defensoria Pública de Iguatemi/MS	13/11/2026	Tacuru /MS

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.326/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, comarca de Dourados, para, a convite da Comissão estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), participar do ***Workshop de Implementação do Fluxo Estadual de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo***, a realizar-se ***no dia 3 de novembro de 2026, das 8h às 17h***, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno. (Processo SEI n. 33/006083/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS Analista de Defensoria/Antropólogo

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.327/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO DE GOZO
5525874-3	Ana Maria Almeida	23/11 a 7/12/2026
5537214-1	Anny Karoline Valente Batista Van Suypene	3 a 17/11/2026
5525280-3	Ayslan Costa Teixeira	3 a 17/11/2026
5537250-1	Bárbara Monteiro de Queiroz	3 a 17/11/2026
5533920-1	Cássila Garcia Flôres	23/11 a 7/12/2026
5535864-1	Diogo dos Santos Lima	3 a 17/11/2026
5526414-3	Edson Souza Pimentel Júnior	9 a 23/11/2026
5533254-1	Erik Thago Mugartt Queiroz	23/11 a 7/12/2026
5501199-3	Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5 a 19/11/2026
5537772-1	Gabriel Barbosa Brandão	23/11 a 7/12/2026

5523750-3	Giovanna Ohara Moreira	23/11 a 7/12/2026
5533956-1	Igor Favaro Costa	23/11 a 7/12/2026 e 9 e 10/12/2026 (Doação de Sangue)
5533326-1	Isabela Maria de Assis	3 a 17/11/2026
5530536-3	Izi Amanda Messias Neves	16/11 a 15/12/2026
5531832-3	Jeanderson Ferreira	3 a 17/11/2026
5521986-3	Jéssica Aristides Esteves	3 a 17/11/2026
5514282-3	Kathielen Ribeiro das Neves	3 a 17/11/2026
5533722-1	Keila Aparecida Garcia Portela	5 a 19/11/2026
5528826-3	Keyze Milhomem Santos Nascimento	23/11 a 7/12/2026
5534118-1	Leidyane Thaysa dos Santos Batista	5 a 19/11/2026
5533704-1	Lucas Silva Ramos	9 a 23/11/2026 e 24/11/2026 (Doação de Sangue)
		25/11 a 9/12/2026
5534640-1	Marcela Cunha do Amaral	3 a 17/11/2026
5534154-1	Marcilio Mota de Deus Souza	5 a 19/11/2026
5522598-3	Nathália de Figueirêdo Kalache	26/11 a 10/12/2026
5510484-3	Rafael da Silva	5 a 19/11/2026
5527278-3	Renata Tramontini Fernandes	19/11 a 18/12/2026
5522850-3	Rhayssa Gubert Nascimento	3 a 17/11/2026
5534244-1	Rian Carlos Ranulfo Kock da Silva	3 a 17/11/2026
5535684-3	Thaís Loureiro dos Santos	23/11 a 7/12/2026
5533056-1	Wellinton de Sousa Almeida	23/11 a 7/12/2026

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

AVISO DE EDITAL. LEILÃO N° 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026
A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura de Leilão, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: **Tipo:** Maior Lance. **Objeto**: O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, dos **bens considerados inservíveis ou obsoletos** para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram conforme relação anexa que passa a fazer parte do presente Edital. (ANEXO I)1.1 Local: As ofertas de lances por meio do sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. 1.2 O leilão será realizado no dia 25/11/2026 a partir das 10 (dez) horas, no sítio eletrônico da empresa https://www.kronleiloes.com.br/. 1.3 O Edital na íntegra poderá ser encontrado no site da Kronberg Leilões https://www.kronleiloes.com.br/, observando será publicado no site da Prefeitura Municipal de Água Clara http://192.168.2.203:8079/transparencia/ – Portal de Transparência ou retirado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09, Jardim Nova Água Clara ou ainda pelo telefone (067) 98109-8902 com o senhor Mário Augusto de Oliveira. **INFORMAÇÕES**: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Controle de Patrimônio Localizado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09 – Jardim Nova Água Clara – CEP 79.680-031, Telefone (067) 98109-8902 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de outubro de 2026.

Gerolina Alves da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 006/2026
PROCESSO ADM: Nº 181098/2026
código Registro Informação: B33AE7FE8291C84827D7BE710ECD37E69D64F30F
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O CONTORNO VIÁRIO TRECHO 01 (ENTRE MS- 386 A MS-156) E TRECHO 02 (ENTRE MS-156 A MS-289) E CICLOVIA ADJACENTE COM ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (TRECHO 01) NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEDIANTE PACTUAÇÃO JUNTO AO FOCEM.
EMPRESA VENCEDORA – LOTE 01 - Valor total: R$ 33.086.006,09 (trinta e três milhões, oitenta e seis mil, seis reais e nove centavos), CONSÓRCIO MEEL-CPR, inscrito no CNPJ sob o nº 69.604.433/0001-52, constituído pelas seguintes empresas:
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.841/0001-12, responsável pela execução das obras do Contorno Viário e da ciclovia adjacente, com acessibilidade, perfazendo o valor total de R$ 29.333.454,66 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.796.810/0001-94, responsável pela elaboração do Projeto Executivo de Engenharia, perfazendo o valor total de R$ 3.752.551,43 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL PARA CONTORNO VIARIO DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DECRETO Nº 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMAMBAI - MS, 28 de outubro de 2026.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO FISCHER
DECRETO Nº 176/25
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 294/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181098/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, através do FUNDO MUNICIPAL PARA CONTORNO VIÁRIO DE AMAMBAI, CNPJ nº 61.639.026/0001-79.
CONTRATADA: CONSÓRCIO MEEL-CPR, inscrito no CNPJ nº 69.604.433/0001-52, constituído pelas seguintes empresas:
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EMPRESA LÍDER, inscrita no CNPJ nº 05.269.841/0001-12, responsável pela execução das obras do Contorno Viário e da ciclovia adjacente com acessibilidade.
CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.796.810/0001-94, responsável pela elaboração do Projeto Executivo de Engenharia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O CONTORNO VIÁRIO TRECHO 01 (ENTRE MS-386 A MS-156) E TRECHO 02 (ENTRE MS-156 A MS-289) E CICLOVIA ADJACENTE COM ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (TRECHO 01) NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEDIANTE PACTUAÇÃO JUNTO AO FOCEM – FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL, NO PROJETO "CONTORNO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI (MS)".
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
VALOR TOTAL: R$ 33.086.006,09 (trinta e três milhões, oitenta e seis mil e seis reais e nove centavos).
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EMPRESA LÍDER - R$ 29.333.454,66 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA - R$ 3.752.551,43 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da expedição e do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), observados os prazos específicos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses, contados da data da assinatura do contrato, admitidas as prorrogações legalmente cabíveis.
FISCAIS DO CONTRATO:
MAURÍCIO SARTORETTO MARTINEZ – Matrícula nº 241-2 – Engenheiro Civil.
PAULO CESAR LOPES LEMES – Matrícula nº 1.979-1 – Engenheiro Civil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.11.01 – FUMAV – FUNDO MUNICIPAL PARA CONTORNO VIÁRIO DE AMAMBAI
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE/CÓD.: 1.701.0000 000.000
ÓRGÃO: 02.11.01 – FUMAV – FUNDO MUNICIPAL PARA CONTORNO VIÁRIO DE AMAMBAI
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE/CÓD.: 1.899.0000 000.000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, normas aplicáveis do FOCEM e Edital da Concorrência Eletrônica Internacional nº 006/2026.
FORO: Comarca de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 28 de outubro de 2026.
REPRESENTANTES DO CONTRATANTE:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
LUIZ FERNANDO FISCHER – Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 176/2025.
REPRESENTANTES DA CONTRATADA – CONSÓRCIO MEEL-CPR:
NELSON ANTONIO SONDA – Administrador da MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Empresa Líder e representante indicado do CONSÓRCIO MEEL-CPR.
SADI DE QUADROS – Administrador da MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES – Administrador da CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2026
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresa especializada em monitoramento individual de radiação ionizante e fornecimento de dosímetros, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06956, processo administrativo n° 164/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08/2026. 1.2 Regência

Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 29/10/2026 as 08h00min de 09/11/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/.1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 09 de novembro de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 28 de outubro de 2026. IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA- Agente de Contratação - Decreto nº 08/2026

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 152/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sensor Freestyle Libre II, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06540, processo administrativo n°152/2026, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ n° 48.174.071/0001-37 com o lote: 1 no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Código do Registro no TCE/MS: FEEFF3A2BBA154754B8CE04541BD6FD5C0519275. Batayporã-MS, 28 de outubro de 2026
GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 0065D011E7F70B504C3B4034B2DB2A86B91DBD20

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo n° **101/2026**, Pregão Eletrônico nº **030/2026,** cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** o qual foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras:

a) **A3 – Comércio e Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda** - CNPJ nº 48.841.626/0001-57, com os lotes: 3, 15, 19, 20, 22, 24, 33, 34, 44, 72, 95, 96, 98, 102, 113 e115 no valor total de R$ 79.429,25 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos);
b) **CHF Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda** - CNPJ nº 05.980.062/0001-20, com os lotes: 5, 8, 11, 21, 23, 32, 41, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 57, 61, 62, 64, 65,73, 87, 91, 97, 99, 104, 107, 109, 110, 112, 116, 119 e 120 no valor total de R$ 79.453,03 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos);
c) **Galeto Ltda** - CNPJ nº 23.190.666/0001-55, com os lotes: 1, 2, 4, 6, 7,9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 42, 43, 51, 52, 55, 56, 58, 59,60, 63, 66, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 100, 101, 103, 105,106, 111, 117 e 118 no valor total de R$ 132.039,97 (cento e trinta e dois mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);
d) **Provisão Brasil Suprimentos e Distribuição Ltda** - CNPJ nº 65.312.776/0001-92, com os lotes: 40, 47, 69 e 90 no valor total de R$ 24.827,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais).

Totalizando o valor global de R$ 315.749,25 (trezentos e quinze mil e setecentos e quarenta enove reais e vinte e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame**.**
Observando que os itens 49, 67, 83, 89, 94, 108 e 114 **foram desertos** e os **Itens** 37, 38 e 80 **fracassados.**
Caarapó-MS, 28 de outubro de 2026.

Cleonice Vieira Lopes
Pregoeira

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado supra.

Bianca Da Cruz Peromalle
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2026
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Chapadão do Sul/MS, pelo período de 12 (doze) meses., em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.
Código Registro Informação: 620F7E16A7D4B1EDE07816D1B24190A44972C63C
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de novembro de 2026, às 09:10 (nove horas e dez minutos) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 26 de outubro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026
CONCORRÊNCIA Nº 016/2026
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos nº 3.786/2023, 3.791/2023 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** eletrônica, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, **EXECUÇÃO INDIRETA, adotando a inversão de fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação será realizada antes do julgamento das propostas – vide justificativa anexa ao processo** regido pelo Decreto Municipal Nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando a contratação de empresa especializada na execução de **obra de engenharia destinada à construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I**, localizado no Município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de convênio junto a Secretaria de Estado de Saúde - SES, vinculada ao Processo TransferMS nº 2026TR000551, complementados por recursos próprios do Município de Chapadão do Sul/MS.
Código Registro: "1303E3D8EC5D7BA893D53E32F6922A5F4664B2AC"
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de novembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de outubro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, por hora efetivamente trabalhada, com fornecimento de operador ou motorista devidamente habilitado e qualificado, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SESOP, do Município de Chapadão do Sul/MS.
Código Registro Informação: "AB4D501C3AFEFF02433215CEAE85334AA4312D3D ".
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação

ocorrerão no dia **17 de novembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 26 de outubro de 2026.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dourados

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 051/2026

Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 095/2026, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS (PEDRA RACHÃO, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, BICA CORRIDA E BRITA 01) PARA PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF), INCLUSIVE O TRANSPORTE DOS MESMOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS." nestes termos:
Contratada: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - CNPJ nº 03.632.438/0002-61 com o(s) lote(s): 01 no valor total de R$ 1.498.492,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 4A16A6C75A3A26C6CE8E5FEB61D90308E4BB88BB
Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.
As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.
Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 14 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. BE6832ED1A05091A4AFC6AFFAEBABD721F180963.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**ABERTURA DOS LANCES**: **30 de outubro de 2026, a partir das 14h00** (horário de Mato Grosso do Sul).**ENCERRAMENTO**: **25 de novembro de 2026, a partir das 14h00** (horário de Mato Grosso do Sul), com encerramento escalonado dos lotes e eventuais prorrogações automáticas.LOCAL: Exclusivamente pela plataforma eletrônica www.casadeleiloes.com.br.**VISITAÇÃO DOS BENS**: **De 05 a 19 de novembro de 2026, em dias úteis**, das 07h00 às 13h00, mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, pelo telefone (67) 99978-9994 ou e-mail patrimonio@ivinhema.ms.gov.br, nos locais indicados no Edital. **LEILOEIRO OFICIAL:** Tarcilio Leite, matrícula JUCEMS nº 03.O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.casadeleiloes.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3363-7000 ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

Ivinhema/MS, 28 de outubro de 2026.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2026
O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, *através da Secretaria Municipal de Assistência social, trabalho e cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Avenida Laranjeiras, nº 264, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.*
Código registro TCE: 93A8EFA796426CF6B971387C128E767093A8161B
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de primeira necessidade destinados a recém-nascidos, para composição e concessão do Kit Natalidade às famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Edital e seus anexos.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.
Valor Total Referencial: R$ 61.917,00(sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais)
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/10/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/11/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 12/11/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor valor global]
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.
Porto Murtinho MS, 27 de outubro de 2026.
MARIA LÚCIA BARBOSA RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência social, trabalho e cidadania

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026 - CODIGO DO ESFINGE: EC15F61CB58FA7B1DAD879E480D4B52C8287BFDD. O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM, "**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações. **OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo hatch, motor 1.0, 04 (quatro) portas, ano/modelo mínimo 2026/2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para qualificar e ampliar as ações do Conselho Tutelar do Município de Rio Negro/MS na preservação e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com recursos do Convênio nº 2026TR001237, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD (Emenda Parlamentar Estadual – Indicação nº 2026EM003026), e o Município de Rio Negro/MS, e contrapartida municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2026. HORÁRIO:** 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacaorionegroms@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro , ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se. Rio Negro, MS, 28 de outubro de 2026. **Tatiane Ribarola dos Santos-** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). CODIGO DO ESFINGE: 8DA3F44F37EAC7D6341D0B4403E3E3A845B91277. O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM, "**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações. **OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (tela de projeção e notebooks) destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e às unidades escolares da rede municipal de ensino, relativos aos itens declarados fracassados no Pregão Eletrônico nº 014/2026 (Processo Licitatório nº 049/2026), custeados com recursos de Emenda Parlamentar, necessários para suprir as demandas administrativas e pedagógicas, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar ambientes adequados ao ensino-aprendizagem dos estudantes,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/11/2026. **HORÁRIO:** 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL/AMBIENTE:** Portal de

Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacaorionegroms@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro , ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se. Rio Negro, MS, 28 de outubro de 2026. **Tatiane Ribarola dos Santos-** Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2026 Código registro TCE: 4F72D27EC2F71D163F1BBE5F63E76165BFAE0C7B Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO ITEM***. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 16/11/2026. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal https://bllcompras.com/ **DO OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, BEBEDOUROS, CENTRÍFUGAS, COIFAS, FOGÕES, FORNOS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR, PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES, TANQUINHOS, DENTRE OUTROS ELETRODOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, VIA SISTEMA WEB INFORMATIZADO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 28 de Outubro de 2026. Joelson de Almeida Furtado Secretário Municipal de Administração e Gestão**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Repetição
Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 054/2026
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2026, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório especializado para a confecção de próteses incluindo todas as etapas laboratoriais necessárias à fabricação, prova, acabamento, ajustes laboratoriais e eventuais reparos das Próteses Parciais Removíveis (PPR) maxilares e mandibulares, com a finalidade de suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas em atendimento ao Município de São Gabriel do Oeste/MS,** DECLARO que o certame foi considerado fracassado.
E-sfige: CDB745E0984D503B6B9EFEBDF9414D91F961E5D2
idRemessaOnline: 8626278
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Outubro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA torna público que recebeu do SICLAM – Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Instalação e Operação nº 20/2026 para Atividade barragem com validade até 13/10/2030 na Fazenda Modelo II Parte I - Gleba A, B, C, D - Parte II - Parte III, zona rural, Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

INSTITUTO DO CANCER DO PANTANAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **CLÍNICA** localizada na Rua Colombo, 1247 – Centro, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°007/2026 com validade de 18 (dezoito) meses a contar de 27/10/2026, para atividade de SUPERMERCADO/HIPERMERCADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 350 M², E COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E COMBUSTÍVEIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 1.000 M² localizado na Rua Dom Aquino, nº 2930, Dom Bosco, no município de Corumbá (MS).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) dos Municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraiso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027 que será realizada de forma **ITINERANTE** no período de **09 de novembro de 2026** a **12 de fevereiro de 2027**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações/reajuste salarial 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponíveis no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027-**LAZARO SANTANA-Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDAFAZ-MS
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Diretoria-Executiva do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAFAZ-MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o art. 2º do Regimento Eleitoral, designa para compor a Comissão Eleitoral os seguintes servidores: Ana Gonçalves Lima do Prado, Leila Pereira Sant'Ana Buss e Salete Carpes Ramos. A comissão designada fica incumbida de gerir as eleições sindicais, a serem realizadas no dia 15 de dezembro de 2026, referentes ao quadriênio 2027–2030.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2026.

JACILENE FERREIRA DA SILVA
Presidente do SINDAFAZ-MS

EDITAL

AUTO POSTO BERLITZ LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAI a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailer, 3273 Bairro Centro no Município de Amambai –MS.

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDAFAZ-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAFAZ-MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fulcro no art. 3º do Regimento Eleitoral desta entidade, convoca as eleições para a Diretoria-Executiva e o Conselho Fiscal do SINDAFAZ-MS, referentes ao quadriênio 2027–2030, conforme disposto nos arts. 38 e seguintes do Estatuto do SINDAFAZ-MS, nas disposições do Regimento Eleitoral e demais disposições legais e constitucionais pertinentes. As eleições serão realizadas no dia 15 de dezembro de 2026, das 8h às 17h. As inscrições das chapas que concorrerão às eleições sindicais estarão abertas de 3 a 16 de novembro de 2026, por meio do endereço eletrônico oficial do sindicato: sindafazms@gmail.com, até as 00h00 do dia 16/11/2026. As inscrições das chapas deverão atender aos requisitos dos arts. 4º, 5º e 6º do Regimento Eleitoral desta entidade.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2026.

JACILENE FERREIRA DA SILVA
Presidente do SINDAFAZ-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora, convoca os servidores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (efetivos e comissionados) para a Assembleia Geral de Constituição da Associação das Servidoras e Servidores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no dia 03/11/2026, às 08h, em primeira convocação, e às 08h30 (horário local), em segunda convocação. Sendo formato híbrido: presencial na sede da ADEP-MS, situada na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79050-230 e virtual https://meet.google.com/fnb-wavt-csb. ORDEM DO DIA

1. Constituição da ASSOCIAÇÃO;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal;
4. Autorização para registro da Associação, obtenção do CNPJ e abertura de conta bancária;
5. Deliberação sobre a contribuição associativa;
6. Assuntos gerais.

Os participantes da assembleia de constituição serão considerados fundadores, mediante assinatura da ata correspondente. A minuta do Estatuto Social poderá ser solicitada previamente pelo contato (67)99212-4326 ou e-mail assedems@gmail.com. Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.
Comissão Organizadora

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 28/2026
Contratação PNCP n. 926793-11/2026
Processo Administrativo n. 9079621110000873.000004/2026-08

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o RESULTADO da licitação que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, para uso do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Item 1: Empresa Vencedora: **NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA – CNPJ 21.496.407/0001-21**, melhor lance: **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) preço unitário, sendo **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) o preço global do item.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRCMS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL ELEITORAL Nº 05/2026. COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL PAD nº 327/2026. ELEIÇÕES COREN-MS 2026 COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL PAD nº 327/2026 -. ELEIÇÕES COREN-MS 2026. A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, no exercício das atribuições previstas no Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025,CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5010088-24.2026.4.03.6000 em trâmite perante a 4a Vara Federal de Campo Grande; CONSIDERANDO que a referida decisão suspendeu, até ulterior deliberação, os efeitos do Parecer da Comissão Eleitoral nº 19/2026 e do Edital Eleitoral nº 03/2026 exclusivamente quanto à candidatura de Sandra Valdivina dos Santos Silva e às consequências decorrentes para o Quadro I/III da Chapa II; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 84 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; TORNA PÚBLICO: 1.Fica assegurada, em cumprimento à ordem judicial, a permanência provisória da chapa II, quadro II/III, no processo eleitoral, o que inclui figurar em publicações oficiais, no sistema de votação e a prática dos atos de campanha e demais atos eleitorais compatíveis com essa condição. 2. A medida liminar possui natureza provisória e permanecerá vigente até nova deliberação judicial. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no sítio eletrônico do Coren-MS. Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026. Drª Vanessa Pinto Oleques Pradebon Presidente da Comissão COREN-MS nº 63017 Enf.